

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca

FABIANA NASCIMENTO MARQUES

**PASSOS DA GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PASSOS/MG**

Franca
2025

FABIANA NASCIMENTO MARQUES

**PASSOS DA GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PASSOS/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social:
Trabalho e Sociedade

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria José de Oliveira Lima

Franca
2025

M357p	Marques, Fabiana Nascimento Passos da gestão da Política Nacional para População em Situação de Rua na cidade de Passos/MG / Fabiana Nascimento Marques. -- Franca, 2025 130 p. : tabs., fotos Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca 1. Gestão de políticas públicas. 2. população em situação de rua. 3. ultraneoliberalismo
-------	---

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Esta pesquisa não apenas fomenta reflexões críticas sobre a realidade da população em situação de rua, mas também enfatiza a importância das políticas públicas voltadas a esse grupo. Espera-se que seus resultados possam subsidiar futuras investigações científicas, enriquecer o debate acerca da atuação profissional em práticas intersetoriais e fortalecer a mobilização dos movimentos sociais. A reflexão proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Brasil, com especial destaque para o Objetivo 1 – Erradicação da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares –, ressaltando a necessidade de estratégias integradas e comprometidas com a redução das desigualdades sociais e a garantia de direitos fundamentais. Ademais, os resultados obtidos a partir desta pesquisa podem contribuir diretamente para a avaliação e formulação de políticas sociais mais eficazes, promovendo a melhoria das condições de vida e o fortalecimento da cidadania da população em situação de rua.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This research not only fosters critical reflections on the reality of the homeless population, but also emphasizes the importance of public policies aimed at this group. It is expected that its results can support future scientific research, enrich the debate on professional performance in intersectoral practices, and strengthen the mobilization of social movements. The proposed reflection is aligned with the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda in Brazil, with special emphasis on Goal 1 – Eradication of poverty in all its forms and everywhere –, highlighting the need for integrated strategies committed to reducing social inequalities and guaranteeing fundamental rights. Furthermore, the results obtained from this research can directly contribute to the evaluation and formulation of more effective social policies, promoting the improvement of living conditions and strengthening citizenship among the homeless population.

FABIANA NASCIMENTO MARQUES

**PASSOS DA GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PASSOS/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade

Data da defesa: 07/03/2025

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria José de Oliveira Lima
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Franca

Profa. Dra. Fernanda de Oliveira Sarreta
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Franca

Profa. Dra. Geis de Oliveira Benevides
Faculdades dos Grandes Lagos UNILAGOS

Dedico este trabalho à minha mãe, Elza, uma mulher guerreira e a mais importante referência na minha vida. Dedico também às pessoas em situação de rua.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) – Código de Financiamento - 001

À Profa. Maria José, por se dispor a me orientar, pela disponibilidade em todos os momentos e pela gentileza durante todo o processo da elaboração deste grande desafio.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP, campus de Franca, pela troca de saberes. Assim como as demais trabalhadoras, em especial, Denise e Gislene (assessoras do PPGSS), Erika (assessora do CEP), Eliana (Bibliotecária), Adriana (Assistente Social) e ao trabalhador Carlos (assessor DSS), pela disponibilidade e atenção sempre que precisei.

Às Professoras Fernanda Sarreta, Evana Barros e Geis Bonevides, por prontamente aceitarem o convite para participarem das bancas de qualificação e defesa desta dissertação.

Aos integrantes do Grupo de Pesquisa Gestão Socioambiental e à Interface com a Questão Social (GESTA), bem como ao Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Política de Saúde e Serviço Social (QUAVISSS). Obrigada pela troca e partilha nos encontros de estudos, seminários, eventos e visitas compartilhadas.

Aos colegas ingressantes do mestrado e doutorado do ano de 2022, que, assim como eu, retomaram a vida presencial após a pandemia da Covid-19, como sobreviventes.

Às amigas de modo especial, Sandra, que esteve presente em todas as etapas desse processo importante e as demais Josiane, Ruth, Roberta, Letícia, Elaine e Zurema por todo apoio em vários momentos difíceis.

Aos amigos, Gilberto e Rogério, companheiros de ideologias feministas.

Às companheiras do Coletivo Soul Mulher e Marcha Mundial das Mulheres de Minas Gerais pelas trocas vivenciadas dessa escolha em ser feminista, antipatriarcal, antirracista e antipatriarcal.

As companheiras e aos companheiros da Comunidade Eclesiais de Base (CEBs) e à Pastoral de Rua de Passos, que sempre estiveram em momentos importantes na luta e resistência por igualdade de direitos e por uma vida digna a todas as pessoas.

Aos colegas assistentes sociais e trabalhadores do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS/MG) da gestão "Lutar quando é fácil ceder: Unidade e Resistência na Defesa do Projeto Ético Político" (2023-2026) por todo apoio.

À família Limonta, que sempre ofereceu acolhimento quando precisei.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDEST) pela autorização da pesquisa de campo e aos trabalhadores que me receberam com toda generosidade.

À população em situação de rua que foram participantes neste projeto.

À minha mãe Elza, por todo apoio sempre que precisei, por me estimular a sempre seguir em frente e por acreditar e torcer pelos meus sonhos e aos meus irmãos, cunhadas e sobrinhos pela compressão das ausências nos encontros familiares.

À avó paterna do meu filho, Neli, que fez parte da rede de apoio nesse momento importante.

Ao meu filho Brayan, pela compreensão, amor, apoio e por dividir comigo esta caminhada.

Ao Adriano que assumiu os cuidados com nosso filho em momentos importantes.

“A utopia do nosso feminismo faz um questionamento global do modelo atual e quer uma nova sociedade, com a construção de novas relações, com outras formas de organizar o trabalho, de garantir a sustentabilidade da vida e novas subjetividades baseadas na autonomia, reciprocidade e igualdade”. (Nalu Faria (*in memoriam*) e Tica Moreno, 2023, p. 233).

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo compreender a gestão da Política Nacional para População em Situação de Rua no município de Passos, Minas Gerais, a partir da análise das práticas e desafios enfrentados na implementação dessa política. Após treze anos da elaboração do Decreto nº 7.053 de 2009, com a denúncia de movimentos sociais acerca de violações de direitos da população em situação de rua, em 2022, o Supremo Tribunal Federal, determinou que todas as instâncias federativas elaborassem e implementassem planos concretos para a efetivação dessa política social. A pesquisa adotou como referencial teórico o materialismo histórico-dialético, proposto pela teoria social de Marx. Nessa perspectiva, foi desenvolvida uma pesquisa documental, bibliográfica e de campo, com abordagem qualitativa. Inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico para a discussão teórica referente ao objeto de estudo, utilizando também teses e dissertações. Posteriormente foi realizado o levantamento documental, a partir da análise dos atos normativos referentes à temática em âmbito nacional, estadual e municipal, além do levantamento e seleção de notícias de jornais, artigos científicos e documentários. Na pesquisa de campo houve contato direto e realização de entrevistas com os trabalhadores do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), bem como foram realizadas entrevistas com formulário semiestruturado. O grupo focal abrangeu pessoas em situação de rua da cidade de Passos, município de Minas Gerais. A pesquisa partiu do pressuposto de que o avanço do sistema capitalista, aliado à implementação de políticas neoliberais, têm direcionado de forma crescente os recursos públicos, originalmente destinados ao atendimento das demandas da classe trabalhadora, para a sustentação e expansão desse mesmo sistema. Os resultados evidenciaram que, embora a gestão municipal reconheça o papel fundamental do Centro Pop no atendimento à população em situação de rua, a ausência de outros serviços previstos na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), como abrigos e repúblicas, compromete a efetividade da política no município. Além disso, verificou-se que a dependência de organizações da sociedade civil para a oferta de vagas em albergues noturnos contribui para a precarização do atendimento. Conclui-se que a gestão da PNPSR em Passos/MG enfrenta desafios estruturais, tais como a insuficiência de investimento público e a fragilidade na articulação intersetorial, o que evidencia a necessidade de ampliar políticas públicas integradas. Ademais, a ausência de controle social e de mecanismos eficazes de fiscalização compromete a implementação e o monitoramento dessas ações.

Palavras-chave: gestão de políticas públicas; população em situação de rua; ultraneoliberalismo.

ABSTRACT

The present research aimed to understand the management of the National Policy for the Homeless Population in the municipality of Passos, Minas Gerais, by analyzing the practices and challenges faced in the implementation of this policy. After 19 years since the creation of Decree 7.053 in 2009, with the denunciation of social movements about the rights violations of the homeless population, in 2022, the Supreme Federal Court determined that all federative instances should develop and implement concrete plans for the realization of this social policy. This research adopted the historical-dialectical materialism proposed by Marx's social theory as a theoretical framework. In this perspective, documentary, bibliographic, and field research was conducted using a qualitative approach. Initially, a bibliographic survey was conducted for the theoretical discussion related to the object of study, also using theses and dissertations. Subsequently, documentary research was carried out based on the analysis of normative acts related to the theme at the national, state, and municipal levels, in addition to the survey and selection of newspaper news, scientific articles, and documentaries. In the field research, there were direct contacts and interviews with workers from the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Centro Pop), and semi-structured interviews and focus groups with homeless people in the city of Passos/MG were also conducted. The research assumed that the advance of the capitalist system, allied with the implementation of neoliberal policies, has increasingly directed public resources, originally intended to meet the demands of the working class, towards the support and expansion of this same system. The results showed that although the municipal management assumes the Centro Pop, which plays a fundamental role in assisting the homeless population, the absence of other services provided for in the PNPSR, such as shelters and republics, limits the effectiveness of the policy in the municipality. Furthermore, it was identified that the dependence on civil society organizations to offer vacancies in night shelters reinforces the precariousness of the service. It is concluded that the management of the PNPSR in Passos/MG faces structural challenges, such as the lack of public investment and the fragility in intersectoral articulation, which demands the expansion of integrated public policies and, beyond that, the lack of social control and supervision of these actions.

Keywords: public policy management; homeless population; ultra-neoliberalism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Inauguração do Centro Pop Padre Léo	92
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados dos entrevistadas/os no Centro POP	25
Quadro 2 – Participantes do grupo focal	26
Quadro 3 – Quadro comparativo	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIP	Associação Comercial e Indústria de Passos
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AMBES	Ambulatório Escola
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ASIN	Projeto Ações Sociais Integradas
ASMARE	Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS-I	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Constituição Federal
CIAMP-Rua	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNDH	Conselho Nacional dos Direitos Humanos
COOCARES	Cooperativa dos Catadores e Recicladores de Materiais Reaproveitáveis do Sudoeste Mineiro
COOPAMARE	Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Papelão, Aparas e Materiais Reaproveitáveis
COPAC	Cooperativa dos Profissionais Autônomos e Consultores
COPAM	Conselho Estadual de Política ambiental
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DDPR	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
EC	Ementa Constitucional
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial

INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
IPEA	Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME	Movimento Estudantil
MNCR	Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis
MNPSR	Movimento Nacional de População em Situação de Rua
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
OAF	Organização de Auxílio Fraternal
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PCL	Projeto de Lei da Câmara
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PJ	Pessoa Jurídica
PNPSR	Política Nacional para População em Situação de Rua
PNRV	Plano Nacional Ruas Visíveis
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSR	População em Situação de Rua
PT	Partido dos Trabalhadores
SAMU	Serviço Móvel de Urgência e Emergência
SEDEST	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
STF	Supremo Tribunal Federal
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UEMG	Universidade Estadual de Minas Gerais
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNE	União Nacional de Estudantes
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 METODOLOGIA	22
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	28
3.1 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL	35
3.2 TRAJETÓRIA SOCIOHISTÓRICA DA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL	41
4 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO BRASILEIRO	49
4.1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DIREITOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	49
4.2 GESTÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	54
4.3 A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL NO CONTEXTO DO ULTRANEOLIBERISMO	60
5 A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS, MINAS GERAIS	69
5.1 TRAJETÓRIA SOCIOHISTÓRICA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS/MG	69
5.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS/MINAS GERAIS	80
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	107
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TRABALHADORES DO CENTRO POP	124
APÊNDICE B - ROTEIRO GRUPO FOCAL COM AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	125
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO (TCLE)	126
ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO	127
ANEXO C - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	128

1 INTRODUÇÃO

A aproximação com a temática da gestão da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR), iniciou-se no ano de 2018, quando a pesquisadora foi designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDEST) para atuar na coordenação do primeiro serviço implementado da PNPSR no município de Passos, Minas Gerais: o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

A pesquisa surge da indignação da pesquisadora diante da ausência de outros serviços essenciais para o atendimento da População em Situação de Rua (PSR), além do Centro Pop. De acordo com o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), devem ser garantidos à PSR serviços como abrigos e repúblicas. No entanto, no município de Passos, apenas algumas vagas em albergues noturnos são oferecidas por uma Organização da Sociedade Civil (OSC). Assim, após o fechamento do Centro Pop, às 17h, essas pessoas permanecem à mercê da caridade da população, evidenciando lacunas na implementação da política. Esse contexto motivou a formulação do objetivo geral da pesquisa: compreender a gestão da Política Nacional para a População em Situação de Rua no município de Passos/MG.

Nessa investigação, para a caracterização da PSR será utilizada a descrição coerente à PNPSR, que foi elaborada com a participação dos representantes do Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPSR) no Brasil, reconhecido como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009, p.5).

De acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022), em 2022, estimou-se que 281.472 pessoas estariam em situação de rua no Brasil. Esse crescimento se deu por conta do avanço de políticas ultraliberais no Brasil. Após o golpe de 2016, intensificou-se o desmonte das políticas públicas sociais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

A Emenda Constitucional (EC) 95, que congelou os investimentos públicos por vinte anos, comprometeu significativamente o financiamento dessas políticas. Além disso, as reformas trabalhista e previdenciária aprofundaram a superexploração da classe trabalhadora, ampliando a precarização do trabalho e fortalecendo o exército industrial de reserva, em benefício do capital (Natalino, 2020).

Diante desse número alarmante, justifica-se a importância da temática e a relevância dessa pesquisa. Para aprofundar a investigação, definiram-se os objetivos específicos: a) conhecer o processo de gestão da Política Nacional para População em Situação de rua no Brasil; b) identificar no Centro POP de Passos/MG o cumprimento das normativas e leis estabelecidas para a realidade local; c) conhecer os recursos que garantem a manutenção desse serviço no município de Passos/MG e; d) compreender os entraves para ampliação dos demais serviços prestados à população em situação de rua.

A pesquisa adota como fundamentação metodológica o materialismo histórico-dialético, que considera a realidade do objeto de estudo em sua totalidade e complexidade, articulando as dimensões históricas, sociais e econômicas. Além disso, utiliza-se a abordagem de pesquisa qualitativa, que permite uma análise aprofundada dos fenômenos sociais, privilegiando a interpretação e a compreensão dos processos e relações que constituem o objeto investigado.

Para a realização desta investigação, a estrutura do trabalho foi organizada da seguinte forma: além desta Introdução, há uma seção dedicada à Metodologia. Na terceira seção, estruturada em três subseções, a primeira parte aborda o Fenômeno da população em situação de rua e os movimentos sociais. Para tanto, foram utilizados os referenciais teóricos de Marx (2017), com destaque para as categorias da classe trabalhadora, apresentadas na subseção intitulada Contextualização do fenômeno da população em situação de rua no Brasil. Nessa seção, conceitua-se o exército industrial de reserva, com ênfase na categoria do lumpemproletariado. Em seguida, discute-se a transição do período escravocrata para a era industrial, com base nas contribuições de Clóvis Moura (2021) e Cida Bento (2022), abordando-se também o mito da meritocracia.

Na segunda subseção, intitulada A trajetória histórica dos movimentos sociais no Brasil, é apresentado o período da ditadura civil-militar, com foco no Movimento Nacional de Estudantes (UNE) e seu papel na resistência e luta pela democracia. Para

essa análise, foram utilizados os trabalhos das autoras Maria da Glória Gohn (2013) e Evelina Dagnino (1994), bem como do autor Nildo Viana (2015). A terceira subseção, intitulada Trajetória sociohistórica da construção da Política Nacional para a População em Situação de Rua, aborda a relevância e o protagonismo do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPSR) no Brasil, destacando suas conquistas e sua representação na elaboração da PNPSR. Ressalta-se, ainda, a participação de assistentes sociais como atores fundamentais nesse processo histórico.

Na quarta seção, com objetivo de apresentar a gestão gerencialista adotada pelo Estado nas políticas sociais, inicia-se com o título Gestão de políticas públicas no Estado brasileiro, sendo na primeira subseção A Constituição Federal de 1988, direitos sociais e participação popular, com a indicação dos artigos da Lei Magna, apresentando as principais conquistas de direitos sociais, como o tripé da seguridade social. Na segunda subseção, o conceito de Gestão do Estado brasileiro no capitalismo contemporâneo, baseado nas contribuições dos autores Rodrigo Souza Filho, Claudio Gurgel (2016) e Marco Aurélio Nogueira (2011), aponta a forma burocrática de fazer a gestão no sistema capitalista.

Na terceira subseção, com a temática A gestão de políticas públicas no Brasil no contexto do ultraneoliberalismo, destaca-se o autor István Mészáros (2020) com o aprofundamento acerca do capitalismo, enquanto Ricardo Antunes (2020) aborda a superexploração da classe trabalhadora e Elaine Rosseti Behring (2021) discute as reformas estruturais no contexto do neoliberalismo.

Já na quinta seção, apresenta-se A gestão da política pública para pessoas em situação de rua em Passos, Minas Gerais. Na primeira subseção, com o tema Trajetória sociohistórica da implementação da Política Nacional de População em Situação de Rua em Passos/MG, foi realizada uma pesquisa documental nos jornais locais com o objetivo de resgatar historicamente a visibilidade das pessoas em situação de rua (PSR) que viviam em lixões brasileiros, incluindo o município de Passos, cenário central desta investigação.

Finalmente, na segunda subseção, após a análise das categorias previamente definidas, apresenta-se a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), avaliando sua efetivação por meio da pesquisa de campo, que contou com a participação de trabalhadores do Centro de Referência Especializado para

População em Situação de Rua (Centro Pop) e da realização de um grupo focal com a participação da PSR. Por fim, a última seção apresenta as Considerações Finais, que apontam para desafios estruturais, tais como a insuficiência de investimento público e a fragilidade na articulação intersetorial, o que evidencia a necessidade de ampliar políticas públicas integradas.

2 METODOLOGIA

Com objetivo de compreender a gestão da implantação da Política Nacional para População em Situação de Rua no município de Passos, Minas Gerais, utilizou-se nesta pesquisa o materialismo histórico dialético, elaborado por Karl Marx e Friedrich Engels no século XIX, sendo o método de análise e descrição da realidade sobre o homem e sua vida na sociedade. Em suas pesquisas apresentam que todas as sociedades passadas tem sua história ligada a luta de classes, e que com o passar do tempo, toda relação econômica evoluiu para uma contínua luta dialética entre aqueles que eram os donos dos meios de produção e os explorados operários, a classe trabalhadora.

Nesta pesquisa foi contemplada a historicidade, que avançou no acúmulo de conhecimento para sair do espaço do senso comum e contribuir no enfrentamento dessa questão específica.

Entende-se por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e atua frente à realidade do mundo, portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação (Minayo, 2007, p. 16).

Utiliza-se conforme Minayo (2015, p. 21) uma abordagem de pesquisa qualitativa que trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes:

Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido como parte da realidade social, pois, o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Nessa investigação foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, documental e de campo, pois desempenham papéis imprescindíveis no processo de investigação científica, considerando que oferecem as bases necessárias para a construção de conhecimento sólido e rigoroso. A pesquisa bibliográfica, em particular, assume grande relevância devido à necessidade de fundamentação teórica ancorada em autores consagrados, capazes de proporcionar análises críticas e aprofundadas sobre o tema em questão. Essa etapa é essencial para contextualizar o estudo em relação à produção acadêmica existente, garantindo a articulação de ideias coerentes e o adensamento teórico necessário à conclusão da pesquisa.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem da

pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (Gil, 1999, p.65)

Para esse propósito, a pesquisa bibliográfica contou com as contribuições procedentes de referenciais como livros, artigos de periódicos conceituados da área do Serviço Social e da Sociologia, pesquisa em bancos de teses e dissertações dos programas de pós-graduação em Serviço Social no Brasil, bem como reportagens de jornais nacionais e locais. A pesquisa documental fundamentou-se na análise e investigação de legislações como Decretos e Portarias em instância Municipal, Estadual e Nacional.

A pesquisa de campo ocorreu de forma simultânea à pesquisa bibliográfica, considerando-se que ambas são interdependentes e complementares, contribuindo para uma maior riqueza de informações e uma análise mais aprofundada do objeto de estudo. No entanto, a pesquisa de campo:

[...] consiste em levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa. Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, levantamento de material documental e outros (Minayo, 2007, p. 26).

A técnica utilizada na pesquisa de campo foi a entrevista, aplicada aos participantes com base em um questionário semiestruturado. Esse formato combinou perguntas abertas e fechadas, permitindo, ao mesmo tempo, a coleta de dados padronizados e a exploração de percepções e opiniões mais detalhadas dos entrevistados. As entrevistas com as/os participantes, foram registradas por meio de gravação eletrônica, o que assegura maior fidelidade na transcrição das respostas e facilitou a análise posterior. Essa abordagem permitiu captar não apenas informações objetivas, mas também nuances subjetivas que enriquecem a compreensão do fenômeno investigado, promovendo uma articulação mais robusta entre os dados qualitativos e quantitativos.

Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, torna-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto (Minayo, 2007, p. 58).

A pesquisa de campo realizada com a participação das pessoas em situação de rua foi projetada a fim de utilizar a técnica de observação assistemática, com roteiro pré-elaborado, para verificar os locais mais frequentados por esse público e preparar

uma reunião, visando aplicar a técnica de coleta de dados, grupo focal, por considerar que flexibilizaria a comunicação dos participantes da pesquisa e os deixariam livres em suas expressões, podendo assim, melhor registrar os dados obtidos. Entretanto, devido ao período chuvoso, optou-se por realizar o grupo focal nas instalações da instituição contratada para o atendimento noturno, que oferecia alimentação e pernoite aos participantes. Para garantir a organização e a viabilidade do encontro, foi estabelecido um contato prévio por meio de ligação telefônica, no qual a coordenação da Associação Espírita Santo Agostinho prontamente disponibilizou o espaço para a realização da técnica do grupo focal com a população em situação de rua (PSR).

A pesquisa com grupos focais, além de ajudar na obtenção de perspectivas diferentes sobre uma mesma questão, permite também a compreensão de ideias compartilhadas por pessoas no dia-dia e dos modos pelos quais os indivíduos são influenciados pelos outros (Gatti, 2005, p. 11).

Para a pesquisa de campo no serviço público que atende a PSR, foi encaminhada a solicitação e autorização por meio de ofício para a gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDEST) da Prefeitura Municipal de Passos/MG, que prontamente autorizou o documento. Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP/Franca), que ocorreu em 07 de junho de 2024, pelo Parecer Consubstanciado do CEP nº 6.873.950, iniciaram-se a coleta de dados.

O Centro Pop foi definido como local de pesquisa em virtude da experiência profissional da pesquisadora, que atuou como coordenadora desse serviço da política de assistência social, reconhecido como referência no atendimento à população em situação de rua. Essa escolha foi motivada, também, pela indignação diante da ausência de serviços complementares que deveriam ser implementados, conforme previsto nos objetivos da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua. O artigo 7º, inciso XI, desta política estabelece a necessidade de "adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporário, de acordo com o disposto no art. 8º" (Brasil, 2009). Assim, a escolha do local permitiu não apenas a análise prática das condições do equipamento, mas também uma reflexão crítica sobre a efetividade das políticas públicas voltadas a essa população.

Conforme as normativas estabelecidas, o atendimento ofertado pelo Centro Pop ocorre diariamente das 07h às 17h. Após esse horário, a população em situação

de rua (PSR) tem acesso ao serviço de albergue oferecido por outra instituição filantrópica, que conta com um número reduzido de vagas. Essa limitação deixa parte da PSR desassistida até a reabertura do Centro Pop no dia seguinte. Diante dessa lacuna no atendimento e das dificuldades enfrentadas pela PSR, houve a proposição de realizar entrevistas com profissionais da gestão da política e, nesse sentido, a pesquisa de campo foi estruturada com um roteiro de perguntas orientadoras, tais como:

- A. Como foi o processo de implementação da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua no Brasil?
- B. O Centro Pop de Passos/MG está cumprindo e ofertando os atendimentos conforme a legislação?
- C. Os recursos disponibilizados são suficientes para o atendimento das pessoas em situação de rua?
- D. Quais os entraves para ampliação dos demais serviços prestados à população em situação de rua em Passos/MG?

Durante o processo investigativo, foram realizadas três entrevistas com profissionais do Sistema Único de Assistência Social, sendo uma gestora na função de gestão de direção da política e dois trabalhadores do Centro Pop de Passos. Para preservar a confidencialidade, os entrevistados foram identificados como “Trabalhador”, acompanhados de descrições que sintetizam suas características e funções:

Quadro 1 - Dados dos entrevistados/os no Centro POP

Entrevistado	Graduação	Função	Tempo de atuação
Trabalhador 1	Serviço Social	Gestora	1 semana
Trabalhador 2	Serviço Social	Assistente Social	1 mês
Trabalhador 3	Serviço Social	Assistente Social	1 ano e 4 meses

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

De acordo com as respostas obtidas por meio do roteiro das entrevistas, foram identificadas as características das/os trabalhadores participantes. O Trabalhador 1,

graduado em Serviço Social, está na função de direção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDEST) há um ano e três meses. Devido ao pedido de afastamento da atual coordenadora, acumula as duas funções e assumiu a coordenação do Centro Pop há uma semana. O Trabalhador 2, também graduado em Serviço Social, ocupa a função de assistente social há um mês, embora já tenha atuado anteriormente no local. O Trabalhador 3, igualmente graduado em Serviço Social, atua como supervisora técnica e assistente social há um ano e três meses.

Também participaram da pesquisa, as pessoas em situação de rua, com objetivo de identificar a sua inserção na vida em sociedade, seu protagonismo na democracia participativa e seu papel na construção da política de assistência. Para tanto, foi utilizada a técnica de grupo focal. Após a explicação dos objetivos da pesquisa, 7 das 10 pessoas presentes no local se disponibilizaram a participar, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Essas pessoas foram identificadas com as seguintes características:

Quadro 2– Participantes do grupo focal

Participante	É nascido em Passos?	Conhece o Centro POP?
Sujeito 1	Sim	Sim
Sujeito 2	Sim	Sim
Sujeito 3	Sim	Sim
Sujeito 4	Não	Sim
Sujeito 5	Sim	Sim
Sujeito 6	Sim	Sim
Sujeito 7	Não	Sim

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os participantes do grupo focal, pessoas em situação de rua, foram identificados como “Sujeito”, seguidos da numeração de 1 a 7. Dentre os sete participantes, cinco são nascidos e permanecem em Passos, enquanto dois estavam de passagem pelo município. Todos os participantes afirmaram conhecer o Centro Pop de Passos.

Após o processo de coleta de dados, o material foi transcrito na íntegra utilizando o aplicativo de transcrição de áudio que posteriormente passou por uma correção detalhada pela pesquisadora. Posteriormente, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que envolveu as seguintes fases: a) na pré-análise, foi realizada uma leitura exploratória do material coletado, com o objetivo de familiarizar-se com os dados. Em seguida, procedeu-se com o b) tratamento dos resultados obtidos, organizando e categorizando as informações conforme os eixos temáticos emergentes. Após essa etapa, foi realizada a c) interpretação dos dados, a partir da análise da pesquisadora sobre mediando o conteúdo dos dados recolhidos na pesquisa de campo e na pesquisa documental, foi realizada leitura sistemática e identificadas as categorias empíricas que foram apresentadas na sessão 5 da pesquisa, juntamente com a discussão sobre a implantação da Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Plano Nacional *Ruas Visíveis* em Passos, Minas Gerais.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

Pessoas em situação de rua têm sido historicamente caracterizadas pela maioria da sociedade como “vagabundos”, “desordeiros”, “preguiçosos” e “bandidos” (Silva, 2009, p. 176). Contudo, é necessário reconhecer que esses indivíduos são também integrantes da classe trabalhadora, conforme argumentado por Marx, cujas análises abordam as diferentes fases dos trabalhadores no sistema capitalista. Essa condição “representa a marcação por elementos estruturais que relegam um grupo de pessoas à base da esfera socioeconômica, constituindo a massa sobrando da população e sustentando o exército industrial de reserva” (Alves, 2022, p. 15).

Em decorrência das revelações desta pesquisa, evidencia-se que a existência de pessoas em situação de rua é um fenômeno intrinsecamente ligado ao sistema capitalista, o qual continuamente marginaliza, segmenta a classe trabalhadora, gera desigualdade social e a extrema pobreza. Marx (2017) categoriza a classe trabalhadora em superpopulação relativa (composta pelas populações flutuante, latente e estagnada), exército industrial de reserva e lumpemproletariado. Nesse sentido, conclui-se que a população em situação de rua se enquadra em cada uma dessas variáveis.

Na transição do feudalismo para o capitalismo, o êxodo rural impulsionou o deslocamento da classe trabalhadora das áreas rurais para os centros urbanos. Esse movimento, motivado pelo avanço da industrialização, levou grande parte da população rural a buscar emprego nas cidades, onde, entretanto, a crescente demanda por trabalho não foi plenamente absorvida, gerando desemprego estrutural.

Para compreender as três formas categóricas da superpopulação relativa, de acordo com Marx (2017), iniciar-se-á com a flutuante, caracterizada pela oscilação entre contratação e dispensa de trabalhadores, determinada pela demanda capitalista e pela faixa etária dos indivíduos. Observa-se que:

Tanto nas fábricas propriamente ditas como em todas as grandes oficinas em que a maquinaria constitui um fator, ou onde, ao menos, é aplicada a moderna divisão do trabalho, requer-se uma grande massa de trabalhadores masculinos que ainda se encontram em idade juvenil. Uma vez atingido esse ponto, resta apenas um número muito reduzido que ainda pode ser empregado no mesmo ramo de atividade, ao passo que a maioria é regularmente dispensada (Marx, 2017, p. 716).

A superpopulação relativa latente refere-se à força de trabalho que, ao deixar o meio rural em busca de emprego nas indústrias, é impactada pela introdução de máquinas que substituem a mão de obra da classe trabalhadora. Esse fenômeno resulta na busca por oportunidades de emprego nas áreas urbanas, uma vez que o trabalho morto — representado pelas máquinas — substitui o trabalho vivo, ou seja, a mão de obra da classe trabalhadora. A expulsão dessa população do campo ocorre devido à diminuição da necessidade de trabalhadores, uma vez que os capitalistas, ao adquirirem maquinário, optam por contratar apenas um operador para manusear os equipamentos, dispensando o excedente de mão de obra.

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou de acordo com o grau em que se tenha apoderado dela, a demanda de população trabalhadora rural decresce em termos absolutos na mesma proporção em que aumenta a acumulação do capital em funcionamento nessa esfera (Marx, 2017, p. 717).

A terceira e última forma de superpopulação relativa denominada de estagnada, faz parte da classe de trabalhadores que se encontra totalmente irregular, ou seja, que não tem qualquer tipo de trabalho. “Desse modo, ela proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível” (Marx, 2017, p. 718).

Essas diferentes categorias da classe trabalhadora compõem o chamado exército industrial de reserva, oferecendo-se ao capital na busca por emprego no mercado de trabalho. Esse processo resulta na intensificação da superexploração da força de trabalho, uma vez que os trabalhadores são frequentemente submetidos a condições laborais e a salários insuficientes para atender às necessidades básicas. Esse cenário, por sua vez, contribui para a ampliação dos lucros capitalistas.

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado por sua própria conta (Marx, 2017, p. 707).

De acordo com um estudo conduzido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2022, aproximadamente 23 milhões de pessoas ao redor do mundo encontram-se em situação de extrema pobreza, vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia. No Brasil, esse valor equivale a uma renda diária de R\$ 6,69, ou R\$ 209,00

mensais. Em 2022, o número de brasileiros nessa condição chegou a 12,7 milhões, dos quais 281.472 estavam em situação de rua (IBGE, 2023; Natalino, 2020).

Essa realidade remete ao conceito de "pauperismo", conforme descrito por Marx (2017), que identificava, ainda em seu tempo, uma camada marginalizada da sociedade, o "lumpemproletariado", frequentemente estigmatizada como formada por "vagabundos e delinquentes". Marx dividia esse grupo em três categorias: "os aptos ao trabalho", "os órfãos e filhos de indigentes" e os "degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho, como aleijados, doentes e viúvas". Esse grupo marginalizado permanece à disposição do capital, servindo à perpetuação da riqueza de poucos em detrimento da exploração da classe trabalhadora. Hoje, essas categorias incluem, em grande medida, as pessoas em situação de rua.

O pauperismo constituiu o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza (Marx, 2017, p. 719).

Para compreender o fenômeno da população em situação de rua no Brasil, é fundamental analisar a formação sócio-histórica do país. No período colonial, que se estende do início do século XVI até o XIX, a economia era amplamente sustentada pela exploração de latifúndios, com um modelo baseado na escravidão que consolidou a concentração de riqueza em torno das elites proprietárias de terras. Cerca de 4,7 milhões de africanos foram sequestrados e transportados ao Brasil, sendo forçados ao trabalho principalmente no cultivo de cana-de-açúcar e café.

A abolição da escravidão foi resultado de um longo processo de resistência e mobilização protagonizado por diversas lideranças políticas e associações comerciais, além dos próprios africanos e afrodescendentes. Estima-se que cerca de 200 associações abolicionistas atuaram ativamente, promovendo campanhas para captação de recursos para comprar alforrias e buscando sensibilizar ou mesmo convencer os escravocratas para libertar os cativos. Além da exigência pela extinção do regime de trabalho forçado, essas associações reivindicavam o pagamento de um salário mínimo aos recém-libertos e a doação de terras próximas às ferrovias, como alternativa à desapropriação de propriedades dos senhores (Queiroz, 2018).

Além das diversas fugas e levantes de escravizados, como a Revolta dos Malês (1835) em Salvador, que foi a maior mobilização desse tipo com a participação de

aproximadamente 600 pessoas escravizadas (Ministério da Cultura, 2023), alguns marcos legais visaram gradualmente desestabilizar o sistema escravista. A Lei Eusébio de Queiroz (Brasil, 1850) proibiu o tráfico de pessoas escravizadas, e a Lei do Ventre Livre (Lei 2.040/1871) concedia liberdade aos filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir daquela data. Posteriormente, a Lei dos Sexagenários (Lei 3.270/1885) determinava a alforria de pessoas escravizadas com mais de 60 anos. Entretanto, essas legislações, ao invés de avançarem de forma significativa na luta pela abolição, serviram principalmente como estratégias para adiar o fim da escravidão.

O Brasil foi o último país ocidental a abolir a escravidão, o que só ocorreu em 1888, sob pressão da Inglaterra e depois dos Estados Unidos, de Cuba e de Porto Rico. Esse processo tardio culminou na Lei Áurea (Lei 3.353/1888), que, embora decretasse a liberdade dos escravizados, não implementava políticas de inclusão, reparação ou compensação para as vítimas desse sistema de trabalho brutal e violento, perpetuando desigualdades estruturais que se mantêm até hoje (Schwarcz, 2021).

É importante destacar que, também em 1850, ano da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz que proibiu o tráfico de pessoas escravizadas, foi aprovada a Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850). Essa legislação regulamentou a posse de terras no Brasil, favorecendo grandes latifundiários ao estabelecer que a posse de terra dependia apenas da residência e da produção no local. Na prática, as melhores terras permaneceram concentradas nas mãos dos antigos proprietários, sendo transferidas de geração em geração como herança familiar, o que consolidou ainda mais as desigualdades fundiárias.

Essa medida inviabilizou o acesso à terra por parte de negros recém-libertos, camponeses e dos imigrantes estrangeiros que chegavam ao Brasil para suprir a mão de obra anteriormente escravizada. A exclusão dessas populações do acesso à terra foi explicitamente reforçada pelo Artigo 1º da Lei, que proibia “as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (Brasil, 1850). Dessa forma, a Lei de Terras consolidou um modelo agrário excludente, que restringia o acesso ao território e limitava a mobilidade socioeconômica das populações marginalizadas, mantendo a concentração de terras como um pilar da desigualdade no Brasil.

Em 13 de maio de 1888, a Lei nº 3.353, conhecida popularmente como a Lei Áurea, decreta oficialmente o fim da escravidão em todo o território nacional, de forma extremamente suscinta, “Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil; Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário” (Brasil, 1888).

A transição dos ex-escravos para o status de trabalhadores livres ocorreu de maneira gradual e foi marcada por processos excludentes e discriminatórios. Ao invés de serem integrados à sociedade como cidadãos plenos, esses indivíduos foram socialmente repelidos e deslocados para as periferias urbanas. Em paralelo, o governo incentivou a entrada de imigrantes estrangeiros para suprir a demanda por mão de obra, deixando os ex-escravos à margem das oportunidades de emprego formal. Isso resultou na formação de uma vasta população economicamente marginalizada, com acesso restrito a ocupações formais, sendo relegada principalmente a trabalhos precários, subempregos e ao desemprego estrutural. Esse processo contribuiu para a criação do chamado exército industrial de reserva, conforme analisado por Moura (2021), consolidando a condição de exclusão dos ex-escravos e aprofundando as desigualdades sociais.

Esse exército de reserva, apesar do grande índice de mortalidade entre os seus membros, em consequência da situação desumana, em que vivia após Abolição, mortalidade, por seu turno, que atuava como fator de equilíbrio demográfico e de tranquilidade social, foi constituído, conforme vimos antes, por esses ex-escravos desocupados ou parcialmente ocupados. Como ele foi aproveitado? Não o foi. Isso explica a anomia em que as massas marginalizadas, caíram, e em decorrência disto, o índice de criminalidade, suicídios e desorganização familiar que existe no seu seio. Todo esse conjunto de fatos levou o ex-escravo desesperado pela falta de trabalho a cair na faixa da criminalidade, da faixa da prostituição, do alcoolismo e da mendicância (Moura, 2021, p. 39).

Nesse contexto, uma das formas de controle do Estado sobre a população em situação de rua em extrema pobreza foi a “criminalização da pobreza”. Esse processo culminou no encarceramento sistemático de pessoas em situação de rua e de extrema marginalização. A primeira iniciativa normativa nesse sentido, foi o Código Criminal de 1830, que, em seu Capítulo IV, estabeleceu o “tipo penal da vadiagem”, direcionado a “vadios e mendigos”. Esse dispositivo legal tornou-se um mecanismo de repressão e controle social, marcando uma política de criminalização direcionada aos mais pobres, cuja precariedade era assim convertida em infração penal, legitimando o uso do encarceramento como resposta estatal ao problema da pobreza.

Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa a subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente. Pena de prisão com trabalho de oito a vinte e quatro dias.

Art. 296. Andar mendigando:

1º Nos lugares, em que existem estabelecimentos públicos para os mendigos, ou havendo pessoa, que se ofereça a sustentá-los.

2º Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não hajam os ditos estabelecimentos (Brasil, 1830).

Essa prática de criminalização da pobreza perpetuou-se na legislação brasileira ao longo do século XX, refletida no Código de Contravenções Penais de 1941, que sancionou a mendicância pelo Art. 60: “Mendigar por ociosidade ou cupidez: pena – prisão simples de quinze dias a três meses”. Embora a mendicância tenha sido descriminalizada em 2009, a vadiagem permanece tipificada como crime até hoje. Esse dispositivo legal reforça o estigma em torno da população em situação de rua, que é muitas vezes associada ao grupo dos “vadios”. Nessa perspectiva, a marginalização dessas pessoas é interpretada como uma escolha individual de desperdiçar a força de trabalho, ao invés de ser vista como resultado de processos estruturais de exclusão. Esse enquadramento contribui para uma visão punitivista e estigmatizante, que desconsidera os fatores sociais e econômicos que conduzem ao desamparo e à marginalização de segmentos vulneráveis da população.

Essas ações evidenciam uma ausência significativa de políticas públicas sociais por parte do Estado, para atender às necessidades básicas da população em situação de pobreza extrema e pobreza. Ao invés de elaborar e implementar programas que possam garantir condições mínimas de sobrevivência — como moradia, saúde, educação e acesso à cultura — o Estado permite que essas pessoas continuem marginalizadas, sem qualquer suporte que favoreça sua reintegração social. A omissão estatal contribuiu para o agravamento da condição de rua, mantendo e ampliando o ciclo de exclusão e pobreza que atinge essas comunidades. Dessa forma, a ausência de uma rede efetiva de proteção social reforça a marginalização e perpetua a invisibilidade desses indivíduos na esfera pública.

Nesse sentido, o pacto de branqueamento, conforme Bento (2022), não verbalizado entre as pessoas brancas para manterem seus privilégios, iniciado com a “ideologia do branqueamento” como herança dos países imperialistas no intuito de branquear o Brasil e eliminar o “problema negro” (Almeida, 2024), permanece até a atualidade. Nesse momento, o racismo estrutural foi sendo incorporado pelo capitalismo racial, que funciona por meio de uma lógica de exploração do trabalho

assalariado, permanecendo até a atualidade. O descontentamento de determinados setores da sociedade em relação a políticas públicas, como as cotas em concursos públicos e no ingresso ao ensino superior — direitos esses conquistados pelo movimento negro — é constantemente colocado à prova, por exemplo.

A realidade da supremacia branca nas organizações públicas e privadas da sociedade brasileira é usufruída pelas novas gerações brancas como mérito do seu grupo, ou seja, como se não tivesse nada a ver com os atos anti-humanitários cometidos no período da escravidão, que corresponde a $\frac{4}{5}$ da história do país, ou com aqueles que ainda ocorrem da atualidade (Bento, 2022, p. 23).

Uma pesquisa nacional realizada em 2008, sobre a população em situação de rua, revela um dado preocupante sobre a desigualdade racial. De acordo com os resultados, 39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas – proporção semelhante à observada no total da população brasileira, 38,4%. Em contrapartida, 29,5% se declararam brancas (enquanto 53,7% da população geral se identifica como branca) e 27,9% se declararam pretas, um número substancialmente superior à registrada na população em geral, que é de apenas 6,2% (Santos, Sarreta, Guilherme, 2023). Esses dados revelam que a população negra (somando-se as categorias parda e preta) está desproporcionalmente representada entre as pessoas em situação de rua, evidenciando como a exclusão social e a marginalização econômica afetam de maneira mais intensa os indivíduos de descendência africana no Brasil, refletindo as profundas desigualdades raciais estruturais que permeiam a sociedade (Brasil, 2008).

Outro fenômeno relevante é o mito da meritocracia racial, que nega as disparidades nas condições de oportunidade entre pessoas brancas, negras e pardas. Esse conceito sustenta representações ideológicas que favorecem a perpetuação de uma lógica social excludente, a qual dificulta o tratamento adequado das questões sociais decorrentes das relações raciais no Brasil. A falsa ideia de igualdade de condições de acesso, conforme apontado por Battistelli, Rodrigues e Cruz (2019), se reflete na perpetuação da supremacia branca nas políticas sociais, uma vez que se ignora as profundas desigualdades econômicas e sociais entre as diferentes populações do país.

Algumas situações geram reações de autodefesa em pessoas brancas, que frequentemente se utilizam de ações afirmativas para se defenderem. Entre essas situações, destaca-se a dificuldade de reconhecer que o acesso a oportunidades e recursos é desigual para diferentes grupos raciais, ou seja, a resistência em

questionar o mito da meritocracia. Outra situação ocorre quando pessoas brancas se deparam com negros em posições de liderança, o que desafia a autoridade branca. Além disso, a participação em atividades nas quais pessoas negras discutem diretamente o racismo, desnudando os códigos da branquitude, também costuma provocar reações de desconforto. Portanto, apoiar e permanecer na posição antirracista, ao lado dos movimentos negros, implica em desnudar as relações de dominação que sustentam o racismo estrutural brasileiro. Esse compromisso deve ser entendido como uma responsabilidade ética e política de toda a classe trabalhadora, especialmente dos assistentes sociais.

3.1 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

O Brasil integra o grupo de países periféricos, no qual o capitalismo exerce sua dinâmica extrativa ao explorar recursos naturais como minérios, produtos agrícolas e a mão de obra da classe trabalhadora (Sader, 1995). Após a crise gerada pela Guerra Fria, o país deixou de depender exclusivamente da exportação de café e outros produtos primários, dando lugar ao processo de industrialização e urbanização, o que gerou o crescimento da classe trabalhadora (Sader, 1995). Esse fenômeno resultou na formação do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, caracterizado pela discrepância entre o número de vagas de emprego disponíveis e a quantidade de desocupados. Esse descompasso contribui para o aumento da exploração da força de trabalho, à medida que a escassez de empregos aumenta a competitividade entre os trabalhadores, o que, por sua vez, eleva a margem de lucro do capital e agrava as condições de precarização laboral.

A superpopulação relativa, conforme identificado por Marx (2017), apresenta três formas distintas: flutuante, latente e estagnada. No contexto da superpopulação relativa latente, Marx faz uma análise específica dos trabalhadores do campo, que, devido à inserção do modo de produção capitalista nesse espaço, são forçados a migrar para as cidades em busca de trabalho. Essa migração resulta no aumento da população urbana e no fortalecimento do proletariado urbano, o que, conforme Trindade (2017), é uma das consequências da expansão do capitalismo nas áreas rurais, que pressiona os trabalhadores a se deslocarem para os centros urbanos,

muitas vezes sem a garantia de emprego ou de condições dignas de vida. Esse movimento de migração intensificou a formação do exército industrial de reserva, ampliando a superexploração da força de trabalho nas cidades e contribuindo para a precarização das condições de trabalho no contexto urbano.

A expulsão das pessoas da área rural para os centros urbanos provocou o surgimento de alguns movimentos sociais. Com a chegada das famílias aos centros urbanos e com o crescimento dos bairros periféricos, a população passa a se auto-organizar em defesa da construção de políticas públicas de necessidades básicas como: moradia, transporte, saúde, educação, emprego, e, no campo, pela distribuição de terras e regularização dos vínculos trabalhistas, além dos movimentos que se organizaram para defender os direitos de mulheres, da população negra e da população LGBT.

Estes compreendiam a democracia não apenas como modelo ou como fórmula para acesso ao poder estatal, mas como condição para que a própria definição de quais seriam os direitos dos brasileiros pudesse ser feita por esses novos sujeitos políticos, os movimentos sociais (Dagnino, 1994). Os movimentos sociais desempenham um papel central na luta pela democracia e pelos direitos sociais no Brasil. Para derrubar as ditaduras de Vargas (1930-1945) e dos militares (1964-1985), a classe trabalhadora se uniu e promoveu intensas mobilizações nas ruas, denunciando as condições de miséria resultantes do avanço do sistema capitalista. Essas mobilizações culminaram em uma conquista histórica: a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, destaca-se o Movimento Estudantil (ME), que teve um papel fundamental na criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), formalizada pelo Decreto-Lei nº 4.105, de 11 de fevereiro de 1942, durante o governo de Getúlio Vargas (Brasil, 1942). A UNE esteve à frente de diversas iniciativas de grande importância para o país, como a campanha do "Petróleo é Nosso", que visava garantir o monopólio nacional sobre os recursos petrolíferos e que resultou na criação da Petrobrás, em 1953. Outro marco importante foi a "Campanha da Legalidade", que lutou pela posse de João Goulart, vice-presidente de Jânio Quadros, após a renúncia deste, com o objetivo de impedir um golpe militar, sendo bem-sucedida graças à mobilização popular (Trindade, 2012).

Além disso, a “Frente de Mobilização Urbana” teve como principal objetivo a aprovação urgente das reformas de base, incluindo a reforma agrária, educacional, fiscal, eleitoral, urbana e bancária. Todas essas propostas visavam promover mudanças estruturais e combater as desigualdades sociais no Brasil (Ferreira, 2009).

Após o golpe de 1964, que depôs João Goulart, foi instaurada a ditadura militar (1964-1985), um regime que, embora liderado por militares, contou com o apoio decisivo de latifundiários, empresários e setores conservadores da Igreja, que se opunham às reformas de base propostas por Goulart, especialmente aquelas voltadas para a promoção da justiça social e a soberania nacional. Esse apoio ampliou o caráter civil da ditadura, uma vez que os interesses de poderosos setores da elite econômica e política também estiveram entrelaçados com a repressão ao movimento reformista. As reformas bancárias, agrárias, fiscais e urbanas, que buscavam transformar as estruturas sociais e econômicas do país, foram vistas como ameaças ao poder estabelecido, justificando a ação militar e o apoio de outros atores civis para consolidar o golpe e o regime autoritário (Lara e Silva, 2015).

Entre as primeiras ações do regime militar contra o Movimento Estudantil (ME), destaca-se o ataque à sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro, que foi metralhada e incendiada pelos militares. A partir desse momento, os estudantes passaram a ser perseguidos, presos, torturados e, em muitos casos, executados. Em um desses episódios, o “Massacre da Praia Vermelha”, ocorrido em 1964, cerca de 600 estudantes se reuniram para protestar contra a cobrança de anuidades nas universidades públicas, especificamente na Faculdade Nacional de Medicina, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Durante a manifestação, os estudantes foram brutalmente espancados pelos militares, sem qualquer distinção (Memória da Democracia, 2017).

Outra importante manifestação foi a “Passeata dos Cem Mil”, que uniu uma ampla coalizão de estudantes, artistas, professores, mães de alunos, representantes do clero, jornalistas, servidores públicos, profissionais liberais e políticos cassados, em oposição ao regime militar, especialmente após o assassinato do estudante secundarista Edson Luiz, durante um protesto contra o aumento do preço das refeições no restaurante universitário (Souza, 2018). Além disso, o “Congresso da UNE”, realizado em Ibiúna, São Paulo, em 1968, teve como resultado a detenção de

cerca de mil estudantes, marcando um dos episódios mais simbólicos da repressão ao movimento estudantil (UNE, 2018).

Além de toda a perseguição e repressão sofrida, os estudantes universitários também se opuseram vigorosamente à Reforma Universitária, de 1968. Essa reforma, aprovada sem a participação da comunidade acadêmica, foi instituída pelos militares por meio da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. A reforma visava, entre outras medidas, a cooptação e o controle do pensamento crítico dentro das universidades, implementando princípios empresariais no ensino superior. Entre suas principais características, destacam-se a aceleração dos cursos, a substituição de turmas anuais por semestrais, a priorização de recursos para cursos voltados às necessidades do sistema capitalista, especialmente os vinculados ao setor produtivo, bem como a redução de recursos destinados às áreas das ciências humanas. Essas mudanças tiveram como objetivo alinhar a formação universitária aos interesses do regime militar e do capital, enfraquecendo as áreas de reflexão crítica e transformadora, e subjugando a educação superior aos ditames da lógica produtiva e mercadológica (Gomes *et al.*, 2020).

Em 13 de dezembro de 1968, foi aprovado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), um dos instrumentos mais autoritários do regime militar, que aprofundou significativamente a repressão política no Brasil. O AI-5 colocou o Congresso Nacional em recesso por tempo indeterminado e suspendeu os direitos políticos e civis constitucionais, dando ao presidente plenos poderes para intervir nos estados e municípios e legislar por decreto, sem a necessidade de aprovação legislativa. Além disso, o Ato suspendeu a concessão de *habeas corpus*, abolindo garantias fundamentais de liberdade de expressão e reunião, e permitiu demissões sumárias, cassações de mandatos e de direitos de cidadania. O AI-5 também determinou que os julgamentos de crimes políticos passassem a ser realizados por tribunais militares, sem direito a recurso, consolidando uma estrutura de repressão e controle que restringiu ainda mais as liberdades individuais e políticas no país (Motta, 2018).

Ademais, o Decreto nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, reforçou ainda mais o caráter autoritário do regime militar ao proibir a participação de alunos, professores e funcionários em qualquer tipo de paralisação, passeatas, desfiles, comícios, bem como a confecção e distribuição de materiais, tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos de ensino. Essa medida visava impedir manifestações e cercear a

liberdade de expressão no país, limitando as formas de resistência popular e acadêmica (Brasil, 1969).

Apesar das perseguições aos dirigentes do Movimento Estudantil, muitos dos quais foram presos ou forçados ao exílio, os estudantes encontraram maneiras de manter o contato e a resistência. Uma dessas formas foram os Encontros Acadêmicos, que, além de promoverem trocas científicas, serviram para comparar as realidades distintas das regiões do Brasil e discutir problemas comuns. Um exemplo significativo foi a 24ª reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em julho de 1972, na Universidade de São Paulo (USP), que reuniu cerca de 4 mil cientistas de diversas áreas. Esses encontros foram fundamentais para a continuidade da resistência intelectual e acadêmica, funcionando como espaços de reflexão e, em certa medida, como pontos de articulação para a retomada das lutas pelas liberdades democráticas e contra a repressão do regime militar (Muller, 2010).

Em 1977, o Movimento Estudantil (ME) retomou as manifestações de rua, agora unindo forças em apoio à Lei da Anistia, que visava a libertação dos presos políticos, e também se solidarizou com as grandes massas de trabalhadores organizados pelos sindicatos. Esse movimento ocorreu em um contexto de crescente insatisfação com as políticas econômicas da ditadura, especialmente com o arrocho salarial imposto pelo regime, que resultou na superexploração da classe trabalhadora para garantir a multiplicação dos lucros capitalistas. As manifestações não apenas buscavam a anistia para os perseguidos políticos, mas também refletiam uma crescente mobilização popular contra a repressão e as desigualdades econômicas exacerbadas pela ditadura, destacando a solidariedade entre os estudantes e os trabalhadores na luta por justiça social e pelos direitos civis (Reis, 2014).

A Lei da Anistia, de nº 6.683, foi aprovada em 28 de agosto de 1979, após uma ampla manifestação popular, com o objetivo de libertar aqueles envolvidos em crimes políticos ou em crimes cometidos por motivação política, sendo uma medida que visava, de forma arbitrária, beneficiar tanto os opositores do regime quanto os agentes do regime militar. A anistia, no entanto, não se limitou à libertação de presos políticos, mas também garantiu a liberdade para os próprios agentes públicos responsáveis por crimes graves, como homicídios, desaparecimentos forçados, torturas, estupros e outras violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar (Brasil, 1979).

Segundo o documentário "Em Busca da Verdade", estima-se que cerca de 20 mil brasileiros tenham sido submetidos à tortura, e 434 pessoas foram mortas ou desapareceram durante esse período. As violações de direitos humanos, como expostas no documentário, eram de natureza tanto física quanto psicológica, e essas atrocidades perduraram como um dos capítulos mais sombrios da história recente do Brasil, cujas consequências continuam a ser debatidas até os dias atuais (TV Câmara, 2015).

Importante mencionar que, a fim de reparar os perseguidos políticos, foi criada a Comissão de Anistia, Lei Nº 10.559/2002, com a função de reparar os prejuízos patrimoniais. A partir de 2007, o processo de reparação pelos danos causados durante a ditadura militar no Brasil ganhou uma nova dimensão, passando a incluir não apenas a reparação patrimonial, mas também os danos extrapatrimoniais. A reparação, estabelecida pela Comissão de Anistia, tinha como objetivo reparar os prejuízos causados às vítimas do regime militar, tanto no âmbito material quanto nos aspectos imateriais, como o sofrimento psicológico e as violações de direitos humanos. Além disso, passou a ser uma prática formalizada que, em cada caso deferido para reparação, o Estado se comprometeria a pedir desculpas oficialmente pelos erros cometidos. Esse reconhecimento das falhas do Estado foi um passo importante no processo de justiça histórica, buscando restabelecer a dignidade das vítimas e fornecer uma forma de reparação simbólica e material por parte do poder público (Da Silva Filho; Castro, 2014).

Com essa conquista, várias lideranças exiladas em outros países retornaram para o Brasil e reiniciaram a luta pela democracia. Entre os vários atos e mobilizações naquele período, o retorno às ruas pelas "Diretas Já" foi de extrema importância e contou com o apoio do ME e de vários outros movimentos populares. Aproximadamente um milhão de pessoas compareceram na Candelária, no Rio de Janeiro. O ato foi marcado pela participação ativa de lideranças políticas, sindicalistas, intelectuais e artistas, e contou com 52 oradores, que se revezaram no palco para exigir a redemocratização do país e a restauração dos direitos políticos do povo brasileiro (TV Brasil, 2014).

As consequências do "Milagre Econômico", programa implementado durante o regime militar, resultaram na superexploração da massa trabalhadora e em uma acentuada concentração de riquezas. Durante esse período, o salário mínimo nunca

foi reajustado de forma significativa, enquanto a alíquota máxima do Imposto de Renda foi reduzida, beneficiando principalmente os mais ricos. Além disso, o regime concedeu várias isenções fiscais ao empresariado, enquanto a estabilidade no serviço público, garantida após dez anos de trabalho, foi extinta. A inflação chegou a 231%, e a dívida externa teve um aumento exponencial, passando de US\$ 3,4 bilhões em 1964, para mais de US\$ 100 bilhões, em 1985. Esse período foi marcado pelo maior crescimento do endividamento do setor público e pela intensificação da desigualdade social. Com o objetivo cumprido de garantir uma política econômica que favorecesse o capital, o regime militar perdeu sua utilidade para os interesses do capital financeiro, o que culminou em sua gradual perda de apoio (Netto, 2014).

A luta pelo direito a ter direitos, conforme analisado por Dagnino (1994), foi uma característica central dos anos 1970 e 1980, período em que os movimentos sociais colocaram a construção da cidadania como foco de suas reivindicações. Esse processo envolveu uma ampla mobilização de diversos setores da sociedade, como movimentos sociais, sindicatos, intelectuais, artistas e estudantes, que se uniram na luta pela participação ativa na elaboração da Constituição Federal de 1988.

No próximo tópico, o Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR) será apresentado como importante instrumento pela inclusão de pessoas marginalizadas e excluídas pelo sistema capitalista racial, em políticas públicas. A luta pelo direito a ter direitos (Dagnino, 1994) que caracterizou os anos 1970 e 1980, colocou a construção da cidadania no centro das reivindicações dos movimentos sociais que se constituíram no período. O que levou os movimentos sociais, sindicatos, intelectuais, artistas e estudantes à luta pela participação na elaboração da Constituição Federal de 1988.

3.2 TRAJETÓRIA SOCIOHISTÓRICA DA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

As pessoas em situação de rua já se organizaram na luta por direitos desde as primeiras manifestações registradas, nas quais eram entoados gritos como: "Catador não tem casa e nem tem pão, papel é nosso pão", "Queremos trabalhar" e "Abaixo a repressão" (Silva, 2015). Esses protestos ocorreram em São Paulo, após a criação da

primeira associação de catadores de materiais recicláveis, em 1986, com o apoio das irmãs da Fraternidade das Oblatas de São Bento, vinculadas à Organização de Auxílio Fraterno (OAF). A iniciativa foi coordenada por Regina Maria Manoel, freira e assistente social graduada pela Faculdade Paulista de Serviço Social, que culminou na fundação da Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Papelão, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (COOPAMARE) em 1989. A mobilização surgiu como resposta à repressão do poder público, que impôs a proibição da circulação dos carrinhos usados para coleta de material reciclável no centro da cidade de São Paulo (Pereira, 2011).

Nesse período, a primeira prefeita de São Paulo, Luíza Erundina de Souza, assistente social, graduada em 1966 pela Universidade Federal da Paraíba, eleita pelo partido dos Trabalhadores (PT), durante o período de 1989 a 1992 (Vainsencher, 2005), cria a primeira legislação que autoriza a coleta seletiva, o Decreto nº 28.659 de 05 de abril de 1990, que reconhece o trabalho organizado dos catadores de papel, papelão e assemelhados no município de São Paulo (São Paulo, 1990).

Baseado no mesmo modelo, o movimento de criação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis avança em outros locais, como em Porto Alegre, em 1986, onde foi criada a Associação dos Catadores de Material de Porto Alegre, na Ilha Grande dos Marinheiros, com apoio do trabalho das Comunidades Eclesiais de Base¹ da Igreja Católica. Nesse período, foi o prefeito eleito Olívio Dutra (PT), na gestão de 1989 a 1993, que apoiou a implementação da coleta seletiva (Martins, 2003).

Em Belo Horizonte, com apoio da Pastoral de Rua e a união dos catadores em 1990, é fundada a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE), com o prefeito Patrus Ananias (PT) na gestão de 1993-1996. Nesse período, foi construído o programa de coleta seletiva, um trabalho em conjunto com a Pastoral de Rua, Cáritas e ASMARE (Pereira, 2011).

Após a organização das cooperativas e associações de catadores, um marco importante foi a realização do primeiro Grito dos Excluídos, uma manifestação popular promovida por diversas pastorais sociais da Igreja Católica. Este evento visava reivindicar políticas públicas voltadas aos grupos sociais marginalizados. O tema definido para a primeira edição foi “Brasil: Alternativas e Protagonistas”. O Grito dos Excluídos ocorre anualmente no dia 7 de setembro, durante o desfile cívico, em várias

cidades do Brasil, paralelamente às comemorações da Independência. Posteriormente, em 1993, no auge de sua primeira edição, o evento se expandiu para aproximadamente 170 cidades (Costa, 2013)."

A primeira legislação propondo incluir o atendimento de Pessoas em Situação de Rua (PSR) nas políticas públicas, foi proposta pela assistente social, Adaíza Sposati, que, naquele período, exercia o cargo de vereadora na cidade de São Paulo. Trata-se do Projeto de Lei (PL) 205/97, que tramitou na Câmara Municipal de São Paulo durante três anos e culminou na Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento à PSR pelo Poder Público Municipal. Posteriormente, a lei foi regulamentada pelo Decreto nº 40.232, de 02 de janeiro de 2001, assinado pela prefeita da época, Marta Suplicy (PT), durante sua gestão (2000-2004) (São Paulo, 2015).

Paralelamente com a participação de técnicos, pesquisadores e agentes sociais envolvidos em projetos de apoio aos grupos de catadores e pessoas em situação de rua, foi criado o Fórum Nacional de Estudos sobre as Pessoas em Situação de Rua, que foi realizado em vários locais, entre eles, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, o que facilitou a troca de experiências entre os envolvidos por essa luta. Em 1999, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, em Belo Horizonte, no qual foi planejada a realização do 1º Congresso Nacional de Catadores (Pereira, 2011).

O evento que aconteceu em Brasília, nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2001, reuniu cerca de 1.700 participantes. Dentre eles, catadores de materiais recicláveis, técnicos e assistentes sociais de dezessete estados brasileiros, e mais de 3.000 participantes na 1ª Marcha Nacional da População de Rua. A partir do evento foi formulada a Carta de Brasília, que apresentou à sociedade e ao poder público, reivindicações e propostas por direitos (Pereira; Teixeira, 2011).

Disso, nasceu o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que passou a lutar por políticas públicas pela garantia de direitos desse grupo, visto por muitos, tanto pela sociedade em geral quanto pelos representantes do poder público, como "vagabundos", "preguiçosos" e "mendigos". No documento denominado Carta de Brasília constam várias reivindicações, entre elas, que fosse regulamentada a profissão de catador de materiais recicláveis e o reconhecimento, por parte dos governos, em todos os níveis e instâncias, da existência da População

de Rua, incluindo-as no Censo do IBGE, garantindo em lei a criação de políticas específicas de atendimento às pessoas que vivem e trabalham nas ruas, rompendo com todos os tipos de discriminação (MNCR, 2001).

Entre as reivindicações, aconteceu uma importante conquista, a inserção da profissão na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), criada pela Portaria MTB 1.334 de 21 de dezembro de 1994, com objetivo de reconhecer cada categoria profissional, com a descrição e as características das ocupações. A categoria foi incluída, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), na Portaria nº 397 de 09 de outubro de 2002, com código nº 5.192-05 e com a descrição do catador de material reciclado. Atualmente foi inserido o código nº 5192-10, com a descrição como selecionador de material reciclado, bem como o código nº 5192-15, descrito como operador de prensa de material reciclado (CBO, 2023). O reconhecimento da categoria profissional garante direitos trabalhistas, conforme estabelecido em lei, porém até a conclusão desta pesquisa, a profissão ainda não foi regulamentada¹.

Para dar sequência a momentos de encontros e debates sobre o tema, foi elaborado o Festival de Lixo e Cidadania, que iniciou em Belo Horizonte organizado pela ASMARE, cujo objetivo foi fomentar debates e articulações entre os poderes públicos, as entidades filantrópicas e religiosas, Organizações da Sociedade Civil e representantes dos movimentos sociais, na busca do reconhecimento e de políticas públicas por parte do Estado. Neste festival ocorreram oficinas pedagógicas, plenárias abordando temas de interesse geral, shows musicais, propiciando a inclusão e a participação de todos os envolvidos, bem como o intercâmbio de experiências (Pereira, 2011).

Com a vitória do Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições de 2002, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o governo federal em 1º de janeiro de 2003, marcando a chegada do primeiro governo progressista no Brasil. Em seu discurso de posse, Lula destacou a palavra "mudança" como a principal mensagem da sociedade brasileira nas eleições de outubro do ano anterior, e convocou o povo para um grande mutirão cívico nacional contra a fome.

¹ O PL nº 6.822/2010, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS), encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados (Brasil, 2011).

Durante esse pronunciamento, o presidente também anunciou a criação do Programa de Segurança Alimentar denominado Fome Zero, que representou uma das primeiras iniciativas de seu governo voltadas para a inclusão social, com o compromisso de enfrentar as desigualdades estruturais e promover políticas públicas que beneficiassem os grupos historicamente excluídos (Brasil, 2003). Naquele ano, vários movimentos sociais participaram do 3º Fórum Social Mundial: um outro mundo é possível, que aconteceu nos dias 23 a 28 de janeiro de 2003, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Com objetivo de afrontar o avanço do neoliberalismo, discutir, trocar experiências e propor alternativas para a justiça social, o evento reuniu cerca de 100 mil pessoas de 130 países. O livro Fórum Social Mundial: A história de uma invenção política, apresenta a importância desse espaço de mobilização social mundial (Leite, 2003).

Entretanto, a luta das pessoas em situação de rua por seus direitos e pela garantia de condições dignas de vida continuaria a enfrentar desafios. Um episódio trágico que ilustra a brutalidade dessa realidade ocorreu entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, no centro de São Paulo, e ficou conhecido como o Massacre da Sé. Durante esse evento, quinze pessoas em situação de rua foram violentamente agredidas, resultando na morte de sete delas, enquanto os sobreviventes ficaram com sequelas irreversíveis (Folha de S. Paulo, 2004). O massacre expôs de forma brutal a violência institucionalizada contra esse segmento da população e reforçou a necessidade urgente de políticas públicas que garantam seus direitos básicos à vida e à dignidade.

Esse momento demarca a necessidade e a importância do nascimento do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), que foi oficializado e apresentado durante o 4ª Festival de Lixo e Cidadania, que aconteceu em 2005, em Belo Horizonte, com participantes de catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Mato Grosso. Foi definido que catadores de materiais recicláveis e população em situação de rua tinham demandas específicas e foi proposto uma ação em Brasília somente para a população em situação de rua apresentar as suas reivindicações (Lima, 2018).

Após o I Encontro Nacional sobre População em situação de Rua, ocorrido em 01 e 02 de setembro de 2005, em Brasília, e que foi coordenado pela assistente social Maria Lucia Lopes da Silva, que na época era Coordenadora Geral do Departamento

de Proteção Social Especial/SNAS, o evento teve ampla participação de representantes de governos municipais, entre eles, Organizações da Sociedade Civil, representantes da população em situação de rua, especialistas no tema e representantes das Secretarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Nesse momento foi elaborado o relatório que apontou os principais desafios para a elaboração da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) (Brasil, 2006).

Pela primeira vez no Brasil, o governo federal decide incluir nas políticas públicas esse grupo de pessoas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT/2003-2011), estabeleceu no Decreto S/N de 25 de outubro de 2006, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que tinha como finalidade elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social dessa população, definindo ações intersetoriais pelas políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e renda, cultura e garantia de direitos humanos (Brasil, 2006).

Para identificar as principais características e dar visibilidade a esse grupo de maior vulnerabilidade social, foi realizado o primeiro censo e pesquisa nacional sobre a população em situação de rua, entre agosto de 2007 e março de 2008. Esta iniciativa foi promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social, coordenada à época pela assistente social Rosilene Cristina Rocha, em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

A execução do estudo ficou a cargo do Instituto Meta. Para sua realização em parceria com as instituições representativas das pessoas em situação de rua, técnicos de referências e gestores das secretarias municipais de assistência social dos 71 municípios pesquisados (abrangendo 23 capitais, excluindo-se aquela que constavam levantamentos semelhantes, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, além de 48 municípios com população com mais de 300 mil habitantes), foram realizadas três oficinas de preparação para os entrevistadores sobre a definição do conceito da população em situação de rua, hábitos, linguagem, códigos de conduta e as peculiaridades das pessoas desse grupo, além das formas possíveis de abordá-las visando a segurança dos entrevistadores. A pesquisa apontou o número alarmante de 46.078 (quarenta e seis mil e setenta e oito) pessoas em situação de rua (Brasil, 2009).

Também naquele ano, o primeiro representante do Movimento Nacional de População de Rua, Samuel Rodrigues, ocupou uma das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, na gestão de 2008 a 2010, que também fazia parte do GTI. Nos dias 19 e 20 de maio de 2009, aconteceu o 2º Encontro Nacional da População em Situação de Rua em Brasília, que apresentou o relatório com as indicações para a Política Nacional para População em Situação de Rua, que foi elaborado pelos representantes dos ministérios e também por representantes das instituições de defesa, principalmente pelas pessoas em situação de rua (Rede Rua de Comunicação, 2009).

Em 23 de dezembro de 2009, foi estabelecido o Decreto nº 7053, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Importante destacar que até o presente momento não se tornou lei, portanto, não é obrigatório.

Destaca-se que o número de pessoas em situação de rua no Brasil aumentou significativamente após a pandemia de COVID-19, em decorrência da crise econômica, social e sanitária que se intensificou nesse período. A crise exacerbou ainda mais as desigualdades sociais, forçando muitas famílias a recorrerem às ruas como resultado do aumento exponencial do desemprego, “que atingiu 12,9 milhões de pessoas em 2020, além de 40% da força de trabalho, ou seja, cerca de 40 milhões de trabalhadores, que se encontravam na informalidade, sem qualquer garantia de direitos” (Antunes, 2020, p. 20). O agravamento dessa situação ocorreu em um contexto de avanço do ultraneoliberalismo, que foi consolidado por uma política pública de caráter genocida implementada durante o governo de Jair Bolsonaro, cujas medidas aprofundaram ainda mais a marginalização e a vulnerabilidade das camadas mais pobres da população.

Após dezenove anos da criação do Decreto 7053/2009, que inclui esse grupo de população às políticas públicas, no dia 25 de julho de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF), através da decisão do ministro Alexandre de Moraes, deu prazo de 120 dias para que o governo federal elaborasse um plano de ação e monitoramento referente a implementação da política nacional para a população em situação de rua. De acordo com uma pesquisa divulgada em dezembro de 2022, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), houve um crescimento de 211% da população

de rua entre os anos de 2019 a 2022, percentagem desproporcional ao aumento de 11% da população brasileira no mesmo período.

A decisão foi tomada após uma audiência pública, que resultou de uma ação promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), em parceria com os partidos políticos Rede Sustentabilidade e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Esta ação foi fundamentada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976, que questionava o "estado de coisas inconstitucional referente às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil" (Supremo Tribunal Federal, 2023). Conforme consta no documento, salientamos que apenas quinze municípios² aderiram à Política Nacional para a População em Situação de Rua, até 2022 (Supremo Tribunal Federal, 2023).

Em julho de 2024, o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, divulgou o documento Plano Nacional Ruas Visíveis (PNRV), com os eixos norteadores para a efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. O plano prevê a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 982.086.246,22 (novecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) para a implementação de medidas e ações, que deverão ser organizadas nos seguintes eixos: Assistência Social e Segurança Alimentar; Saúde, Violência Institucional; Cidadania, Educação e Cultura; Habitação, Trabalho e Renda; e Produção e Gestão de Dados (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2024).

² São eles: São Paulo (SP), Goiânia (GO), Curitiba (PR), Maceió (AL), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), Rio Branco (AC), Uberaba (MG), Recife (PE), Passos (MG), Novo Hamburgo (RS), Foz do Iguaçu (PR), Serra (ES), Juiz de Fora (MG), Fortaleza (CE), além de cinco estados (Distrito Federal, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco) (Supremo Tribunal Federal, 2023).

4 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO BRASILEIRO

O capítulo aborda o processo pelo qual a democracia foi conquistada por meio dos movimentos sociais, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, que consolidou a democracia no Brasil. A CF/88 garantiu a participação popular não apenas por meio do voto, mas também na escolha das lideranças nos poderes Legislativo e Executivo. O capítulo examina os principais artigos da Constituição, destacando as principais políticas sociais, com base no tripé da seguridade social.

Com base nas bibliografias de Souza Filho e Gurgel (2016) e Nogueira (2011), resgata-se a forma como a gestão pública foi estruturada segundo os interesses dos capitalistas, por meio dos modelos de administração científica, como o Taylorismo, o Fordismo e o Toyotismo. No entanto, também se identificam alternativas para a inserção da gestão democrática participativa, que visa ampliar a participação cidadã nas decisões administrativas. Em decorrência do avanço do ultraneoliberalismo, são apresentados os retrocessos observados e as diversas estratégias adotadas pelos países emergentes para manter a superexploração, alinhando-se às necessidades do capital em detrimento do bem-estar social. Esses processos estão intimamente ligados às crises cíclicas iniciadas na década de 1970, que evidenciam a busca pelo lucro à custa de condições de trabalho precárias e da exploração das classes populares.

4.1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DIREITOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Entre 1964 e 1988, o Brasil transitou do regime militar (1964-1985) para o “regime democrático”, após o falecimento de Tancredo Neves, assumido por José Sarney (1985-1990), até a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988.

O debate sobre a questão da democracia omite um dado fundamental: ela não é uma questão “abstrata” ou “ideal”. O que está em jogo é a capacidade das classes possuidoras, sob a forma periférica e dependente de capitalismo monopolista (o que associa inexorável e inextricavelmente as formas “nacionais” e “estrangeiras” do capital financeiro), de manter, reproduzir e ampliar sua supremacia social e sua hegemonia ideológica e política sobre as

classes subalternas, em geral, e as classes trabalhadoras, em particular (Fernandes, 1986, p. 50).

Com a participação dos movimentos sociais, sindicatos, intelectuais, membros da Igreja Católica e pequenos burgueses insatisfeitos, se unem e vão às ruas, apesar da repressão imposta pelo regime autoritário. Em 1978, os sindicalistas do ABC paulista (Santo André, São Bernardo e São Caetano) se mobilizaram por meio de greves e, em seguida, se opuseram aos dois únicos partidos existentes na época: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em 1980, foi criado o Partido dos Trabalhadores (PT). Para romper com a ditadura, em 1979, foi concedida a anistia, que proporcionou o perdão aos torturadores e devolveu os direitos políticos e civis aos considerados inimigos internos do regime de segurança nacional, além de possibilitar o retorno de muitos exilados ao Brasil. Em 1982, ocorreram as eleições para governadores, e em 1984 iniciou-se a luta pelas eleições diretas para a Presidência da República, que, no entanto, se concretizou de forma indireta. Em 1986, foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte (Capacitação em Serviço Social e Política Social, 2000).

Foi por meio de intensa articulação, formação de comitês e organização de abaixo-assinados que as vozes de mulheres, negros, indígenas, crianças e adolescentes, assim como de empresários, setores específicos de empresas, ruralistas e evangélicos, foram ouvidas na disputa pelos seus interesses. Por meio de um amplo movimento social de participação política, em 1985, durante a Assembleia Constituinte, formou-se a Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte, que contou com a participação de cerca de 80 organizações, algumas de âmbito nacional, compostas por associações, sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos, comitês e plenárias.

Esse movimento conferiu visibilidade social às propostas de democratização e ampliação de direitos em todos os campos da vida social. De acordo com o Regimento Interno que orientou a elaboração da Constituição Federal de 1988, para que emendas populares fossem aceitas, era necessário que tivessem, no mínimo, 30 mil assinaturas e fossem referendadas por três organizações da sociedade civil. Sob o lema "Constituinte sem povo não cria nada de novo", foram enviadas 122 emendas populares, que totalizaram 12 milhões de assinaturas (Versani, 2010).

Cada artigo da Constituição Federal de 1988 foi objeto de intensas disputas e negociações entre os diferentes blocos de forças políticas. Um dos principais avanços foi a inclusão do conceito de Seguridade Social, que garantiu o direito universal à saúde, educação, assistência social e previdência social. Esses direitos foram ampliados, não sendo alterados para os beneficiários dos poderes Judiciário, Legislativo, servidores públicos do Executivo e militares, e passaram a beneficiar também os trabalhadores rurais, que passaram a ter direito a, no mínimo, um salário mínimo de aposentadoria. Assim, nasce o tripé da Seguridade Social, conforme o Art. 194³. Nesse contexto, a Seguridade Social é composta por três pilares: a saúde, de caráter universal; a previdência social, vinculada à contribuição; e a assistência social, não contributiva voltada àqueles que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza.

O direito à Previdência Social está estabelecido no Art. 201 da CF/88 e foi uma das principais conquistas da classe trabalhadora. Ele unifica o direito à previdência para todos os contribuintes, sejam da área urbana ou rural, que contribuírem para acessar benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, proteção à maternidade, salário-família, auxílio-reclusão e proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.

Outra importante conquista foi o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que, neste caso, não exige contribuição e garante uma renda equivalente a um salário mínimo, conforme o Artigo 203, parágrafo V, da CF/88: "a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei" (Brasil, 1988). Atualmente, 6.176.628 (seis milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentas e vinte e oito) pessoas são beneficiárias do BPC, sendo 3.468.066 (57%) (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta e seis) pessoas com deficiência e 2.708.562 (43%) (dois milhões, setecentos e oito mil e quinhentas e cinquenta e seis) idosos acima de 65 anos (Brasil, 2024).

De acordo com o relatório emitido pelo Observatório do Estado Brasileiro (2024), o valor mensal de todos os benefícios ofertados pelo INSS, em junho

³ A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Brasil, 1988).

de 2024, atingiu 7,4 bilhões de reais, dos quais o BPC representou 11,6% do total das despesas. Com o objetivo de realizar cortes de gastos e ajustes fiscais, além de manter formas de fiscalização dos beneficiários, estabelecendo mais dificuldades de acesso e possíveis cortes de benefícios, foram implementadas duas medidas. Uma delas foi a Portaria Conjunta MDS/INSS Nº 28, de 25 de julho de 2024, que instituiu a obrigatoriedade do registro biométrico, conforme o Art. 5º. § 1º Ao requerente ou ao responsável legal será solicitado registro biométrico, a partir de 1º de setembro de 2024, nos cadastros da Carteira de Identidade Nacional - CIN, do título eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. § 1º-A Na impossibilidade do registro biométrico do requerente, ele será obrigatório ao responsável legal (Brasil, 2024).

Outra medida adotada para cortar recursos, conforme apontado no relatório do Observatório do Estado Brasileiro (2024), refere-se à falta de cadastro de cerca de 512.422 (quinhentos e doze mil e quatrocentos e vinte e dois) beneficiários. Nesse contexto, foi aprovada a Portaria Interministerial MDS/MPS Nº 27, de 25 de julho de 2024, que estabelece que, quando os beneficiários do BPC não estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) ou quando o cadastro estiver desatualizado há mais de 48 meses, eles deverão regularizar a situação dentro de prazos específicos, contados a partir da efetiva notificação bancária ou por outros canais de atendimento. Caso o beneficiário não compareça para regularizar o cadastro, o benefício será bloqueado.

- I - 45 dias para municípios de pequeno porte, com população de até 50 mil habitantes; e
- II - 90 dias para municípios de médio e grande porte ou metrópole, com população acima de 50 mil habitantes (Brasil, 2024).

Antes da CF/88, apenas os trabalhadores com carteira assinada tinham acesso ao atendimento de saúde. Em 1977, as políticas foram unificadas, e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) e o Instituto Nacional de Administração da Previdência Social (IAPAS) passaram a compor o Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social (SINPAS). Também foi criada a previdência privada, mas milhões de brasileiros continuavam sem acesso a atendimento médico. A CF/88 representa uma importante conquista, garantindo esse direito no Artigo 196, que estabelece:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Brasil, 1988).

A política de assistência social, iniciada em 1942 com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), coordenada pela primeira-dama, foi inicialmente

voltada para atender as famílias dos homens que foram para a guerra. A partir de 1946, a LBA ampliou seu atendimento, dedicando-se especialmente à maternidade e à infância. Essa política representava uma junção de obras de caridade da Igreja, com a distribuição de benefícios sociais de forma assistencialista (Sposati, 2007). Com a aprovação da CF/88, a política de assistência social foi incorporada aos direitos, mas não de forma universal. Conforme estipulado no Artigo 203, o acesso à assistência social é garantido apenas àqueles que comprovarem necessidade, sendo de caráter não contributivo:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I** - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II** - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III** - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV** - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V** - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
- VI** - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021) (Brasil, 1988).

Passados cinco anos, e somente com a aprovação da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social, ocorreu o avanço da "política pública de assistência social", estabelecendo-a como um direito público e um dever do Estado. A lei trouxe a proposta de inserir o controle social por meio do acompanhamento da política pública, com a criação do Conselho Nacional de Assistência Social, além de sua implementação nas esferas estadual e municipal (Sposati, 2007). A conquista da participação democrática e do controle social foi prevista no Art. 204 da CF/88:

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- I** - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- II** - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 1988).

Ressalta-se a importante conquista da participação popular, com o direito de votar e escolher seus representantes, de forma direta e secreta, conforme definido no Capítulo IV, Dos Direitos Políticos, Art. 14:

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular (Brasil, 1988).

Com isso, conclui-se que a Constituição Federal de 1988 é um importante marco na história brasileira que garante a classe trabalhadora, as minorias, pessoas em extrema pobreza, a garantia de políticas públicas de inclusão social, sendo necessário utilizar dos equipamentos de controle social para acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos públicos como forma de gestão democrática e participativa.

4.2 GESTÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Para o desenvolvimento do capitalismo e como forma de superação das suas crises, que são cíclicas, foram implementadas no decorrer do contexto histórico, objetivando manter cada vez mais a superexploração da classe trabalhadora, visando o acúmulo do lucro, novos modelos de gestão capitalista, que fortaleceram as políticas neoliberais, principalmente no âmbito do Estado e da gestão das políticas públicas.

Conforme descrito acima, observa-se que a gestão no capitalismo tem início no século XVIII, com a Revolução Industrial, sendo um meio de racionalizar tanto os conceitos quanto os recursos, que podem ser humanos ou materiais. O objetivo é reduzir os custos financeiros e aumentar os lucros, incluindo a obtenção de mais-valia. Quanto menos tempo se perde na produção de um produto, menores são os gastos e o tempo dedicado à mão de obra, resultando na acumulação contínua e ampliada do capital. Nesse processo, "o trabalhador despende sua energia no processo de produção durante uma jornada de trabalho composta de tempo necessário e tempo excedente" (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 37).

O objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista (Marx, 1996a, p. 447, *apud*, Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 36).

Para compreender como o modelo de gestão foi sendo progressivamente introduzido nas organizações, é necessário abordar os modelos de produção utilizados como forma de aumentar a produção, como o taylorismo, o fordismo e o toyotismo. Essa abordagem teve início com o pai da administração científica, o engenheiro Frederick Winslow Taylor (1856-1915), que passou a estudar o Tempo e Movimento ao observar os operários no processo de produção. Através da técnica de cronometragem, Taylor foi capaz de definir um sistema de racionalização do trabalho e estabelecer o tempo-padrão, "sendo aquele tempo considerado como o melhor tempo obtido pelos movimentos racionalizados para a produção de um bem" (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 89).

O taylorismo, além de implementar o controle rigoroso do tempo das atividades realizadas pelos operários, possui como objetivo aumentar a produção de mercadorias. Contudo, essa abordagem faz com que os trabalhadores percam a percepção do todo, já que se envolvem apenas em etapas específicas da produção, o que resulta em alienação e fadiga. O próprio Taylor, em suas pesquisas, identificou a ocorrência de fadiga e concluiu ser necessário estabelecer períodos de repouso para cada tarefa. Dessa forma, foi instituída a gerência, com a função de garantir o cumprimento das tarefas e a eficiência do processo produtivo.

Estudar a tarefa, seus movimentos, o tempo de sua produção, a necessidade que tem de repouso, definir as determinações geradas por esse estudo, dentre elas a preparação da equipe, é o trabalho da direção. Para acompanhar esse processo e garantir o padrão definido, existe a supervisão funcional. Não basta existir um chefe de turma, que comanda os trabalhadores. É preciso haver uma supervisão, oriunda da alta administração, a administração *tout court*, uma supervisão especializada para acompanhar e garantir que o processo de produção transcorra como planejado (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 90).

Para acelerar a produção e obter mais lucro com a diminuição do tempo, Henry Ford introduz a linha de montagem com a esteira, abstraindo o trabalho mecanizado, o operário vira uma peça do sistema de produção, indicamos o filme "Tempos Modernos", que denuncia a exploração da classe trabalhadora. Foi nesse período que ocorreu a troca de "operário" para "colaborador", "é possível organizar o trabalho, a produção, a circulação e a remuneração de tal forma que todos os colaboradores recebam parte de riquezas a que fazem jus" (Ford, 1964, p. 191, apud Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 101). Com o aumento do volume de produtos disponíveis ao consumidor, as consequências do fordismo podem ser relacionadas a mais uma crise

do capitalismo. O aumento da produção e o barateamento das mercadorias impulsionaram o consumo; entretanto, muitos bens, especialmente os duráveis, como automóveis e utensílios domésticos, rapidamente se tornaram dispensáveis. A partir da década de 1920, a redução do consumo culminou na “Grande Depressão”, agravada pelo crescimento do desemprego e da pobreza. Esse cenário levou ao início de uma política de intervenção estatal para salvar as economias, influenciada pelas ideias de John Maynard Keynes. O economista inglês propôs ações governamentais voltadas para a garantia do pleno emprego, o que resultou no modelo keynesiano-fordista. Esse modelo visava não apenas à regulação da economia, mas também à implementação de políticas sociais, conhecidas como *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social) (Souza Filho e Gurgel, 2016).

Para enfrentar mais uma crise cíclica do capitalismo, houve um processo de reestruturação produtiva, em busca de alternativas para a superação da crise. Nesse processo surge o toyotismo, modelo de gestão desenvolvido no Japão a partir da década de 1950, em resposta à grave crise do capital mundial, desencadeada pela falência dos modelos de gestão taylorista-fordista. O toyotismo foi criado na empresa automobilística Toyota, em 1949, quando acumulou significativas dívidas com os bancos, demandando uma reestruturação organizacional radical. Entre suas principais características estão a terceirização e a administração flexível, que incluem práticas como remuneração variável e o uso do Banco de Horas. Essas estratégias visam a redução de custos e o enfraquecimento dos vínculos trabalhistas, promovendo a desresponsabilização das empresas em relação aos direitos dos trabalhadores. Um exemplo atual dessa flexibilização é a pejetização, prática em que o trabalhador se registra como pessoa jurídica, obtendo seu próprio Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse modelo, ele é contratado para prestar serviços como empresa, eximindo a contratante de responsabilidades trabalhistas e ampliando os lucros dos empregadores.

Nesse modelo de gestão flexível, iniciou-se a prática de produção em pequenos grupos de trabalhadores, com o objetivo de fabricar em lotes, ou seja, em pequenas quantidades, permitindo a criação de diversas mercadorias simultaneamente para atender à demanda do mercado de forma mais ágil. Essa abordagem prioriza o máximo aproveitamento do tempo e a redução do número de trabalhadores, otimizando a operação de várias máquinas de forma integrada por meio da técnica

just-in-time. Essa técnica busca a eliminação absoluta de desperdícios, tanto de materiais quanto de mão de obra, resultando em uma maior lucratividade para as empresas.

No caso do *just-in-time*, os espaços de produção operarão “puxados” pela demanda, do cliente à porta da fábrica, da “porta” da fábrica aos fornecedores (internos e externos), no tempo certo, “apenas a tempos” da necessidade de produção (*just-in-time*), focando sobre o que deve ser produzido naquele espaço, conforme o Kanban discrimina. A automação, ao adotar as máquinas de sistemas de alarme (em cores) que indicam a necessidade de intervenção do trabalhador (o toque humano), cria a condição para que um trabalhador opere de 3 a 4 máquinas. Conforme diz, “para que a automação seja eficaz, precisamos implantar um sistema no qual as máquinas “sintam” a ocorrência de uma anormalidade e parem por si próprias” [...] inteligência suficiente para fazer com que sejam automatizadas e levem a “poupar operários” (Ohno, 1997, p. 123, *apud*, Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 112).

Foram com esses modelos de produção e gestão que o setor público e privado foi adquirindo o formato atual de administração que existe na contemporaneidade. Ademais, nos finais dos anos de 1970 com a implementação do neoliberalismo na Inglaterra e nos Estados Unidos da América, e no Brasil, a partir dos anos de 1990, o Estado brasileiro inicia as “contra-reformas” para reduzir e privatizar seus bens e serviços com a justificativa do aumento de impostos, já que seria transferida ao setor privado, ou seja, aos capitalistas.

O modelo de gerencialismo passa a ser utilizado pela administração pública com as seguintes tecnologias empregadas: “a descentralização”, com a justificativa de melhor aproveitamento dos recursos públicos, quando os serviços são transferidos para as organizações da sociedade civil ou ainda para municípios, estado e união, quando o objetivo é reduzir os custos via parcerias, estabelecendo metas quantitativas a serem atingidas, maior produtividade, efetivação do “controle de qualidade e da eficiência” dos serviços estabelecidos por meio da competitividade entre as organizações que disputam os contratos pela licitação pública, além de uma redução de níveis hierárquicos, denominada “participação gerencial”, onde a delegação e tomada de decisão das tarefas serão definidas pelos próprios trabalhadores (Souza Filho e Gurgel, 2016). Isso acaba ocorrendo de forma isolada, particularista e acrítica, nunca atinge questões centrais e estratégias na organização. Essas técnicas gerenciais, “em nome de viabilizar uma suposta eficiência dos serviços públicos, são propostas de utilização de recursos/meios/instrumentos adequados à finalidade de redução dos gastos sociais públicos” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 145).

A flexibilização gerencial também foi absorvida pela Gestão Pública, quando passou a contratar os trabalhadores de forma flexibilizada, por meio de processos seletivos, com tempo determinados, substituindo o concurso público e ainda com a licitação pública para transferir serviços a organizações da sociedade civil, precarizando cada vez mais os direitos trabalhistas. Atualmente os trabalhadores desses espaços podem ser contratados via *freelancer* ou contrato de trabalho intermitente, sendo convocado a atuar conforme a demanda da instituição, de forma não contínua e com alternância de períodos de prestação de serviço (Brasil, 2017), precarizando cada vez mais as políticas públicas sociais.

Diante da compreensão da forma como a gestão pública foi incorporando a administração capitalista, torna-se necessário trazer o conceito de “gestão democrática”, que de acordo com Souza Filho e Gurgel (2016, p. 198),

Contribui para que ocorra uma retração da exploração da força de trabalho, realizada por mecanismos que ampliem a participação das classes subalternas nos processos de gestão das organizações, políticas, programas, projetos, serviços estruturados em nossa sociedade.

Souza e Filho e Gurgel (2026, p. 204) defende que a gestão na perspectiva democrática deve fortalecer as estruturas burocráticas da organização, propiciar a construção de autonomia relativa aos participantes dos setores onde atuam, de forma a propiciar transparência e fragilizar a direção hegemônica, criando, dessa forma, condições para o fortalecimento de ações contra-hegemônicas. A burocracia, frequentemente associada, no senso comum, à lentidão, rigidez, procrastinação e até corrupção, tem como objetivo central garantir e prever o comportamento humano, além de padronizar o desempenho dos participantes nos processos organizacionais. Essa padronização busca, em última instância, viabilizar a máxima eficiência da organização.

Weber considerava que a realização eficaz dos mecanismos da burocracia pressupunha que as reações e comportamentos humanos fossem inteiramente previsíveis, uma vez que a organização do trabalho sob a perspectiva burocrática é formalizada sobre normas e regras impessoais e devem conduzir os processos de trabalho (Benevides, 2017, p. 78).

A forma burocrática de fazer a gestão democrática, utilizando da legalidade, por meio das legislações, as normativas, propiciarão desempenhar os elementos da gestão democrática utilizando a burocracia como instrumento para intervir numa

perspectiva pautada no atendimento das demandas e necessidades da classe trabalhadora visando o aprofundamento de direitos humanos.

A efetivação da democracia, entendida como a participação popular no exercício do direito ao voto para a escolha direta e secreta de representantes, também deve se refletir na gestão participativa. Essa forma de gestão visa garantir a inclusão da sociedade nos processos decisórios, o que tem se tornado um desafio crescente no contexto do neoliberalismo, caracterizado pelo modelo de Estado mínimo. Nesse cenário, a gestão participativa demanda um Estado mais receptivo à dinâmica social, mais democrático e capacitado para auxiliar as comunidades no exercício do autogoverno. Conforme Nogueira (2011, p. 125), “a gestão participativa associa-se a um Estado mais aberto à dinâmica social, mais democrático e mais competentemente aparelhado para auxiliar as comunidades a se autogovernarem.”

Entre os obstáculos à efetivação da participação cidadã nos processos democráticos, destaca-se o discurso promovido pelos interesses capitalistas, que enfatiza a suposta má qualidade dos serviços públicos como justificativa para apoiar a privatização. Esse discurso desvia o cidadão de seu papel como agente de cobrança pela melhoria e qualidade dos serviços públicos, transformando-o em um consumidor individualista que busca soluções privadas. Assim, a pressão que poderia ser exercida por meio de manifestações e protestos em prol do fortalecimento das políticas públicas acaba por favorecer o crescimento do mercado e de interesses particulares, enfraquecendo a democracia.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco ao instituir a descentralização participativa na gestão administrativa das grandes políticas de seguridade social, como saúde, educação e assistência social. Esse modelo prevê a participação da comunidade por meio de Conselhos e Conferências, assegurando e exigindo o engajamento cidadão no processo decisório e na fiscalização dessas políticas.

A participação cidadã manifesta-se de modo amplo e variado. Na verdade, traduz dois elementos distintos (e as vezes contraditórios) na dinâmica política, por um lado, expressa a intenção de determinados atores de interferir (“tomar parte”) no processo político-social, de modo a fazer seus valores e interesses particulares. Por outro, expressa o elemento cidadania, “no sentido cívico, enfatizando as dimensões de universalidade, generalidade, igualdade de direitos, responsabilidades e deveres” (Teixeira, 2002, p. 32). Há nela, portanto, ingredientes variados e múltiplos focos de ação, que vão do Estado ao mercado e à sociedade civil, do particular ao geral, da ética ao interesse (Nogueira, 2011, p. 46).

A gestão democrática participativa busca promover a articulação entre governos e cidadãos, superando distâncias, atritos e posturas unilaterais, com o objetivo de garantir o controle social. Essa abordagem visa governar com foco no bem-estar do povo, avaliando e controlando suas ações com base em legislações, regras, critérios e procedimentos que privilegiem o interesse público. Por meio de ações técnico-políticas, procura não apenas corrigir políticas equivocadas, mas também enfrentar as dívidas sociais historicamente acumuladas, dedicando-se a promover uma aproximação radical entre crescimento econômico, modernização e desenvolvimento social. Esse modelo rejeita práticas que desumanizam ou descartam pessoas, priorizando uma gestão ágil e eficiente, sem comprometer a integridade ou o sentido de suas ações. Além disso, propõe formar profissionais em uma perspectiva que integre técnica e política, indo além da mera capacitação, e incorporando um compromisso com a justiça social e a transformação estrutural (Nogueira, 2011).

4.3 A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL NO CONTEXTO DO ULTRANEOLIBERISMO

A crise cíclica e estrutural do capital reflete as contradições profundas do sistema capitalista, marcado pela intensificação da exploração da classe trabalhadora e pela degradação ambiental. Essa crise se agrava à medida que os proprietários dos meios de produção, diante da ameaça à continuidade do acúmulo de riqueza, recorrem à superexploração da força de trabalho como principal estratégia para preservar seus interesses econômicos. Essa dinâmica evidencia a relação intrínseca entre a lógica capitalista de acumulação e os impactos sociais e ecológicos resultantes desse modelo.

A humanidade enfrenta uma crise histórica sem precedentes, cuja gravidade ultrapassa as crises cíclicas do capitalismo vivenciadas no passado. Trata-se de uma crise estrutural e profunda do próprio sistema capitalista. Segundo Mézsáros (2021, p. 1), esta crise é singular, pois, pela primeira vez na história, afeta toda a humanidade de maneira abrangente. Para garantir a sobrevivência coletiva, torna-se

imprescindível implementar mudanças fundamentais na forma como o metabolismo social é organizado e controlado.

O capitalismo se sustenta, em grande parte, pela superexploração da classe trabalhadora, contando, entre seus aliados, com a organização familiar, que historicamente depende do trabalho doméstico não remunerado realizado majoritariamente por mulheres. Mesmo no século XXI, as mulheres continuam desempenhando papéis centrais na preparação da alimentação, no cuidado com o vestuário, na manutenção da limpeza e na gestão financeira das famílias. Essas atividades, essenciais para a reprodução das condições de trabalho, garantem a funcionalidade do sistema capitalista ao proporcionar o suporte necessário para que a força de trabalho seja continuamente explorada. A magnitude dessa dependência é tal que, como sugerido em reflexões críticas, uma revolta generalizada das mulheres contra essa dinâmica poderia desestabilizar as bases do capitalismo.

No Brasil, de acordo com pesquisas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em 2023, dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. As mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%), dessas, 43,9% das mulheres negras estavam fora do mercado de trabalho. Quase 3 milhões de pessoas, e, entre as lideradas por não negras, a proporção era semelhante, 44,2%, ou 1,9 milhão de mulheres, no 3º trimestre de 2022. Os dados indicam a situação das mulheres pretas e pobres que se sujeitam ao trabalho doméstico informal, sendo 53,7% com renda de 1 salário mínimo ou menos, sem qualquer direito trabalhista.

Para manter a sustentação do capital, a forma prática da superexploração se dá pela mais-valia, o capitalista prático, este que se orgulha de encontrar no lucro uma justificativa moral para seu enriquecimento privado, não se envergonhará de retrain a produção e lançar toda a sociedade na crise e na depressão (Benoit; Antunes, 2016). Ocasionalmente cada vez mais o aprofundamento da desigualdade social, da pobreza, da concentração de renda e a destruição da natureza.

Para compreender a mais-valia, utilizar-se-á o exemplo da jornada de 8 horas de trabalho de uma costureira. Iniciando sua jornada de trabalho às 7h da manhã até o horário de intervalo do almoço, esse período de produção gerou o valor necessário para a reprodução da sua força de trabalho - o seu salário. O segundo período é

composto pelo tempo de trabalho excedente durante o qual a costureira produziu um valor excedente - a mais-valia – que será apropriado pelo capitalista. Se a costureira trabalhar mais 3 horas, aumentando a jornada de trabalho, ocasionará a mais-valia excedente e, ainda se o proprietário da fábrica organizar a confecção das peças de roupas em célula, ou seja, cada grupo de costureira produzindo uma parte da peça, a produção será maior. Vamos exemplificar a confecção de uma calça. Um grupo de costureira confecciona o cós, outro grupo confecciona a lateral, outro grupo o fechamento interno da calça e por fim, outro grupo, a barra da calça. Com essa linha de produção considerada mais eficiente, o número de calças produzidas será maior e em menor tempo, ocasionando a mais-valia relativa, ou seja, quanto mais longa for a jornada, maior a produção, maior será o tempo de mais-trabalho e mais lucro para o capitalista (Machado, 219).

[...] para nosso capitalista trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, quer produzir uma mercadoria cujo o valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só um valor de uso, mas também mais-valor (Marx, 2017, p. 263).

A partir da teoria política que se contrapôs à teoria econômica do Keynesianismo⁴, reuniram-se em novembro de 1989, as lideranças e organizações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial (BM) e funcionários do governo norte-americano, além de economistas latino-americanos para elaborar propostas de ajustes políticos e econômicos. A partir do ideário neoliberal, denominada Consenso de Washington, foram definidas um conjunto de regras de condicionalidades aplicadas de forma padronizada aos diversos países do mundo de políticas macroeconômicas de estabilização, acompanhadas de reformas liberalizantes (Lima, 2007). Iniciava-se nesse período, o neoliberalismo.

A partir da década de 1970, o capitalismo intensificou sua expansão para os países periféricos da América Latina por meio do avanço do neoliberalismo, caracterizado pelo Estado mínimo, atração de capital financeiro transnacional,

⁴ Teoria econômica criada pelo economista inglês John Maynard Keynes, que criticava os princípios da teoria econômica liberal e constituía suporte político ideológico para a expansão do Estado de bem-estar (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 128).

privatização de empresas estatais, redução do déficit fiscal, capitalização da dívida externa e flexibilização das relações trabalhistas. Esse modelo resultou no aprofundamento das desigualdades sociais na região. No Brasil, o neoliberalismo ganhou força durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), que promoveu a abertura do mercado nacional para produtos e empresas estrangeiras. No entanto, foi durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que essas políticas se intensificaram significativamente. A abertura econômica e a privatização de diversas estatais, frequentemente realizadas a preços muito baixos, privilegiaram as potências capitalistas e garantiram altos lucros para setores empresariais, consolidando o modelo neoliberal no país (Gazeta; Lima, 2020).

Após décadas de luta e resistência da classe trabalhadora, que resultaram em importantes conquistas como o direito a férias, décimo terceiro salário e seguro-desemprego, o avanço do neoliberalismo trouxe uma série de consequências que pressionaram intensamente os trabalhadores. Entre essas, destaca-se a superexploração da força de trabalho, impulsionada pela flexibilização e, consequentemente, pela terceirização.

Essa prática tornou-se uma modalidade central na estratégia empresarial, permitindo aos capitalistas contornar a legislação trabalhista. Nesse modelo, as relações entre capital e trabalho são mascaradas como interações entre empresas, estruturadas por meio de contratos temporários e flexíveis, ajustados às demandas de produção das empresas contratantes. Além disso, foram implementados mecanismos como os bancos de horas e dias, regulamentados pela Lei nº 9.601/1998; a adoção de trabalho polivalente e multifuncional; a redução do piso salarial de ingresso de diversas categorias profissionais; e a flexibilização da remuneração, com a introdução de políticas de participação nos resultados, entre outros dispositivos (Antunes, 2017).

Essas mudanças consolidaram um cenário de precarização e vulnerabilidade para a classe trabalhadora, enfraquecendo os direitos conquistados ao longo de décadas. Com a ascensão de governos de esquerda ao poder, com Luiz Inácio Lula da Silva (PT/2003-2011) e Dilma Rousseff (PT/2011-2016), o projeto político adotado por essas administrações foi adaptado ao neoliberalismo, sem mudanças substanciais nos pilares centrais da política econômica. Durante seus mandatos, foram mantidas práticas como o superávit primário, o controle da inflação, a autonomia do Banco

Central, e políticas cambial e de juros voltadas para a estabilidade inflacionária. Além disso, continuou o pagamento da dívida pública e foi avançada a reforma da previdência, entre outras medidas que sustentaram e até intensificaram o neoliberalismo. No entanto, a novidade nesses governos foi a introdução de um conjunto de políticas econômicas e sociais que não haviam sido implementadas nas gestões anteriores. Dentre elas, destacam-se o aumento real do salário mínimo e a implementação de políticas de assistência social de grande impacto econômico, como o programa Bolsa Família, que contribuiu para a redução das desigualdades sociais e teve um efeito significativo na economia brasileira (Pacola e Alves, 2018).

O capitalismo inicia uma nova crise mundial que repercute principalmente nos países periféricos como no Brasil, de acordo com Foster (2009), a crise mundial de 2008, se deu com a ganância dos capitalistas devido a bolha de investidores financeiros no setor imobiliário, que por décadas concederam em larga escala e de forma irracional, empréstimos que resultou na falência do banco estadunidense Lehman Brothers. Em todo o planeta, mais de 200 milhões de pessoas ficaram desempregadas em menos de três anos de crise, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A crise de 2008 foi considerada a pior crise econômica desde a Segunda Guerra Mundial e foi só comparável à quebra da Bolsa de Nova York, em 1929 (Vilela, 2018).

A partir de 2014, o governo de Dilma Rousseff adotou uma postura que se opunha diretamente ao neoliberalismo, com a decisão de combater três principais "amarras" econômicas do país: a alta taxa de juros, o câmbio flutuante e os impostos elevados. Sua política econômica e social procurou promover mudanças significativas nas condições de vida da população. Entre as medidas adotadas, destacam-se: a elevação real de 70% no salário mínimo entre 2004 e 2014, com impacto positivo no mercado de trabalho, nas pensões e aposentadorias do sistema de seguridade social; o fortalecimento dos sindicatos e a exigência de formalização do emprego, com a melhoria dos salários e direitos, incluindo o seguro-desemprego; e a ampliação das transferências sociais, com destaque para o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e o bônus salarial. Além disso, houve um esforço para recuperar o gasto público na oferta de serviços essenciais à população (Castro, 2012; Barbosa, 2013; Pochmann, 2013, 2014).

Entretanto, em 31 de agosto de 2016, a primeira mulher presidente do Brasil, Dilma Rousseff, foi alvo de um golpe político, que resultou no seu impeachment, interrompendo um período de políticas progressistas.

A desobstrução de caminhos para a retomada industrial, os esforços pela industrialização integral do país, a crença no papel indispensável do Estado no planejamento, a descrença nas forças espontâneas do mercado, a decisão por parte do Estado dos setores que devem se expandir e o papel estatal no financiamento destes estiveram todos presentes no que se poderia também denominar de “plano Dilma” (Singer, 2015, p. 45).

Com a ascensão de forças conservadoras reacionárias, autoritárias e neofascistas à nova hegemonia antidemocrática, que buscou dar celeridade ao desmonte das políticas sociais e às reformas que colocaram em curso o aprofundamento do ataque à classe trabalhadora, com advento da posse de Michel Temer (MDB/2016-2018), governo ilegítimo, o Brasil inicia o retrocesso de direitos trabalhistas e políticas públicas de forma que a desigualdade social aumentou drasticamente.

Isso se deu devido a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, que indicou a reforma da previdência; o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2017, convertido na Lei 13.467/2017, que sancionou a reforma trabalhista, alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em diversos aspectos como na criação do trabalho intermitente, a contratação por pessoa jurídica (PJ); o desmonte dos sindicatos; e negociações trabalhistas, ou seja, um enorme retrocesso nos direitos trabalhistas já conquistados; a Emenda Constitucional (PEC) 95/2016, denominada “PEC da Morte” ou “do fim do mundo” instituiu um novo regime fiscal, congelando por vinte anos os gastos públicos, isso por sua vez, impede a expansão do orçamento, particularmente das políticas de saúde, educação, ciência, tecnologia e infraestrutura (Behring, 2021).

Contrários aos retrocessos, os Movimentos Sociais, sindicatos, partidos progressistas, iniciaram vários atos nas ruas com manifestações com palavras de ordem de “Fora Temer”, exigindo eleições diretas. Foram vários momentos de união da classe trabalhadora na tentativa de repudiar os desmontes sociais. Em 1º de janeiro de 2019, Jair Messias Bolsonaro (inicialmente eleito pelo PSL, mas posteriormente filiado ao PL/2019-2022), inicia o governo ultraneoliberal.

O povo brasileiro, enfrenta a pior situação dos últimos tempos, sem qualquer responsabilidade e projeções de evitar um genocídio ocorrido com a pandemia. No

Brasil, a primeira morte registrada pelo Ministério da Saúde de Covid-19, é de uma mulher negra, de 57 anos, residente em São Paulo, trabalhadora doméstica, que faleceu no dia 12 de março de 2020. Isso diz muito, naquele momento em que a classe trabalhadora enfrentava o transporte coletivo diariamente para chegar ao posto de trabalho, com aglomeração de pessoas em todos os espaços, sendo nos pontos de espera ou mesmo dentro dos ônibus e metrô lotados, não tinham o privilégio de isolarem-se socialmente para prevenir a doença (Tv Brasil, 2023).

O governo ultraneoliberal pode ser adequadamente enquadrado na designação de neofascista, dada a combinação de autoritarismo, nacionalismo integral, intolerância religiosa ou étnica e violência policial/militar. O uso do termo "conservadorismo", frequentemente associado ao contexto político brasileiro, é insuficiente para abranger a totalidade das características do fenômeno bolsonarista. Como destacado por Lowy (2020, p. 14), "não se trata de uma corrente conservadora, no sentido tradicionalista da palavra, nostálgica do passado, mas de um autoritarismo violento, moderno, geralmente neoliberal". Esse fenômeno ultrapassa o conservadorismo tradicional, pois combina elementos de violência e autoritarismo com políticas neoliberais, representando uma forma de governo mais radical e repressiva.

O primeiro feito de Jair Bolsonaro já comprova o teor da severidade de sua agenda econômica em prol dos capitalistas e contra a classe trabalhadora: ao fixar o salário mínimo em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o menor aumento em 24 anos, marcou o aprofundamento do ultraneoliberalismo em favor do grande capital com vistas a intensificar a extração de mais-valia, a transferência de valor para o centro do capitalismo e a geração de superávits primários para o pagamento dos credores da dívida pública.

Para garantir os lucros dos capitalistas, o denominado "orçamento de guerra" aprovado por meio da PEC 106/2020, destituiu dos recursos públicos R\$13,8 (treze bilhões e oitocentos milhões) de reais para a saúde e para o capital foram ofertados R\$1,2 (um trilhão e duzentos milhões) de reais para operações de crédito, abrindo a possibilidade de compra de títulos públicos com recursos do Tesouro Nacional (Behring, Cislighi e Souza, 2021, p. 239). Essa medida evidencia a priorização do capital financeiro em detrimento da vida e das necessidades sociais, com o governo claramente fechando os olhos para as demandas urgentes da população, favorecendo o lucro em vez de proteger a saúde e o bem-estar da sociedade.

Em resistência e luta pela vida, os Movimentos Sociais ocuparam as ruas, organizando manifestações por meio do "Povo Sem Medo" e da "Frente Brasil Popular", com a participação de indígenas, quilombolas, entidades religiosas e torcidas organizadas. As palavras de ordem, como "Fora Bolsonaro" e "Comida no Prato, Vacina no Braço", exigiam, entre outras demandas, o auxílio emergencial de R\$600,00 (seiscentos) reais (Coelho, 2021). Essas manifestações expressaram a insatisfação e a união da classe trabalhadora, que se opunha ao governo e à sua agenda, refletindo um movimento de resistência contra as políticas neoliberais e as desigualdades sociais exacerbadas.

Como parte do tripé do sistema sociometabólico (capital, trabalho e Estado), nas palavras de Mészáros (2003, p. 29) “apesar de todos os protestos em contrário, combinando com fantasias neoliberais relativas ao recuo das fronteiras do Estado”. Aqui evidencia-se como as ações desse governo ultraneoliberal operam pelo capital sem qualquer compromisso com a classe trabalhadora. O Estado atua para responder às necessidades do capital, sendo incapaz de responder verdadeiramente aos interesses humano-sociais (Santos, 2022).

Para além de subordinar o Estado aos interesses do capital, o bolsonarismo se revelou genocida ao negar a ciência e dificultar, de todas as formas, a preservação da vida, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como o povo preto, pobre, mulheres, LGBTQIPN+, quilombolas, ribeirinhos e indígenas. A demora na compra das vacinas, que seria a única forma eficaz de evitar as mortes pela Covid-19, exemplifica a irresponsabilidade e indiferença do governo diante da tragédia sanitária. O Brasil registrou mais de 700 (setecentos mil) óbitos, com números possivelmente subnotificados, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), refletindo a falência de uma gestão que negligenciou as vidas da população em nome de uma agenda econômica e política destrutiva.

[...] o Estado moderno altamente burocratizado, com toda a complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital e depois, por sua vez – na forma de uma reciprocidade dialética – torna-se uma precondição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente (Mészáros, 2011, p. 108-109).

A gestão Bolsonaro resultou em um aumento significativo da desigualdade social, com um retrocesso exponencial, como evidenciado pelo retorno ao mapa da fome. Em 2020, 58,7% da população brasileira estava em situação de insegurança alimentar, de acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSAN, 2022). No primeiro trimestre de 2020, o Brasil registrou 12,9 milhões de desempregados e 40% da força de trabalho na informalidade, ou seja, 40 milhões de trabalhadores sem qualquer direito garantido (Antunes, 2020, p. 20). Ao somar o número de desempregados e os trabalhadores informais, chega-se a 52,9 milhões de brasileiros à disposição do exército de reserva do sistema capitalista, o que intensifica ainda mais as desigualdades sociais e a exploração da classe trabalhadora.

5 A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS, MINAS GERAIS

Este capítulo apresenta a trajetória sócio-histórica da implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) no município de Passos, evidenciando que, assim como no restante do país, seu ponto de partida esteve atrelado à visibilização das condições precárias de vida e trabalho nos lixões brasileiros.

Além disso, são analisados os relatos dos trabalhadores que atuam na política, bem como dos sujeitos atendidos pelas ações implementadas no município. Essa abordagem considera tanto a efetivação da PNPSR quanto a aplicação do Plano Nacional Ruas Visíveis.

5.1 TRAJETÓRIA SOCIOHISTÓRICA DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS/MG

O avanço do sistema capitalista intensificou a exploração da natureza, resultando em problemas como poluição, desmatamento, aquecimento global, alterações climáticas e desastres ambientais. Esses impactos têm incentivado a realização de pesquisas que serviram de base para debates em importantes fóruns promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Entretanto, “foi a crise de 1970, sobre a possível escassez do petróleo e principalmente o aumento do valor pelos países exportadores, que movimentou os capitalistas” (Ferrari, 2014, p. 95).

A primeira Conferência do clima aconteceu em Estocolmo, capital da Suécia, em 1972. A Conferência de Estocolmo resultou na Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, que apresentou entre seus tópicos a situação de pobreza: “milhões de pessoas seguem vivendo muito abaixo dos níveis mínimos necessários para uma existência humana digna, privada de alimentação e vestuário, de habitação e educação, de condições de saúde e de higiene adequadas” complementando “os problemas ambientais estão geralmente relacionados com a industrialização e o desenvolvimento tecnológico”. Esse importante evento contribuiu para denunciar os

conflitos inerentes ao desenvolvimento econômico, bem como as consequências das desigualdades sociais existentes em todo o globo (Conferência de Estocolmo, 1972).

Após duas décadas, ocorreu a ECO-92, também conhecida como Rio-92 ou Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro. O evento contou com a participação de 172 países, 108 chefes de Estado e de Governo, 1.400 representantes de organizações da sociedade civil e cerca de 10.000 jornalistas. Durante a conferência, foram estabelecidas metas voltadas para o "desenvolvimento sustentável", conceito central do encontro. Os principais documentos elaborados foram a "Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima", a "Convenção sobre Diversidade Biológica", a "Agenda 21", a "Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento" e a "Declaração de Princípios para Florestas" (Ferrari, 2014).

Destaca-se o documento Agenda 21 (1992) que foi elaborado paralelamente e apresentado por um grupo de representantes de Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, educadores e cientistas que participaram de inúmeras reuniões antecedentes ao evento, sendo considerado ambicioso com uma nova visão para o desenvolvimento global. Dos quarenta capítulos, destaca-se o Capítulo 1 – Preâmbulo (1992, p. 1), que afirma "Defrontamo-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo [...]". Dentre as seções abordadas, enfatiza-se a Sessão 1 – Dimensões sociais e econômicas, com especial atenção ao item 3 – Luta contra a pobreza:

3.1. A pobreza é um problema complexo e multidimensional, com origem ao mesmo tempo na área nacional e na área internacional. Não é possível encontrar uma solução uniforme, com aplicação universal para o combate à pobreza. Antes, é fundamental para a solução desse problema que se desenvolvam programas específicos para cada país, com atividades internacionais de apoio às nacionais e com um processo paralelo de criação de um ambiente internacional de apoio. A erradicação da pobreza e da fome, maior equidade na distribuição da renda e desenvolvimento de recursos humanos: esses desafios continuam sendo consideráveis em toda parte. O combate à pobreza é uma responsabilidade conjunta de todos os países (Ministério do Meio Ambiente, 1992, p.3).

Nesse sentido, a democracia e a participação popular nas discussões e busca por soluções de problemas crônicos da sociedade torna-se como fator fundamental para o desenvolvimento das ações propostas também tratada no

documento que incide a ampla participação de todos os atores necessários para as tomadas de decisões, fortalecendo principalmente os Conselhos de controle social.

Um dos pré-requisitos fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável é a ampla participação da opinião pública na tomada de decisões. Ademais, no contexto mais específico do meio ambiente e do desenvolvimento, surgiu a necessidade de novas formas de participação. Isso inclui a necessidade de indivíduos, grupos e organizações de participar em procedimentos de avaliação do impacto ambiental e de conhecer e participar das decisões, particularmente daquelas que possam vir a afetar as comunidades nas quais vivem e trabalham. Indivíduos, grupos e organizações devem ter acesso à informação pertinente ao meio ambiente e desenvolvimento detida pelas autoridades nacionais, inclusive informações sobre produtos e atividades que têm ou possam ter um impacto significativo sobre o meio ambiente, assim como informações sobre medidas de proteção ambiental (Ministério do Meio Ambiente, 1992, p.23).

Entre as organizações envolvidas nesse processo de alavancar a participação da sociedade civil no controle social, destacamos o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), que a partir de 1992 denunciou que cerca de 50 mil crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho infantil nos lixões e 30% não frequentavam a escola, com a campanha “Criança no lixo nunca mais”, envolveu todas as instancias (Falcão, 1999). Nem mesmo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) tinha conhecimento sobre essa prática, o que também auxiliou na implantação do Fórum de Lixo e Cidadania em âmbito nacional.

O protagonismo do UNICEF, que sensibilizado com a questão do trabalho infantil em lixões, deflagrou um processo de articulação de várias entidades públicas e da sociedade civil que culminou no processo de criação do Fórum Nacional Lixo e Cidadania, em 1998. O órgão internacional foi decisivo em termos de ampliar o processo em andamento de maior visibilidade social dos catadores, bem como de trazer a agenda de inclusão social (demandas de caráter redistributivo) no lixo para a agenda de debates públicos. O FNLC constituiu-se, assim, com uma plataforma que incluía três objetivos principais: a erradicação do trabalho infantil nos lixões, a erradicação dos lixões (e a recuperação das áreas degradadas por esses vazadouros a céu aberto) e a inclusão social dos catadores como atores prioritários dos programas de coleta seletiva municipais (Dias, 2009. p. 260).

Conforme relatado no capítulo 2, que aborda a trajetória histórica para a implantação da Política Nacional para População em Situação de Rua, a criação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania desempenhou um papel fundamental para viabilizar a inclusão social dessa população. Esse instrumento foi estruturado para atuar diretamente na gestão dos problemas e soluções relacionados ao lixo urbano, promovendo a articulação entre diversos atores sociais. Sua composição envolveu a participação da administração municipal, Organizações da Sociedade Civil, associações de moradores, igrejas, instituições de ensino superior, Promotoria

Pública, comerciantes, empresários, lideranças comunitárias e, especialmente, catadores de materiais recicláveis. Nesse contexto, recomenda-se que a articulação do Fórum seja conduzida por um grupo executivo ou coordenador, constituído por representantes da própria comunidade, garantindo uma gestão participativa e inclusiva.

A partir das manifestações em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), criou as Deliberações Normativas 52/2001, estabelecendo que todos os municípios com mais 50 mil habitantes encerrassem os lixões e/ou aterros controlados, bem como determinou um prazo para a implantação de aterros sanitários, com base na Deliberação Normativa 67/2003, proibindo a permanência de pessoas nesses locais, ainda que fosse criadas formas de remuneração por meio da coleta seletiva.

V - proibição da permanência de pessoas no local para fins de catação de materiais recicláveis, devendo o Município criar alternativas técnica, sanitária e ambientalmente adequadas para a realização das atividades de triagem de recicláveis, de forma a propiciar a manutenção de renda para as pessoas que sobrevivem dessa atividade, prioritariamente, pela implantação de programa de coleta seletiva em parceria com os catadores (NR) (COPAM, 2003).

No município de Passos, cenário desta pesquisa, ocorreu em 31 de janeiro de 2001 a primeira reunião voltada à discussão da organização dos catadores de materiais recicláveis. O encontro foi realizado a convite do vereador Auro Maia (PT/2001-2004) e contou com a presença do agente da Pastoral de Rua, Ednaldo Costa (Naldo), integrante da Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável (ASMARE), com sede em Belo Horizonte. Na ocasião, Naldo apresentou a experiência da ASMARE, que à época já contava com dez anos de existência e era reconhecida como referência nacional. De acordo com as estatísticas do período, o município de Passos possuía entre 150 e 200 catadores de materiais recicláveis. A reunião contou com a participação de 60 pessoas, sendo 40 delas catadores, além de representantes da prefeitura e da então Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), hoje Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) (Gazeta de Passos, 2001). Durante o encontro, o senhor Isaque Bernardes compartilhou seu relato pessoal, mencionando que, após perder o emprego, começou a sobreviver como catador de materiais recicláveis.

O próximo passo dos apoiadores da organização dos catadores, foi a visita de um grupo de quinze pessoas, representadas por catadores de materiais recicláveis, servidores da prefeitura municipal de Passos, da Faculdade de Engenharia da Faculdade de Ensino Superior de Passos (FESP), junto ao vereador Auro Maia (PT/2001-2004), com objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pela ASMARE, em Belo Horizonte e formalizar a associação dos catadores em Passos (Santos, 2001).

Após esse primeiro momento, um representante da ASMARE comprometeu-se a participar de uma nova reunião em Passos, realizada em 18 de março de 2001. O encontro contou com a presença do grupo de apoio aos catadores, integrantes das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), representantes da prefeitura, da Associação Comercial e Indústria de Passos (ACIP), da Cooperativa dos Profissionais Autônomos e Consultores (COPAC), bem como das Faculdades de Engenharia e Enfermagem. O objetivo central desta reunião foi a elaboração de um plano de trabalho voltado para o resgate da cidadania dos catadores de materiais recicláveis (Folha da Manhã, 2001).

Com os catadores mobilizados, o grupo participou do 1º Fórum Estadual de Lixo e Cidadania realizado no dia 17 de maio de 2011, em Belo Horizonte, com apoio da prefeitura municipal, ACIP e os participantes da CEBS. Foi nesse evento que o grupo deliberou pelo encontro em Brasília, para que pudessem ser ouvidos pelos governantes. De acordo com a reportagem, os estudantes da faculdade dos cursos de Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Enfermagem e Engenharia da FESP, de forma voluntária, realizaram o primeiro diagnóstico sobre a condição socioeconômica dos catadores (Folha da Manhã, 2001). No entanto, ao visitar a atual unidade de projetos de extensão da UEMG, a pesquisadora constatou que não foi encontrado nenhum registro oficial desse trabalho, uma vez que ele foi realizado de maneira informal.

A fim de arrecadar recursos financeiros para a participação do grupo de catadores de Passos para o 1º Encontro Nacional dos Catadores, programado para acontecer em Brasília, foi organizada uma festa junina, denominada de Catajunina, com apoio da comunidade. Foi comercializado comidas típicas e a dança de quadrilha com a participação dos próprios catadores para arrecadar recursos para custear as despesas da viagem (Folha da Manhã, 2001).

Entre os dias 4 e 6 de junho de 2001, uma comitiva de trinta e cinco pessoas representou o município de Passos no 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, realizado em Brasília (Folha da Manhã, 2001). O evento contou com a participação de aproximadamente 1.700 representantes de diversas regiões do Brasil, apoiados por técnicos e agentes sociais de dezessete estados brasileiros. Além disso, no dia 7 de junho do mesmo ano, cerca de 3.000 pessoas participaram da 1ª Marcha Nacional da População de Rua. Durante a marcha, foram apresentadas à sociedade e às autoridades responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas as demandas e propostas consolidadas na “Carta de Brasília”. Esse documento destacou, em particular, as reivindicações voltadas à população em situação de rua, reforçando a urgência de ações concretas.

3 – Em vista da cidadania dos Moradores(as) de Rua.

3.1 – Reconhecimento, por parte dos governos, em todos os níveis e instâncias, da existência da População de Rua, incluindo-a no Censo do IBGE e garantindo em lei a criação de políticas específicas de atendimento às pessoas que vivem e trabalham nas ruas, rompendo com todos os tipos de discriminação.

3.2 – Integração plena da População de Rua na política habitacional que garanta e subsidie a construção de casas em áreas urbanizadas, e que parta da recuperação e desapropriação dos espaços ociosos nos centros das cidades, garantindo-lhes o direito à cidade.

3.3 - Priorização da geração de oportunidades de trabalho, com garantia de acesso a todos os direitos trabalhistas, aos Moradores de Rua, superando especialmente as discriminações originadas na falta de domicílio e/ou na indicação de endereços de albergues.

3.4 – Promoção de políticas públicas de incentivo às associações e cooperativas de produção e serviços para e com os Moradores de Rua.

3.5 – Garantia de acesso à educação de todos os Moradores de Rua, especialmente das crianças, em creches e escolas, independente de comprovante de residência, possibilitando também a inclusão das famílias que moram nas ruas no programa Bolsa-Escola.

3.6 – Inclusão dos Moradores de Rua no Plano Nacional de Qualificação Profissional, como um segmento em situação de vulnerabilidade social, garantindo seu encaminhamento a formas de trabalho que geram renda.

3.7 - Garantia de atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS aos Moradores de Rua, abrindo também sua inclusão nos programas especiais, como “saúde da família” e similares, “saúde mental”, DST/AIDS/HIV e outros, instituindo “casas-abrigo” para apoio dos que estão em tratamento (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2001).

Ao retornarem de Brasília, com a vivência desse momento, o catador Sérgio Vilela (2001) relatou: “foi a coisa mais importante que aconteceu em nossas vidas. Não só na vida dos catadores de Passos, mas dos catadores de todo Brasil”, disse ele reforçando a importância desse evento que mostrou possibilidades para esse grupo extremamente excluído e desamparo pelas políticas públicas. O município de Passos foi o pioneiro da região em organizar o movimento para que pudessem

acessar as informações sobre a possibilidade de se organizarem em associações ou cooperativas. Sergio Vilela, completa:

A realidade do catador era vista de uma forma, hoje, é vista de outra. Se pelo menos formarmos nossa associação, será boa não apenas para os catadores e suas famílias, mas até para os desempregados e para toda comunidade também (Santos, 2001).

Nesse período, o movimento social começou a sofrer pressão dos proprietários de empresas que adquiriram o material diariamente no “ferro velho”. Alguns catadores relataram que estavam sendo impedidos de vender seus materiais aos empresários, sob a justificativa de que, ao organizarem uma cooperativa, deixariam de fornecer diretamente aos compradores habituais. Essa pressão evidenciava o interesse dos proprietários em manter o modelo exploratório, no qual adquiriram materiais a baixo custo dos catadores, enquanto os empresários eram os maiores beneficiados no processo de comercialização dos recicláveis. De acordo com o relato do catador André Fagundes Reis, “essa medida é uma forma de enfraquecer nosso movimento, pois precisamos vender materiais todos os dias. A maioria dos catadores trabalha de dia para comer à noite” (Folha da Manhã, 2011). Essa declaração reforça a condição de extrema pobreza enfrentada por essa população, que dependia exclusivamente da venda dos materiais recicláveis para garantir sua subsistência.

Em Passos, o Fórum de Solidariedade aos Catadores de Papel organizou o 1º Seminário Municipal Lixo e Cidadania com o objetivo de sensibilizar e aproximar todos os envolvidos sobre a importância da criação de uma instituição que proporcionasse condições adequadas de trabalho aos catadores, incluindo um espaço apropriado e equipamentos necessários para a formalização de uma cooperativa. O evento, realizado no dia 25 de agosto de 2001, contou com uma programação diversificada, que incluiu a exposição de objetos e obras de arte produzidas com materiais recicláveis pelos próprios catadores.

O seminário teve como tema central “Coleta seletiva e resgate social dos catadores”. A primeira palestra foi proferida pela representante da ASMARE, Maria das Graças Marçal (conhecida como Dona Geralda), que contou com a participação da presidente da cooperativa de catadores e do secretário de Meio Ambiente do município de Batatais, Valdo França. Seguiu-se a apresentação de Maria de Fátima Abreu, representante do Fórum Estadual de Lixo e Cidadania, e de José Aparecido, da ASMARE, que discutiram o tema “Gestão participativa e destinação dos resíduos

sólidos". Em seguida, o grupo de teatro universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apresentou a peça "Em terra de urubu, quem cuida do lixo é rei". Na parte da tarde, a engenheira e diretora da Faculdade de Engenharia de Passos, Ivana Prado Vasconcelos Silva, abordou a "Realidade da destinação final dos resíduos sólidos em Passos". O seminário foi encerrado com a apresentação da advogada Maria Helena Entrálce Ribeiro e de acadêmicos das Faculdades de Enfermagem, Filosofia e Engenharia de Passos, que expuseram o "Diagnóstico da realidade dos catadores de Passos" (Santos, 2001).

No Brasil existe a legislação que estabelece o funcionamento de Cooperativas Sociais, conforme a Lei nº 9.867 de 10 de novembro de 1999, que tem como finalidade inserir pessoas que encontram-se desempregadas e fundamenta-se em promover a pessoa humana, bem como a integração social dos cidadãos (Brasil, 1999). De acordo com o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de novembro de 2002, definido no Capítulo II das Associações, Artº 53 "Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos" e na mesma legislação no Capítulo VII, Da Sociedade Cooperativa, Artº 1093 "A sociedade cooperativa reger-se-á pelo disposto no presente Capítulo, ressalvada a legislação especial (Brasil, 2002). Nesse sentido, é definida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971:

Art. 1º Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público (Brasil, 1971).

Para melhor compreensão das diferenças entre as duas formas de organização dos grupos interessados em se unir para a venda de material reciclado, segue o quadro:

Quadro 3– Quadro comparativo

Cooperativa	Associações
Os participantes são os donos do patrimônio e os beneficiários dos ganhos;	Os associados não são propriamente os donos;
Beneficia os próprios cooperados;	O patrimônio acumulado, no caso de sua dissolução, deve ser destinado a outra instituição semelhantes, conforme determina a lei;

Por meio de assembleia geral, as sobras das relações comerciais, podem ser distribuídas entre os cooperados;	Os ganhos devem ser destinados à sociedade, e não aos associados;
Existe o repasse dos valores relacionados ao trabalho prestado pelos cooperados ou da venda dos produtos entregues na cooperativa.	Na maioria das vezes, os associados não são nem mesmo os beneficiários da ação do trabalho da associação.

Fonte: SEBRAE, 2022.

A escolha do grupo de catadores, com o apoio do Fórum de Solidariedade, formado por diversas lideranças, foi pela criação de uma cooperativa. Assim, em 11 de junho de 2002, foi formalizada a primeira instituição de catadores de Passos, denominada Cooperativa dos Catadores e Recicladores de Materiais Reaproveitáveis do Sudoeste Mineiro (COOCARES). Contudo, a cooperativa foi estabelecida sem qualquer apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Passos.

Entre as diversas dificuldades enfrentadas para manter a instituição e garantir a continuidade da ação coletiva, destacou-se a falta de capital de giro, o que dificultava o pagamento semanal aos cooperados. Para solucionar essa questão, o engenheiro José Alberto de Carvalho realizou um estudo baseado no número e na produção média dos cooperados, a fim de definir o valor necessário para viabilizar a operação. A partir disso, um empresário de Passos se dispôs a conceder um empréstimo para a cooperativa. Nesse período, foi elaborado de forma coletiva o Regimento Interno da cooperativa, no qual foram estabelecidas as normas de produção mínima mensal por catador, bem como os procedimentos para o gerenciamento e comercialização do material estocado. Apesar desses avanços, ainda era necessário estabelecer parcerias para a aquisição de equipamentos, uniformes, um veículo para o transporte de doações, além da implantação de postos de coleta seletiva, oficinas de artesanato, cursos e seminários (Folha da Manhã, 2003).

O envolvimento dos demais municípios da região iniciou com o 1º Seminário Regional da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG), que aconteceu dia 31 de agosto de 2003, com a participação de representantes de onze municípios. O evento teve como objetivo eliminar os lixões e implementar políticas públicas que incluam programas sociais para as famílias que sobrevivem nessas áreas, foi realizado um evento importante. Durante o encontro, foi apresentada a "Carta de Princípios Lixo e Cidadania", pelo vereador Auro Maia, que também reforçou a necessidade de implantar o Fórum de Lixo e Cidadania em todos

os municípios. Entre as propostas discutidas, destacou-se a implantação de uma usina de triagem e compostagem de lixo em Passos, com a intenção de incentivar os municípios de pequeno porte a adotarem a gestão regionalizada de resíduos sólidos (Folha da Manhã, 2003).

São princípios norteadores das ações dos municípios associados à AMEG para a implementação de política públicas voltadas para a destinação final dos resíduos:

Erradicação dos lixões e recuperação das áreas degradadas pelos mesmos;
Retirada das crianças que trabalham com o lixo, incluindo as famílias em programas sociais existentes;

Incentivar e contribuir para a organização dos catadores através de cooperativas ou associações, buscando parcerias;

Elaborar projetos sociais com geração de renda para os catadores;

Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, tendo os catadores como parceiros principais;

Construir o processo de gestão do lixo urbano de maneira participativa, com representantes de diversos seguimentos da sociedade e assumir por setores das administrações municipais;

Articular a formação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania em cada município associado à AMEG (Folha da Manhã, 2003).

Somente em 25 de novembro de 2003, a primeira composição do Fórum de Lixo e Cidadania de Passos foi formalizada durante o 2º Seminário Municipal Lixo e Cidadania, que se estendeu por dois dias. No primeiro dia, 24 de novembro, o evento ocorreu na Câmara Municipal de Passos, com a participação de Sérgio Vilela Gonçalves, presidente da COOCARES, que fez um pronunciamento na tribuna popular. Após essa manifestação, os catadores realizaram a 1ª Carrinhata de Passos, um desfile com os carrinhos recebidos pela Fundação Banco do Brasil, por meio do Projeto Ecocidadão. A ação contou com a parceria do Projeto Ações Sociais Integradas (ASIN), da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), da COOCARES e das escolas de Passos. A Carrinhata percorreu as ruas centrais da cidade, apresentando à comunidade a contribuição dos catadores e a importância da iniciativa, que visava não apenas a melhoria das condições de trabalho, mas também o reconhecimento social do trabalho dos catadores e a promoção de práticas de coleta seletiva e sustentabilidade.

No segundo dia, 25 de novembro, o evento continuou na Casa da Cultura de Passos, onde foi apresentado o Programa Bioconsciência pelo diretor executivo da Fundação Banco do Brasil, Almir Paraca. Durante essa fase do seminário, aconteceu a entrega oficial dos carrinhos de coleta de material reciclável, um marco significativo para a organização dos catadores. A abertura oficial do 2º Seminário de Lixo e

Cidadania contou com a presença do prefeito José Hernani da Silveira (PMDB/2001-2004). Seguiram-se palestras proferidas por representantes de Betim e Nova Lima, que compartilharam as experiências de coleta seletiva nos respectivos municípios. Essa mesa de discussão foi coordenada pelo secretário Municipal de Planejamento de Passos, Fábio Pimenta Esper Kallas.

Dentre os temas abordados, destacaram-se: "Critérios para aprovação de projetos de coleta seletiva", apresentado por Alfredo Gastal, da Secretaria Nacional de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, e "Operacionalização de convênios entre Caixa Econômica Federal e Município", ministrado pela Supervisora de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal, Maria Aparecida Teixeira. Esses debates foram fundamentais para fortalecer a implementação de práticas de coleta seletiva e a articulação de recursos para viabilizar projetos no município.

Posteriormente, na primeira reunião do Fórum de Lixo e Cidadania de Passos, realizada em 12 de dezembro de 2003, os integrantes discutiram as principais dificuldades enfrentadas pela COOCARES na implantação da coleta seletiva no município. Dentre os desafios apontados, destacou-se a necessidade de reorganizar o espaço da cooperativa, que exigiria a construção de um novo barracão, com áreas específicas para triagem, pesagem e prensagem dos materiais, além de um refeitório e um espaço para oficinas artesanais destinadas aos catadores.

O local onde a cooperativa estava instalada precisaria ser devolvido ao proprietário, o que tornava a mudança de instalações ainda mais urgente. Além disso, uma prioridade importante mencionada foi a constituição legal do Fórum, com destaque para a intervenção do promotor Paulo Márcio da Silva, representante do Ministério Público, que enfatizou a importância dessa formalização para garantir o cumprimento das diretrizes e o avanço das iniciativas. A reportagem evidenciou que a COOCARES, embora tenha sido inaugurada com o apoio de parceiros sensibilizados, enfrentava sérias dificuldades financeiras e logísticas, carecendo de recursos públicos para assegurar a adequação e a continuidade de suas atividades.

Durante o 1º Seminário Regional Lixo e Cidadania do Sudoeste Mineiro, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2006, a pesquisadora integrou a Comissão Organizadora do evento, atuando enquanto discente do curso de Serviço Social da Fundação de Ensino Superior de Passos, atualmente Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG). O evento teve como objetivo contribuir com os municípios na

adequação da gestão correta dos resíduos sólidos, apresentou experiências nesse tipo de gestão e programas de coleta seletiva, trocou informações entre os catadores e os incentivou na busca pela organização e sensibilização da população pela prática dos 3 Rs: reduzir, reciclar e reaproveitar, com a participação de aproximadamente 150 participantes de 60 municípios, devido a experiência do município de Passos como um dos pioneiros na implementação do Fórum de Lixo e Cidadania na região do sudeste de Minas Gerais (Vianney, 2006).

Até o momento, a coleta seletiva ainda não foi implementada de maneira abrangente em todo o município. Em 2022, uma nova tentativa de retomar o Fórum de Lixo e Cidadania foi iniciada, mais uma vez devido à exclusão da COOCARES (atualmente chamada de Central de Organização dos Catadores de Recicláveis e Reutilizáveis do Sudoeste Mineiro) do processo de acesso a recursos públicos. A gestão do prefeito Diego Oliveira (que, à época, estava filiado ao PL/2021-2024 e foi reeleito filiado ao PSD/2025-2028) elaborou um edital conforme a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conhecida como a Lei MROSC, que visa promover a parceria entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Contudo, devido às múltiplas dificuldades enfrentadas pela COOCARES, a instituição foi obrigada a transferir sua atuação de cooperativa para associação. Assim, a Cooperativa Ação Reciclagem, com apenas um ano de existência, foi a única organização a atender todos os requisitos exigidos pelo edital e, por isso, foi contemplada com os recursos públicos.

5.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PASSOS/MINAS GERAIS

Após vários encontros envolvendo lideranças, pesquisadores, apoiadores, profissionais e representantes do Movimento Nacional de População em Situação de Rua, foi aprovado o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que criou a Política Nacional para População em Situação de Rua. Dentre as definições do grupo populacional, conforme definido no Art. 1º “Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto” (Brasil, 2019).

Parágrafo único: Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009).

No processo investigativo identificou-se, por meio das entrevistas, que os servidores públicos têm conhecimento sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), incluindo o Trabalhador 2. Esses profissionais reconhecem a relevância da política, especialmente por definir o grupo populacional conforme mencionado anteriormente. No entanto, foi destacado que a PNPSR ainda não possui status de legislação, sendo regulamentada apenas por decreto. Essa limitação normativa impede que as autarquias públicas sejam obrigadas a implementar os serviços necessários para o atendimento adequado dessa população.

Eu conheço e acho um documento muito importante porque é o que organiza esse grupo populacional. E o que eu achei interessante também, que eu percebi, aliás, que eu vi notícia que esse ano teve um projeto de lei, que eu não me recordo o número, que é para instituir a Política Nacional da População de Rua para que ela não seja somente um decreto, porque ainda é um decreto. Então eu vejo pelo documento Ruas Visíveis que são poucos estados que têm esse serviço. Então eu acredito que, por ser decreto, eu acho que os municípios não se veem na obrigatoriedade de ofertar esse serviço mesmo, de ter um centro especializado. Então se esse projeto for aprovado, esse projeto de lei, vai ser melhor ainda, porque fica uma coisa mais segura, porque é decreto (Trabalhador 2, assistente social).

O documento mencionado, denominado de Plano Nacional Ruas Visíveis, foi elaborado pelo governo federal e apresentado ao Supremo Tribunal Federal, após a abertura da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976. Após receber denúncias referente às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil, pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e pelos partidos políticos Rede Sustentabilidade e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Ministro Alexandre de Moraes, determinou que o governo federal apresentasse um plano de ação e monitoramento para a implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua em 120 dias. Para cumprir com a determinação, em julho de 2023, participaram da elaboração do documento:

[...] onze ministérios do governo federal, em parceria com governos estaduais e municipais, em diálogo com os movimentos sociais da população em situação de rua, representantes dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, a sociedade civil organizada, o setor

empresarial, universidades, trabalhadoras e trabalhadores (Ruas Visíveis, 2023).

Os sete sujeitos que participaram do grupo focal, atendidos no Centro Pop de Passos, relataram que foram informados sobre a existência da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) durante encontros promovidos pela Pastoral de Rua na praça central da cidade. Contudo, afirmaram nunca ter tido acesso pleno ao documento nem conhecimento detalhado de seu conteúdo.

No segundo parágrafo, a PNPSR é descrita como uma política que "deverá ser implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio" (Brasil, 2009). Todavia, como a política está regulamentada por decreto, sem a força coercitiva de uma lei, as autarquias públicas, sejam municipais ou estaduais, têm liberdade para aderir ou não, de acordo com suas conveniências. De acordo com o levantamento realizado no processo elaborado pelo Ministro Alexandre de Moraes, apenas cinco estados e quinze municípios aderiram formalmente à PNPSR.

A despeito desse comando e passados mais de treze anos desde a edição do Decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, os objetivos ainda não foram alcançados. Esse grupo social permanece ignorado pelo Estado, pelas políticas públicas e pelas ações de assistência social. Em consequência, a existência de milhares de brasileiros está para além da marginalização, beirando a invisibilidade (Supremo Tribunal Federal, 2022, p. 16).

Para garantir o controle social e a participação democrática no acompanhamento e desenvolvimento de ações em todas as instâncias, municipal, estadual e federal, consta a criação de Comitês Gestores, que deverão compor a participação com representantes governamentais e da sociedade civil, em especial das pessoas em situação de rua, conforme a PNPR no Art. 3º:

Os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população (Brasil, 2009).

O Comitê, como órgão gestor “se torna decisivo para viabilizar formas mais produtivas de se exigir, dos governos, maior eficiência, maior efetividade e maior receptividade ao controle social” (Nogueira, 2011, p. 163), portanto é de fundamental

importância para a garantia da participação democrática na efetivação das políticas públicas.

Atualmente o governo federal estabeleceu o Decreto nº 11.472 de 06 de abril de 2023, sobre a responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), que aprimorou a representatividade dos membros, garantindo a paridade de gênero e étnico-racial, estabelecido no Artº 3:

§ 6º A composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua observará a paridade de gênero e étnico-racial, de modo que será obrigatória, para cada órgão, entidade ou movimento social participante, a indicação de, no mínimo, uma mulher, entre titular e suplente, e de uma pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, entre titular e suplente (Brasil, 2009).

Importante mencionar que, conforme consta no Plano Nacional Ruas Visíveis, atendendo a solicitação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPSR) foi criada a Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR), prevista no Decreto nº 11.341, de 01 de janeiro de 2023, vinculada à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH/MDHC). Ficando sob responsabilidade da Diretoria a formulação, a coordenação e o estabelecimento de políticas públicas destinadas à promoção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, com acompanhamento e monitoramento do CIAMP-Rua (Ministério dos Direitos Humanos, 2023).

Art. 21. À Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos compete:

I - Assessorar e assistir o Ministro de Estado na formulação de políticas e de diretrizes destinadas à promoção e à defesa dos direitos humanos;

II - Formular, coordenar e estabelecer diretrizes para políticas destinadas à promoção dos direitos humanos, em especial, sobre:

a) as pessoas em situação de rua (Brasil, 2023).

No Estado de Minas Gerais, em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) de estabelecer um plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) em todas as instâncias, foi também realizada a atualização do órgão de controle social, conforme disposto no Decreto nº 48.902, de 27 de setembro de 2024. Essa atualização ocorreu nove anos após a criação do último Comitê, em 2015, e resultou na definição de novos membros, garantindo a ampliação da participação de órgãos de defesa de direitos e da

sociedade civil. Além disso, manteve-se a representação dos 11 (onze) membros já especificados no Art. 4º do referido decreto.

Il onze representantes da sociedade civil, mediante processo seletivo, sendo:
 (a) um de entidade de representação profissional;
 b) cinco membros da população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua;
 c) cinco membros de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua (Minas Gerais, 2023).

Também foi estabelecido, conforme consta no Decreto 48.902 de 27 de setembro de 2024, convidar os órgãos de defesa dos direitos e também representantes de demais instituições de organizações da sociedade civil, conforme o Art.º 14:

O Ciamp-Rua-MG poderá convidar autoridades, especialistas, profissionais e representantes de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Ciamp-Rua-MG, na condição de convidados permanentes, com direito a voz e sem direito a voto:

I - o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - a Defensoria Pública de Minas Gerais;

III - o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

IV - o Serviço Social Autônomo Servas - SSA-Servas;

V - o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (Minas Gerais, 2023).

Conforme estabelecido na PNPSR, no município de Passos, cenário desta pesquisa, que figura entre os 15 municípios brasileiros mencionados no processo do STF por terem aderido à Política Nacional para a População em Situação de Rua, foi criado o primeiro órgão de controle social pelo Decreto nº 708, de 17 de maio de 2018. Este decreto instituiu o Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua) durante a gestão do prefeito Carlos Renato Lima Reis (PSD, 2017-2020), com a atuação do assistente social e gestor Gilberto Donizete Ribeiro à frente da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SEDEST). A normativa definiu a composição paritária do Comitê, garantindo a participação de representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, incluindo pessoas em situação de rua. Além disso, o Decreto detalhou as atribuições do Comitê Pop Rua, conforme disposto no Art. 4º:

O Comitê Pop Rua terá as seguintes atribuições:

I Elaborar o Plano Municipal da Política para População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos [...]” (Passos, 2018).

No 4º Art. da PNPSR, consta a possibilidade dos serviços públicos serem transferidos para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, através de convênios, no desenvolvimento e execução de atendimento à população em situação de rua (Brasil, 2009). Essa autorização, foi utilizada pela gestão no município de Passos, quando contratou a única Instituição do município que ofertava o serviço de albergue, oferecendo pernoite e jantar as pessoas em situação de rua, tanto para os munícipes como também os transeuntes que passam por Passos e que fazem parte desse grupo populacional. O albergue da Associação Espírita Santo Agostinho, recebeu em 2024, subvenção da Prefeitura Municipal de Passos no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para oferta da sopa noturna e R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para pernoite, banho e alimentação de crianças, adolescentes e adultos migrantes itinerantes em situação de rua, de acordo com a Lei nº 4.062 de 19 de fevereiro de 2024. Foi pago também o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pela Câmara Municipal de Passos, conforme a Lei nº 4.054 de 21 de dezembro de 2023, perfazendo total de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em repasses de recursos públicos a OSC.

De acordo com o Sujeito 7, essa situação de transferência de responsabilidades do setor público para o setor privado acontece em outros municípios de Minas Gerais. O participante do grupo focal, não nascido em Passos, mas que se encontrava de passagem no município, disse que veio do triângulo mineiro e relatou que já conhecia o Centro Pop:

Os albergues que tem para lá, a maioria dos albergues não são nem municipais, recebe alguma subvenção, mas é tudo instituição privada (Sujeito 7, 2024).

O Trabalhador 2, assistente social, traz em seu relato a dificuldade encontrada em relação ao atendimento do serviço ofertado pela instituição, que além de oferecer o albergue noturno, também oferta o serviço na área da educação, com atendimento de creche para crianças de 3 meses a 5 anos de idade, o que dificulta na questão dos horários, obrigando as pessoas em situação de rua a saírem do local no máximo até as 06h da manhã.

A gente tem o Albergue, que eles podem pernoitar lá, mas uma dificuldade que eles mesmos trazem e que é o que fazem com que alguns não aceitem é o horário de chegada e o de saída, que tem que sair muito cedo. E aí muito cedo, eles acham que para eles não convém. Tem que acordar cinco, cinco pouquinho para seis horas estar na rua de novo. Aí eles vêm aqui para o Centro Pop (Trabalhador 2, 2024).

Foi a partir da década de 1990, com o avanço do neoliberalismo e entre os seus objetivos a privatização das estatais, que cada vez mais os serviços públicos foram sendo substituídos pelas instituições sem fins lucrativos. Em Passos, essa realidade foi consolidada pela Lei nº 1.778, de 2 de novembro de 1991, que estabeleceu as normas para o reconhecimento de Declaração de Utilidade Pública para instituições organizadas pela sociedade civil sem fins lucrativos. Essa declaração permite que tais instituições recebam recursos públicos para a oferta de serviços destinados à população em situação de pobreza e extrema pobreza no município.

No Art. 5º da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) são definidos os princípios, além da igualdade e equidade. Reforça ainda a importância do respeito à dignidade humana, garantindo que todas as pessoas, independentemente de sua condição de vida, sejam respeitadas. Propõe direitos à convivência familiar e comunitária, assegurando que possam ser incluídos e apoiados em contextos sociais amplos, promovendo a reintegração social. A valorização da vida e cidadania reforça que esses indivíduos devem ter seus direitos civis, políticos e sociais respeitados e o atendimento humanizado e universalizado é destacado na importância de um acolhimento que seja, ao mesmo tempo, respeitoso e acessível a todos, sem exclusões, e adaptado às necessidades individuais. Por fim, o respeito às diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com especial atenção às pessoas com deficiência, mostram a necessidade de uma abordagem inclusiva e diversificada (Brasil, 2009).

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (Brasil, 2009).

Devido a “aporofobia” ou “pobrefobia”, termos utilizados para identificar medo, aversão, ódio ao pobre, ao desvalido, e que “são condutas e pensamentos que materializam o preconceito contra as pessoas pobres e/ou em condições de extrema pobreza, dentre elas a população em situação de rua” (ANADEP, 2024, p. 32), os princípios estabelecidos na PNPSR foram relevantes na construção de formas de tentar identificar e encontrar meios de confirmar a violência sofrida por esse grupo

populacional, entre elas a ficha de notificação/investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nela consta a inclusão da categoria “população em situação de rua” no campo “populações especiais”, a fim de colher informações referentes aos casos de violências identificadas em atendimentos nos serviços de saúde. De acordo com as informações do sistema, em junho de 2019, na última reunião do (CIAMP-Rua), no período de 2015 à 2017, foram notificados 777.904 casos de violência contra essa população. Desse total, 17.386 casos foram motivados pelo fato da pessoa estar em situação de rua. Dentre esses, 9.522 (54,8%) envolveram pessoas negras, evidenciando e reafirmando a presença do racismo estrutural no Brasil (Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 2020).

Foram também esses princípios que apoiaram o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) a elaborar e aprovarem a Resolução nº 40 de 13 de outubro de 2020, que regulamentou as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua. De acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), o documento foi estruturado em onze capítulos que abrangem diversas áreas, além das Diretrizes Gerais. Destacam-se, entre eles, o Capítulo II, que trata de Direitos Humanos, Direito à Cidade e à Moradia; bem como capítulos específicos sobre Assistência Social, Segurança Pública, Sistema de Justiça, Educação, Saúde, Direitos das Mulheres, População LGBTI, Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional e, por fim, Cultura, Esporte e Lazer. O documento enfatiza a premissa "Moradia Primeiro" como estratégia central para iniciar a superação da condição de rua, conforme estabelecido no Capítulo I - Diretrizes Gerais, Art. 14.

Os entes federativos devem promover políticas públicas estruturantes, e que tenham como objetivo central a construção e execução de planos de superação da situação de rua, adotando estratégias que tenham como centralidade o acesso imediato da população em situação de rua à moradia. Parágrafo único. O acesso à moradia deve estar vinculado a ações de promoção de trabalho e de renda e outros benefícios e subsídios, até que o/a beneficiário/a consiga garantir o seu sustento adequado durante a execução de programas, como o Moradia Primeiro (Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 2020, p. 34).

A “Moradia Primeiro”, considerado um direito humano inalienável, é apresentado como uma prioridade fundamental para que pessoas em situação de rua possam superar essa condição. Esse direito visa garantir o acesso ao mínimo

necessário para uma vida digna, promovendo segurança e proteção frente às graves violações de direitos que essas pessoas enfrentam diariamente.

A moradia estável e segura é ponto de partida essencial para que as pessoas possam lidar com outros desafios, invertendo a lógica “etapista” de que as pessoas em situação de rua devem primeiro obter uma vaga de emprego ou passar por um processo de reabilitação antes de alcançar o direito à moradia (Plano Nacional Ruas Visíveis, 2023, p. 60).

Entre as ações para oferta desse direito, por meio de políticas públicas, o Plano Nacional Ruas Visíveis, apresentou no Eixo 5 Habitação, conforme a Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, que designa o Programa Minha Casa Minha Vida, “Art. 8º Serão priorizadas, para fins de atendimento a provisão subsidiada de unidades habitacionais com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS, as famílias: Inciso VI: em situação de rua” (Brasil, 2023). Além desse programa, o documento também informa que será assegurada a participação de representantes do MNPR aos comitês estaduais e priorizará a destinação de imóveis para políticas de provisão habitacional que atendam à população em situação de rua do Programa de Democratização de Imóveis da União.

Além disso, pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) revelam que o déficit habitacional no Brasil alcançava 5.430.562 pessoas. Paradoxalmente, o país registrava, no mesmo período, 6.070.000 unidades domiciliares vagas (Conselho Nacional de Direitos Humanos, 2020, p. 3). Diante dessa contradição, foi implementado o programa *Moradia Cidadã*, que prioriza o atendimento a famílias com crianças e mulheres gestantes. Para essa iniciativa, foram destinados R\$ 3.745.975,74, visando mitigar o déficit habitacional e promover acesso à moradia para os grupos mais vulneráveis.

Com objetivo de oferecer acesso à moradia, com acompanhamento de equipes multiprofissionais, para pessoas ou famílias que estão há mais de três anos em situação de rua ou com demandas específicas relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas, a fim de que possam construir uma vida autônoma e de consolidação dos seus direitos humanos, com vistas à superação da situação de rua (Plano Nacional Ruas Visíveis, 2023, p. 61).

No município de Passos, na entrevista com o Trabalhador 1, que é assistente social e gestor, foi mencionado a implantação do Projeto de Moradia Primeiro, confirmando a sua importância e possibilidade de ofertar nos municípios o acesso ao direito à moradia, mesmo que ainda em formato de aluguel, custeado com recursos públicos, com tempo determinado:

Hoje nós temos um programa municipal que nós estamos implantando aqui no município, chamado Moradia Primeiro, onde muitos deles, nós temos 40, 43 salvo engano em moradia. Então tem toda uma equipe também que é separada da equipe do Centro POP. Nós temos uma técnica de psicologia e serviço social que faz os atendimentos para a pessoa que vai para a moradia, então faz visita semanalmente, estão encaminhados para o mercado de trabalho. Nós já tivemos, assim, estou muito feliz em falar, nós já tivemos que eles conseguiram superar, três meses chegaram aqui e falaram, não precisa mais do aluguel, nós vamos conseguir pagar o aluguel. E é muito gratificante ver esse serviço, né? Nós tivemos colocação, pessoas que estão em residência que a gente não imaginava. E hoje estão bem em residência, estão conseguindo sair dessa situação. Teve um que ele foi, ele está há muitos anos na situação de rua e aí ele falou que queria dormir no chão, porque ele ainda não estava acostumado a dormir numa cama, né? E aí foi aos pouquinhos e hoje ele já consegue dormir no colchão, não consegue ainda na cama. Mas assim, está lá a caminha dele, a hora que ele sentir à vontade é isso, porque não é do dia para a noite, são anos. E hoje eles têm uma residência, eles têm um emprego. Eu acredito que é muito gratificante para eles e para nós, eles estão tendo dignidade (Trabalhador 1, 2024).

Em relação às várias formas de violências e violações acometidas a população em situação de rua, no período da pandemia da Covid-19, a Pastoral do Povo da Rua de São Paulo, enfrentou o executivo do município bravamente, quando o Padre Júlio Lancellotti, apareceu em reportagens destruindo os bloquetes que haviam sido colocados de baixo das marquises nos viadutos de São Paulo. O líder religioso católico, afirmou nas reportagens que essa prática tinha como objetivo evitar que as pessoas em situação de rua permanecessem no local (G1, 2021). Essa também é considerada uma forma de “aporofobia” ou “pobrefobia”, foi a partir dessa situação que a Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022 foi aprovada, com a seguinte determinação:

Art. 1º Esta Lei, denominada Lei Padre Júlio Lancellotti, veda o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público.

Art. 2º O caput do art. 2º da [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#) (Estatuto da Cidade), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

XX - promoção de conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição dos espaços livres de uso público, de seu mobiliário e de suas interfaces com os espaços de uso privado, vedado o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população (Brasil, 2022).

No município de Passos, observou-se uma tentativa de "higienização social", caracterizada pela negação da realidade da pobreza e pela tentativa de excluir à força aqueles em condições de extrema vulnerabilidade. Esse movimento foi materializado quando o poder executivo determinou a soldagem do portão do coreto da Praça da Matriz, localizada no centro da cidade. Este espaço era utilizado pelas pessoas em

situação de rua, principalmente no período noturno, para se abrigarem com mais segurança e proteção contra a violência e as intempéries climáticas. O movimento social da Pastoral de Rua de Passos, ao tomar conhecimento do fato, enviou as informações para o Padre Júlio Lancelloti, que divulgou em suas redes sociais a ação do executivo, qualificando-a como "aporofobia" e compartilhando uma foto do portão soldado. Após a repercussão do caso, o prefeito Diego Oliveira (PL/2020-2024) anunciou que a solda seria removida (Fagundes, 2022), porém, até o momento, essa promessa não foi cumprida, e o espaço permanece fechado.

Constantemente, são observadas ações similares replicadas pelo poder público, que dificultam o acesso ao direito de liberdade de ir e vir, bem como o direito de permanecer em espaços públicos. Essas ações são frequentemente classificadas como "arquitetura hostil" ou "arquitetura disciplinar", que se caracterizam pela instalação de elementos estruturais em espaços públicos com o objetivo de impedir que esses espaços sejam utilizados de determinada forma por grupos sociais específicos (Kussler, 2021, p. 19). Para combater tais práticas, o Ministro Alexandre de Moraes, na ADPF 976, determinou aos municípios que:

II.4) vedem o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra as populações em situação de rua, bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las (Superior Tribunal Federal, 2023).

Na PNPSR, no 6º Art. constam as diretrizes que reforçam o compromisso com a garantia de direitos em todas as esferas: civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, bem como reafirmam a necessidade de comprometimento governamental, assegurando que as ações não sejam pontuais, mas sistemáticas e estruturais. Além disso, enfatizam a importância da coordenação entre as diferentes esferas de governo (federal, estadual, municipal e Distrito Federal), bem como a integração entre as diversas políticas públicas, como saúde, assistência social, educação e habitação. Reconhece-se a relevância da participação ativa da sociedade civil, incluindo organizações e fóruns da população em situação de rua, tanto na formulação quanto no monitoramento das políticas, incentivando o protagonismo desse grupo populacional na luta por seus direitos e na construção de soluções adequadas às suas realidades. Também não deixam de reconhecer a diversidade territorial e cultural do Brasil, promovendo a adaptação das políticas às características e potencialidades locais, o que torna as ações mais efetivas e contextualizadas. As

ações educativas são defendidas para o combate ao preconceito e também para a educação continuada permanente aos servidores públicos e por fim reafirmam o direito de todos os cidadãos, independentemente de sua condição social e de seus acessos aos espaços e serviços públicos (Brasil, 2009).

Art. 6º São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;

III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;

IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;

V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

IX – implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e

X – democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos (Brasil, 2009).

No Plano Nacional Ruas Visíveis (2023, p.26), consta que o termo de adesão dos municípios e estados à PNPSR será atualizado. A efetivação e o funcionamento dos CIAMP-Rua deverão ser em todas as instâncias e devem propor medidas de amplo alcance, divididas em 7 eixos com a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 982.086.246,22 (novecentos e oitenta e dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) que serão utilizados nos seguintes segmentos: Eixo 1 Assistência Social e Segurança Alimentar; Eixo 2 Saúde; Eixo 3 Violência Institucional; Eixo 4 Cidadania, Educação e Cultura, Eixo 5 Habitação, Eixo 6 Trabalho e renda e por último o eixo 7 Produção e gestão de dados, todos com ações definidas e detalhadas.

Em relação ao Eixo 1 Assistência Social e Segurança Alimentar, aponta que o equipamento que atende a PSR, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), cumpra com objetivo de assegurar o atendimento e o acompanhamento da PSR, garantindo as seguranças socioassistenciais (como acolhimento, convivência familiar e comunitária, renda,

autonomia, apoio e auxílio). Devem ser concretizadas por meio da oferta de serviços públicos, da escuta qualificada e do apoio na construção de projetos de vida, com foco em estratégias que viabilizem a superação da situação de rua.

Em Minas Gerais, existem 32 (trinta e duas) unidades de Centros Pop localizadas nos seguintes municípios: Araxá, Belo Horizonte (4 unidades), Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Mariana, Montes Claros, Muriaé, Nova Serrana, Ouro Preto, Pará de Minas, Passos, Pirapora, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Luzia, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano (CadSUAS, 2024).

No município de Passos, o Centro Pop foi inaugurado em 15 de julho de 2019, oferecendo um serviço contínuo para pessoas em situação de rua. Anteriormente, essas pessoas eram atendidas de forma assistemática, muitas vezes dependendo da caridade da população ou de ações pontuais de instituições sociais, que intercalavam serviços esporádicos como albergue noturno e fornecimento de café da manhã ou almoço. No âmbito da política de assistência social, existia o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), que possuía um espaço específico para atendimento à População em Situação de Rua (PSR), conhecido como Pop Rua. Esse serviço era realizado por uma equipe composta por duas assistentes sociais, um orientador social e um motorista, que prestavam atendimento principalmente no local mais frequentado pelo grupo, o prédio da antiga rodoviária de Passos.

Figura 1– Inauguração do Centro Pop Padre Léo



Fonte: Site da Prefeitura de Passos (2019).

A implantação do Centro POP iniciou-se com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), movido pelo Ministério Público da Comarca de Passos pela Promotoria de Direitos Humanos em 2017, motivado por pressão da sociedade civil devido à crescente demanda das pessoas em situação de rua e o incômodo da população. Para cumprir essa demanda, foi estabelecida uma parceria com uma organização da sociedade civil, o Educandário Senhor Bom Jesus dos Passos, fundado em 1950, de cunho religioso e vinculado à Igreja Católica, com caráter de assistência social. A instituição já oferecia, há vários anos, almoço para a população em situação de rua na “Cantina Social Padre Léo”. Para a concretização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a instituição elaborou um projeto para angariar recursos pelo Mecanismo de Repasses de Organizações da Sociedade Civil (MROSC), conforme a Lei nº 3.453, de 3 de maio de 2019, sendo contemplada com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a parceria.

Conforme as exigências para a aprovação do recurso, a instituição precisou realizar adequações no espaço físico, construindo salas para o atendimento técnico, além de um espaço para lavagem de roupas e a ampliação dos banheiros, tanto feminino quanto masculino. No entanto, ao final da parceria, o serviço foi realocado para outro espaço, e os trabalhadores que participaram da pesquisa não souberam informar os motivos dessa mudança.

Atualmente, o Centro Pop, sob total responsabilidade da prefeitura, foi reorganizado e está localizado próximo à rodoviária municipal, dando continuidade aos atendimentos, conforme identificado nos relatos dos trabalhadores.

Realizamos o encaminhamento para políticas setoriais em geral. É encaminhamento para o CAPS-AD, o Albergue, documentação, auxílio em contato com seu familiar, com aqueles que querem e aceitam. Encaminhamento para bolsa-família, cadastramento, solicitação de BPC, seja por relatório médico, seja por idade (Trabalhador 2, assistente social)

Dentro do Centro Pop, nós temos, nós ofertamos: o banho, a lavanderia, a refeição o almoço, café da manhã e o café da tarde (Trabalhador 3). Quando a gente assumiu a gestão, o Centro POP não funcionava aos finais de semana, nem feriado. Então hoje o Centro POP abre feriado, ele abre sábado, domingo, então eles têm um período maior para poder fazer a higienização, fazer as refeições (Trabalhador 1, 2024).

Nos relatos, observa-se que o serviço público tem garantido acesso à alimentação, espaço para higiene pessoal e lavanderia para lavagem das roupas. A

ampliação do atendimento, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, confirma a extensão do período de acesso ao mínimo necessário para a dignidade humana. Além disso, os trabalhadores têm realizado atendimentos com escuta qualificada, visando identificar as demandas específicas e individuais de cada atendido.

A inserção no Cadastro Único, que prioriza o acesso ao benefício para pessoas em situação de extrema pobreza, garantindo a inclusão e acesso a uma renda mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, tem sido um avanço. No entanto, observa-se que não foi mencionada a oferta de um espaço adequado para a guarda de pertences pessoais, nem a provisão de espaço para os animais de estimação. Esse fator impede que pessoas com animais de estimação acessem o serviço, o que configura um descumprimento da ADPF 976, que torna obrigatória a garantia, por parte dos municípios, de: “II.5.4) Bagageiros para as pessoas em situação de rua guardarem seus pertences” e “II.2) Apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais” (Supremo Tribunal Federal, 2023). Em relação à percepção dos sujeitos sobre a implantação do Centro Pop no município de Passos, foram colhidos os seguintes relatos:

É um espaço que podemos ficar (Sujeito 1, nasceu em Passos).
 Não ficamos mais na rua, na praça. A gente já tem um ponto, né? A gente já fica lá. Só mudou o ponto. A gente não fica tanto na praça igual antigamente.
 É, alimentação e assistente social (Sujeito 6, nasceu em Passos).
 Lugar de comer, tomar banho, assistir TV (Sujeito 3, nasceu em Passos)
 Bom, em primeiro lugar para mim, está sendo a segurança. Segurança devido eu não ficar na rua me alcoolizando e usando entorpecentes. Além da segurança, alimentação, assistente social, os educadores. Se você quiser conversar com eles, eles estão abertos a escutar um desabafo seu, te dar um apoio (Sujeito 7, 2024).

Os relatos mostram a importância do serviço para além do acesso à alimentação, água potável, higiene pessoal, disponibilidade de local adequado para necessidades fisiológicas. A possibilidade de socialização, tanto no atendimento prestado pelos servidores públicos quanto entre as pessoas atendidas, tem sido um aspecto positivo do Centro Pop. O espaço também oferece proteção mínima em relação às condições climáticas diárias enfrentadas pela população em situação de rua (PSR). Além disso, o endereço de referência pode ser utilizado para o recebimento de correspondências, caso os atendidos se inscrevam em algum cadastro de vagas de emprego. Também são disponibilizados kits de higiene, com destaque para as mulheres, no combate à pobreza menstrual, conforme garantido pela Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, e pela ADPF 976, que estabelece, no item “II.10.2), a

disponibilização de itens de higiene básica à população em situação de rua”, incluindo o acesso a absorventes.

A participação da população em situação de rua (PSR) no grupo focal foi de extrema relevância, pois evidenciou a necessidade de avançar na gestão democrática e participativa das políticas públicas. Os participantes relataram que nunca foram convidados a participar de momentos de escuta democrática para apresentar suas sugestões de melhoria nas políticas públicas voltadas à sua inclusão. Esse relato corrobora a percepção obtida nas entrevistas com os trabalhadores do Centro Pop, os quais não souberam informar sobre os recursos financeiros destinados à manutenção e ampliação dos serviços. Quando questionados sobre o maior desafio para a ampliação dos serviços, a principal resposta foi a "falta de recursos públicos".

Outra política pública que foi instalada em Passos, verificada nos relatos dos Trabalhadores, foi o serviço Especializado em Abordagem Social, que foi implementado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Art. 1º, Inciso II Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: b) Serviço Especializado em Abordagem Social que tem como objetivo:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e à benefícios assistenciais;
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária (Conselho Nacional de Assistência Social, 2009).

Conforme o relato do Trabalhador 3, que é assistente social e referência técnica no município de Passos, o Serviço Especializado de Abordagem Social foi implementado e o atendimento ocorre da seguinte forma:

Temos o serviço de abordagem, que funciona de domingo a domingo. Das seis da manhã até às vinte e duas horas. Esse serviço, agora ele está sendo melhor visto. Que não é para ser retirado de uma forma coercitiva. Então a gente faz essa abordagem mais humanizada. Nós agora estamos com uma equipe técnica junto dos educadores da abordagem. Então a psicóloga acompanha o período da manhã os educadores. E as tendas sociais o período da tarde. No sábado e domingo só estão os educadores. Mas aí a gente já entende, os educadores já entendem a forma de abordar. Sem o técnico como que eles podem fazer de uma forma mais sutil. A gente brinca assim, ninguém quer ser acordado aos gritos. Então agacha, chama, conversa. Se está em uso, retira. Não precisa insistir. A gente brinca assim,

as educadoras. Nossa, mas precisa abordar uma pessoa todo dia? Todo dia. Ela vai saber através de vocês que tem um serviço. Todo dia ela vai saber, todo dia ela vai ser abordada. Um dia, se ela quiser, ela sabe onde está, o que é que tem, o que é que eu oferto. E às vezes nesse dia eu só queria conversar. Então a importância de se ter essa abordagem até para conversar. Tirar ali um tempinho com eles. Não é só falar, vamos levantar e sair do local. (Trabalhador 3, 2024).

Identifica-se uma preocupação com a humanização do atendimento, destacando-se o respeito durante a abordagem. O processo envolve o contato inicial, no qual são identificadas as condições individuais de cada sujeito, buscando criar um vínculo e estabelecer confiança, a fim de que o serviço público seja acessado sempre que necessário. Outro serviço especializado para a População em Situação de Rua (PSR), conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, no Art. 1º, inciso “III, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, inclui: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de abrigo institucional, e b) Serviço de Acolhimento em República. O objetivo desse serviço é:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis (Conselho Nacional de Assistência Social, 2009).

Entre as violações de direitos enfrentadas pela PSR em Passos, está a falta desses serviços de proteção que deveriam oferecer o atendimento no período noturno como o “abrigo” ou “Casa de Passagem”. No relatório final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, que aconteceu no dia 17 de julho de 2023, constam as seguintes propostas prioritárias ao município, em relação aos serviços, programas e projetos:

- 2 - Construção de casa de passagem para População em situação de Rua aproveitando o espaço físico do Centro POP e com equipe técnica específica.
- 3 - Funcionamento do Centro POP de forma ininterrupta de segunda a segunda com ampliação da equipe técnica.
- 4 - Articulação com a Secretaria de Saúde para criação de Oficinas de Terapia Ocupacional no Centro POP.
- 5 - Implantação do Albergue Municipal

6 - Reestruturação o Comitê Intersetorial da Pessoa em situação de Rua (Conselho Municipal de Assistência Social de Passos, 2023).

As Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais são espaços de democracia participativa, conquistados após anos de luta e resistência dos movimentos sociais, e garantidos pela Constituição Federal de 1988. Como apresentado no Capítulo 2 desta pesquisa, esses espaços são fundamentais para o controle social e para a participação da sociedade civil, permitindo a apresentação de propostas que visem à melhoria das políticas públicas. A participação efetiva nesses espaços qualifica a gestão democrática e participativa.

A gestão democrática qualifica-se pela capacidade de compreender os processos sociais de modo crítico e abrangente, pensando a crise e a mudança acelerada. Em decorrência, debruça-se sobre as organizações não como algo dado, mas como um vir-a-ser dialético, dinâmico, contraditório e imune a imposições administrativas, “vindas de cima”. Uma gestão desse tipo opera além do formal e do burocrático e compromete-se abertamente com o aprofundamento da participação e da composição dialógica, bases vivas de uma nova e mais avançada estrutura de autoridade. Sua força advém, ao menos parcialmente, do duplo reconhecimento de que não há “oposição antagônica entre indivíduo e coletivo” e de que as organizações, quando democráticas, devem pressupor e alimentar a existência de espaços internos para a expressão e reconstrução dos interesses e desejos de seus membros” (Nogueira, 2011, p. 240 apud Campos, 2000, p. 84).

No Art. 7º da PNPSR, são apresentados os objetivos da política, destacando o inciso X, que visa criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) para qualificar a oferta de serviços. Conforme o relato do Trabalhador 3, essas ações têm sido implementadas no Centro Pop.

Agora de uns 3 meses pra cá. Tem vindo a equipe de saúde, semanalmente. A medicina da UEMG. Pra estar trabalhando com eles. E sobre a questão de saúde, infectologia, fazendo exames. Toda semana elas vêm (Trabalhador 3, 2024).

Nos relatos dos sujeitos atendidos, todos informaram que, além desse serviço público, também são atendidos pela Equipe do Consultório na Rua (eCR), conforme estabelecido pela Política Nacional de Atenção Básica nas Portarias nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e nº 122, de 25 de janeiro de 2011. Essas portarias definem as diretrizes e organização das equipes, que atuam de forma multiprofissional, com atividades itinerantes e compartilhadas com outros serviços de saúde.

Art. 2º As eCR são multiprofissionais e lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua.
§ 1º As atividades das eCR incluirão a busca ativa e o cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas.

§ 2º As eCR desempenharão suas atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário (Brasil, 2011).

O eCR em Passos, teve início em agosto de 2018, chegando a atender 400 pessoas por mês, tanto as PSR do município quanto os transeuntes. Os atendimentos são ofertados de acordo com a demanda espontânea, além de aferir a pressão arterial e temperatura, são realizados curativos e caso seja necessário encaminhamentos para outros serviços da rede socioassistencial como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD), Ambulatório Escola (Ambes) ou mesmo para serviços odontológicos (Portal Onda Sul, 2021). Entre as dificuldades apontadas sobre o acesso do atendimento, principalmente ao CAPS-AD, está a distância desse serviço, que fica localizado em um bairro afastado do centro do município, o que dificulta muito a continuidade do acompanhamento no serviço terapêutico estabelecido pela equipe de saúde às PSR, conforme relatos dos trabalhadores do Centro Pop.

Alguns frequentam CAPS-AD, mas a gente também sente falta de uma busca ativa, de uma presença mais próxima deles do que eles irem até o local. Eles andam a cidade inteira, o que custa ir lá? Esse não é o foco. O foco é, vamos até ele, porque o serviço eu preciso ofertar. É outro público. Então, eu acho que na parte da saúde, de modo geral, pra esse público, acho que podia melhorar um pouquinho mais (Trabalhador 3, 2024).

Conforme o Plano Nacional Ruas Visíveis, no Eixo 2 Saúde, foram previstas 14 (quatorze) ações com recursos financeiros de R\$ 304.141.388,00 (trezentos e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), incluindo a ampliação de 660 Equipes de Consultório na Rua, com a inclusão de Agentes Sociais com trajetória de rua, ou seja, pessoas que já estiveram nesse grupo populacional. Isso demonstra a importância da inclusão da população em situação de rua (PSR) no processo de inserção no mercado de trabalho, proporcionando uma oportunidade para trabalho e renda.

Sobre a inserção no mercado de trabalho, os relatos dos trabalhadores indicam a dificuldade enfrentada pela PSR para se adequar e permanecer em uma jornada de 8 horas diárias de trabalho. Essas dificuldades estão relacionadas a fatores como a falta de estrutura emocional e social, o estigma associado a essa população e a

carência de suporte contínuo, o que dificulta a estabilidade no emprego e a adaptação a um regime de trabalho convencional.

Têm aqueles que querem um trabalho, aqueles que querem uma oportunidade, mas também entendo, que uma pessoa que em algum momento sinta a situação de vício, ele não consegue fazer uma jornada de 8, 10 horas de trabalho. Quando a gente faz esse contato de que eu quero um trabalho. A gente tenta pelo menos, quando faz o contato com a empresa para dar um apoio, e falar, olha, eu tenho uma carga horária menor para esse início, porque ele quer, mas o corpo dele não consegue (Trabalhador 3, 2024).

Além dos desafios relacionados à adaptação e à necessidade de cumprir uma jornada de trabalho, dados da pesquisa nacional realizada pelo governo federal em 2008 com a população em situação de rua (PSR) indicam que 70,9% dos entrevistados informaram exercer alguma atividade remunerada, confirmando que fazem parte da classe trabalhadora. No entanto, a maioria exerce suas funções em condições precárias e sem qualquer direito trabalhista garantido, devido à informalidade, em ocupações como catadores de materiais recicláveis, flanelinhas, entre outras. Esse cenário remonta à transição do Brasil do escravagismo para o capitalismo, após a abolição da escravatura com a Lei Áurea de 1888. Naquele momento, nenhuma política pública foi elaborada para incluir as pessoas que foram escravizadas durante décadas. Conforme apontado pela pesquisa nacional sobre a PSR, a maioria dessa população é composta por negros, o que evidencia a continuidade das desigualdades históricas e sociais que marcam a trajetória dessas pessoas até os dias de hoje.

39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (53,7% na população em geral) e pretos 27,9%, (apenas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008).

Com o avanço do sistema capitalista e a intensificação das políticas neoliberais, agravadas pelo aumento do exercício industrial de reserva, a inserção da população em situação de rua torna-se ainda mais difícil, colocando essas pessoas à margem da sociedade. Nesse contexto, políticas públicas como a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e, mais recentemente, o Plano Nacional Ruas Visíveis, são de fundamental importância. Elas buscam garantir que recursos financeiros públicos sejam direcionados para tentar reparar a falha do Estado em

assegurar os direitos previstos na Constituição Federal de 1988. Essas iniciativas visam também mitigar os danos históricos que a população negra enfrenta até hoje, no contexto do racismo estrutural, proporcionando oportunidades para a inclusão social e o acesso a direitos fundamentais

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como ponto de partida a experiência da pesquisadora enquanto coordenadora do Centro Pop, em 2018, quando iniciou suas atividades nesta gestão e se deparou com os desafios e limitações relacionados à ampliação e implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009. Além da atuação profissional, sua militância em movimentos sociais, como as Comunidades Eclesiais de Base, a Pastoral de Rua, o Coletivo Soul Mulher e a Marcha Mundial das Mulheres, também desempenhou um papel central na motivação para o desenvolvimento deste estudo. Assim, a investigação foi orientada pelo objetivo geral de compreender a gestão da Política Nacional para a População em Situação de Rua no município de Passos, Minas Gerais.

A investigação evidencia a luta e a resistência dos movimentos sociais na conquista de direitos, culminando em um marco fundamental: a promulgação da Constituição Federal de 1988. Este documento restabeleceu a democracia no Brasil, garantindo eleições com voto direto e secreto. O período da ditadura civil-militar, contudo, demonstrou as graves consequências da supressão de liberdades fundamentais, como o direito de ir e vir, de protestar e de participar de movimentos sociais. Esse contexto foi marcado por graves violações de direitos humanos, incluindo casos de tortura, desaparecimentos forçados e execuções, com muitas vítimas ainda desaparecidas até os dias atuais.

A trajetória sócio-histórica da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) evidencia a relevância e a persistência do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Esse movimento ganhou força no Brasil após a repercussão mundial do massacre da Praça da Sé, em São Paulo, onde sete pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas. A partir desse evento, o movimento intensificou sua luta por direitos e inclusão nas políticas públicas, consolidando sua atuação nos espaços de controle social. Um marco importante foi a realização da 1ª Marcha pela População em Situação de Rua, em Brasília, durante o primeiro mandato do governo Lula, que resultou na criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-RUA). Este comitê elaborou a PNPSR, a qual, entretanto,

não possui caráter obrigatório, uma vez que foi instituída por meio de decreto, e não por lei.

O capitalismo, enquanto sistema excludente, é amplamente responsável pela intensificação da desigualdade social e pela perpetuação do exército industrial de reserva, mecanismo que amplifica e sustenta o desemprego estrutural. Esse processo resulta em condições devastadoras para a classe trabalhadora, especialmente com a flexibilização dos contratos de trabalho, que favorece a superexploração dos trabalhadores em benefício dos capitalistas, cuja lógica está centrada no lucro derivado da mais-valia. Nesse contexto, o capitalismo também figura como um dos principais responsáveis pelo fenômeno da população em situação de rua (PSR).

Observa-se que a PSR é uma manifestação estrutural desse sistema e continuará a existir enquanto o capitalismo não for superado por uma nova ordem societária. No Brasil, esse processo de exclusão remonta à transição do período escravocrata para a industrialização, marcado por políticas que consolidaram desigualdades históricas. Um exemplo emblemático é a Lei de Terras de 1850, que beneficiou exclusivamente os grandes latifundiários, ao mesmo tempo em que excluiu camponeses, imigrantes e negros recém-libertos da possibilidade de acesso à terra. Tal decisão reforçou a marginalização desses grupos, contribuindo para a manutenção de estruturas de desigualdade que persistem até hoje.

Os capitalistas ampliaram significativamente suas riquezas em um contexto onde o Estado, que deveria atuar como o distribuidor dos impostos pagos por toda a população, garantiu o financiamento de políticas públicas previstas na Constituição Federal de 1988 — como moradia, alimentação, saúde, educação, previdência social, cultura, esporte, lazer e segurança —, tem progressivamente precarizado esses serviços. Essa precarização reflete uma priorização dos interesses do capital, evidenciada em ações como o investimento em infraestrutura voltada ao setor privado e a redução de impostos para grandes empresários. Em 2024, por exemplo, a riqueza acumulada pelos bilionários aumentou em US\$ 2 trilhões, com a criação de 204 novos bilionários, conforme relatório da Oxfam (2025).

O avanço do neoliberalismo, com sua agenda de Estado mínimo, intensificou esse quadro ao promover o sucateamento das políticas públicas por meio de privatizações, descentralização administrativa e reformas estruturais, como as reformas trabalhista e previdenciária. Nesse processo, o Estado passou a adotar

práticas gerenciais típicas do setor privado na administração pública, delegando a prestação de serviços essenciais a Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Essa estratégia resultou em uma redução do funcionalismo público e na transferência da responsabilidade estatal para a sociedade civil, muitas vezes com recursos insuficientes. Um reflexo disso é a precarização das relações de trabalho, exemplificada por contratações temporárias e flexíveis, como o modelo de *freelancer*, que não garante direitos trabalhistas fundamentais, como férias remuneradas e décimo terceiro salário, restringindo-se à remuneração pelas horas trabalhadas.

Essa dinâmica foi observada no município de Passos, onde o Centro Pop foi inicialmente inaugurado em parceria com uma OSC. Posteriormente, a gestão do equipamento retornou ao poder público, permitindo a ampliação do atendimento para os finais de semana e feriados. Durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi apontada como prioridade a ampliação da equipe técnica para assegurar a continuidade do atendimento nesses períodos. Essa medida evidencia uma tímida expansão da Política de Assistência Social para a População em Situação de Rua (PSPSR) no município, com o objetivo de garantir serviços básicos, como alimentação, higiene e atendimento a necessidades fisiológicas, que anteriormente dependiam exclusivamente da caridade da população.

A pesquisa evidenciou que o Comitê Pop Rua em Passos encontra-se inativo, o que compromete de forma significativa o exercício do controle social voltado para a PSR. A pesquisadora solicitou, por meio de e-mail enviado à secretária executiva do órgão, cópia do último Decreto de nomeação dos membros (Decreto nº 2.132, de 8 de maio de 2024), bem como das Atas das três últimas reuniões realizadas. Contudo, verificou-se que os Decretos disponibilizados no site da Prefeitura estavam incompletos, não estando a disposição no portal da transparência esse último, sendo disponibilizado, após a reclamação da pesquisadora, via email a ouvidoria da Prefeitura de Passos.

Em relação às reuniões, constatou-se que, das três Atas recebidas, apenas uma, realizada em 9 de agosto de 2024, contou com quórum mínimo para sua validade. As outras duas reuniões ocorreram em 20 de setembro e 11 de outubro de 2024. Na primeira, estiveram presentes apenas a presidente do Comitê, o representante da Pastoral de Rua e duas convidadas. Na segunda, compareceram a presidente, representantes governamentais das secretarias de Obras e Saúde, além

de representantes da sociedade civil, como a UEMG, a Pastoral de Rua e a Associação Santo Agostinho.

O intervalo de cinco meses sem reuniões regulares evidencia a dificuldade do Comitê em cumprir suas atribuições legais, além de refletir a negligência e o descaso com as demandas da população em situação de rua (PSR) no município. Essa fragilidade na estrutura de participação e controle social compromete a efetividade das políticas públicas destinadas a esse segmento populacional.

Com a inatividade desse órgão, torna-se inviável o cumprimento de sua principal atribuição, que é a elaboração da Política Municipal para a População em Situação de Rua. Sem essa política, não é possível garantir os recursos financeiros necessários para a ampliação dos serviços, como o albergue e a república, além de ser fundamental assegurar que cada indivíduo tenha acesso ao apoio adequado para superar essa situação. Para além disso, é imprescindível o acesso a políticas públicas estabelecidas na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e, mais recentemente, no Plano Nacional Ruas Visíveis, que asseguram a destinação de recursos financeiros para essas ações. A falta de estruturação e de reuniões regulares do órgão de controle social compromete seriamente o acompanhamento e a fiscalização da implementação da PNPSR, além de inviabilizar a execução de serviços que ainda não foram postos em prática.

Reafirma-se, assim, a relevância do Movimento Social, como evidenciado em 2022, quando o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), em conjunto com o partido PSOL, formalizou uma denúncia ao Supremo Tribunal Federal sobre as condições desumanas enfrentadas pela população em situação de rua no Brasil. Essa denúncia resultou em uma audiência pública convocada pelo STF, que originou a ADPF 976. Como desdobramento, foi determinada a elaboração de um plano de ação para a execução da Política de Assistência Social para a População em Situação de Rua (PSPSR) no prazo de 120 dias. Foi após esse marco que o governo federal lançou o Plano Nacional Ruas Visíveis, que inclui recursos financeiros específicos e define ações estratégicas em sete eixos, com metas a serem cumpridas até 2026.

Destaca-se a relevância dos programas de moradia como prioridade no acesso às políticas públicas voltadas para a população em situação de rua (PSR). No município de Passos, o projeto *Moradia Primeiro* tem oferecido condições de moradia por meio do custeio de aluguel pelo município. Das 257 pessoas cadastradas no

Cadastro Único em situação de rua, 43 (17%) estão inseridas nesse projeto. Contudo, é fundamental ampliar os serviços de abrigo e república para atender a uma maior parcela da população em situação de rua, que, atualmente, fica à mercê da caridade, especialmente durante o período de fechamento do Centro Pop.

Em relação às políticas públicas de saúde, o município oferece o programa *Consultório na Rua*, que desempenha papel crucial na abordagem e no atendimento imediato, como curativos e encaminhamentos para serviços especializados, como o CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CAPS-I (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Ambulatório Escola (AMBES) e serviços odontológicos. No entanto, ainda não há a oferta do CAPS 3, um serviço essencial para a demanda de saúde mental, que deveria fornecer atendimento ininterrupto e leitos de retaguarda para casos de crises severas, sem a necessidade de internação hospitalar.

Na área da assistência social, além do Centro Pop, o município ampliou os serviços com o Serviço Especializado de Abordagem Social, essencial para aproximar-se da população em situação de rua e oferecer acesso a políticas sociais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No entanto, o município ainda não oferece serviços básicos, como abrigo, república e banheiros públicos em locais estratégicos. Além disso, a persistência de uma arquitetura hostil, como o impedimento de acesso ao coreto, confirma práticas de aporofobia, dificultando o acesso da PSR aos espaços públicos e reforçando a exclusão social.

O pressuposto desta pesquisa, que postula que a ausência de investimentos públicos para expandir os serviços de atendimento, especialmente para a população em situação de rua, resulta da escolha política da gestão pública — influenciada pelas condições impostas pelo sistema capitalista e neoliberal, que prioriza a diminuição de recursos públicos em detrimento das necessidades sociais em nome dos interesses do capital — se confirma. Essa escolha evidencia a marginalização das questões sociais e a consequente precarização dos serviços essenciais à PSR.

Aos trabalhadores das políticas públicas, em especial assistentes sociais, urge priorizar a educação permanente fortalecendo as competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas com fundamentos críticos, de modo a se opor à violação de prerrogativas profissionais e direitos humanos.

A incorporação sistemática no trabalho profissional, através de articulação em rede, da efetivação da dimensão educativa do trabalho profissional com intervenções que desenvolvam consciência de classe e mediação para organização política dos usuários na defesa de seus direitos sociais.

Esta pesquisa não tem a pretensão de esgotar todas as questões relacionadas à temática em análise. No entanto, reforça a importância de sua continuidade, especialmente considerando que, passados treze anos desde a aprovação da PNPSR, o governo federal lançou recentemente o Plano Nacional *Ruas Visíveis*. Este plano apresenta um potencial significativo para modificar a realidade de acesso a políticas públicas no Brasil, buscando, de certa forma, mitigar as condições precárias enfrentadas pela PSR. Contudo, é importante reconhecer que somente por meio de uma nova ordem social, que promova a superação das desigualdades sociais, será possível enfrentar tais desafios de forma efetiva e garantir a inclusão plena da PSR nas políticas públicas e na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maureci Moreira de. A redenção de cam: imagem-despertador e ideologia do branqueamento. **Revista Em Favor De Igualdade Racial**, 7(1), 2024, 194–207. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/269579.7.1-15>. Acesso em: 12 nov. 2024.

ANADEP. **Cartilha Um novo presente é possível**. Defensoria Pública pela superação da situação de rua. Brasília, 2024. Disponível em: CARTILHA CAMPANHA 24.indd. Acesso em: 14 jan. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão [recurso eletrônico] : o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0**. In: Antunes, Ricardo (org.). *Uberização, Trabalho digital, e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 09-26.

BARBOSA, Nelson. **“Dez anos de política econômica”**. In: SADER, E. (Org.) *Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/BERNARDO%20MANCANO%20FERNANDES/10_ANOS_GOVERNOS.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BENEVIDES, Geis de Oliveira. **Gestão e serviço social: desafios teórico-práticos para a formação e trabalho profissional**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/a8a7c59d-490e-4f4d-973c-e24031fcc2d2/content>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BENOIT, Hector; ANTUNES, Jadir. **O problema da crise capitalista em o capital de Marx**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional nº 95.15 de dezembro de 2016**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 02 Ag. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional nº 106 de 07 de maio de 2020**. Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Brasília, 2020. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm.

Acesso em: 07 Ag 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009a. Disponível em: Decreto nº 7053. Acesso em: 02 Ag. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.341 de 1º de janeiro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11341.htm.

Acesso em: 09 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.472 de 06 de abril de 2023**. Altera o Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11472.htm. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.105 de 11 de fevereiro de 1941**. Reconhece a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior. Brasília. Coleções de leis no Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4105impressao.htm. Acesso em: 09 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688 de outubro de 1941**. Lei das contravenções penais. Brasília, 1941. Disponível em: DEL3688. Acesso em: 09 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Brasília, Coleção de Leis do Brasil, Página 77 Vol. 1 (Publicação Original). 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto S/N, de 25 de outubro de 2006**. Constitui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua,

conforme disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn11024.htm Acesso em 31 Ag. 2023.

BRASIL. **Lei 16 de dezembro de 1830.** Manda executar o código criminal. Brasil, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em 03 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850.** Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Brasil, 1850a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Brasil, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 2.040, 28 de setembro de 1871.** Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei. Brasil, 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm#:~:text=LIM2040&text=Declara%20de%20condi%C3%A7%C3%A3o%20livre%20os,de%20escravos. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885.** Regula a extinção gradual do elemento servil. Brasil, 1885. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm#:~:text=Regula%20a%20extinc%C3%A7%C3%A3o%20gradual%20do%20elemento%20servil.&text=Art.,a%20tabella%20do%20%C2%A7%203%C2%BA. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 13 maio 1888. Disponível em: LIM3353. Acesso em: dia mês ano.

BRASIL. **Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, Coleção de Leis do Brasil, Página 152 Vol. 7 (Publicação Original), 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 20 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979.** Concede anistia e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.601, 21 de janeiro de 1998.** Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9601.htm. Acesso em: 02 Ag. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, 2002. Disponível em: L10406compilada. Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.559 de 13 de novembro de 2002.** Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: L10559. Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.983 de 16 de julho de 2009.** Revoga o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais. Brasília, 2009. Disponível em: L11983. Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 28 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. DF, Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021.** Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Brasília, 2021. Disponível em: L14214. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022.** Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti. Brasília, 2022. Disponível em: L14489. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a

autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. Brasília, 2023. Disponível em: L14601. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023.** Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. Brasília, 2023. Disponível em: L14620. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **188 anos da Revolta dos Malês.** O dia 25 de janeiro é conhecido por ter sido a maior revolta de escravos da história brasileira. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/188-anos-da-revolta-dos-males>. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Supremo Tribunal Federal. Processo nº 0120168-73.2022.1.00.0000. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 976.** Distrito Federal: Ministério da Justiça, 2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6410647>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011.** Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério de Combate a Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Sumário Executivo. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.** Brasília, 2008. Disponível em: [sumario_executivo_POPRUA.indd](#). Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Portaria Conjunta MDS/INSS Nº 28 de 25 de julho de 2024.** Altera a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3, de 21 de setembro de 2018. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento->

social/noticias-desenvolvimento-social/SEI_MC15776202GM_Portaria.pdf. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Portaria Interministerial MDS/MPS Nº 27 de 25 de julho de 2024**. Dispõe sobre o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC para os beneficiários não inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou que estiverem com o cadastro desatualizado, nos termos e prazos estipulados nesta Portaria. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/portarias-do-mds-inss-e-ministerio-da-previdencia-social-atualizam-regras-operacionais-do-bpc/SEI_MC15776180GM_Portaria.pdf. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Benefício de Prestação Continuada BPC – por município pagador. 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **CadSUAS**. 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Primeiro censo e pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/C13%20n104%20-%20PRIMEIRO%20CENSO%20E%20PESQUISA%20NACIONAL%20SOBRE%20A%20POPULACAO%20EM%20SITUACAO%20DE%20RUA.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Global**. Brasília, Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Plano Nacional Ruas Visíveis (PNRV)**. Plano de ação e monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília, 2024. Disponível em: Plano Nacional Ruas visíveis (PNRV) — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Acesso em 02 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Estado e do Trabalho. **Portaria MTB Nº 1334 de 21 de dezembro de 1994**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, versão 94, para uso em todo território nacional. Brasília, Normas Brasil, Norma Federal - Publicado no DO em 23 dez 1994. Disponível em: Portaria MTb nº 1.334 de 21/12/1994 - Federal - LegisWeb. Acesso em: 23 Ag. 2023.

CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL. Barroco, Maria Lúcia Silva.; Castro, Flávio Gonçalves da Rocha.; Centro de Educação, Aberta,

Continuada a Distância.; Conselho Federal de Serviço Social (Brasil); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: CEAD : CFESS : ABEPSS, 1999.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/RQb5YRq9hpV5RDkjbNL69zr/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 6.822/2010**. Regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel. Brasília, 2011. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados. Acesso em: 23 Ag. 2023.

CBO. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Brasília, Ministério do Trabalho, 2023. Disponível em: CBO - Descrição - 6.0.5. Acesso em: 23 Ag. 2023.

COELHO, Rodrigo Durão. Veja como foram os principais atos pelo "Fora, Bolsonaro" em todo o Brasil. **Brasil de Fato**, Amazonas, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/19/veja-como-foram-os-principais-atos-pelo-fora-bolsonaro-em-todo-o-brasil>. Acesso em: 23 Jul 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSOS. Relatório final. Propostas Aprovadas pela plenária da 12º Conferência Municipal de Assistência Social. Passos, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução** nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009. Disponível em: [resolucao_cnas_n109_2009.pdf](#). Acesso em: 16 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Resolução** nº 40 de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasília, 2020. Disponível em: [copy_of_Resolucao40.pdf](#). Acesso em: 14 jan. 2025.

COPAM. **Deliberação Normativa COPAM nº 67**, de 18 de novembro de 2003. Prorroga prazos estabelecidos pelos artigos 1º e 2º da Deliberação Normativa 52, de 14 de dezembro de 2001 e altera a redação do inciso V do artigo 2º. Minas Gerais, 2003. Disponível em: <https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9#:~:text=%20A%20Delibera%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20COPAM%20n%C2%BA%2052%2C%20de,de%20sistema%20adequado%20de%20disposi%C3%A7%C3%A3o%20final%20de%20lixo>. Acesso em: 30 out. 2024.

COSTA, Ana Lúcia Peixoto. **Política municipal de atendimento à população em situação de rua de fortaleza: desafios para uma proposta de inclusão**. Dissertação de Mestrado Políticas Públicas e Sociedade. 2013. Disponível em: Repositório Institucional UFC: Política pública e cidadania: avaliação da política

nacional para população em situação de rua a partir do centro POP do município de Fortaleza-CE. Acesso em: 22 Ag. 2023.

DA SILVA FILHO, José Carlos Moreira; CASTRO, Ricardo Silveira. Justiça de Transição e Poder Judiciário brasileiro-a barreira da Lei de Anistia para a responsabilização dos crimes da ditadura civil-militar no Brasil. **Revista de Estudos Criminais**, 2014. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/11338/2/Justica_de_Transicao_e_Poder_Judiciario_brasileiro_a_barreira_da_Lei_de_Anistia_para_a_responsabilizacao_dos_crimes_da.pdf. Acesso em: 27 marc. 2024.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 103-115

DECLARAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano – 1972. **Revista Verde Grande: Geografia E Interdisciplinaridade**, 2008 V 1(4), pag. 116–127. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/verdegrande/article/view/5975>. Acesso em: 13 out. 2024.

DEMIER, Felipe. **Crônicas de dias desleais: ultraneoliberalismo, neofascismo e pandemia no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

DIAS, Maria Sonia. **Trajetórias e Memórias dos Fóruns Lixo e Cidadania no Brasil: Experimentos Singulares de Justiça Social e Governança Participativa**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-89JHYP/1/sonia_maria_dias.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

DIEESE. **Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher**. As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.html>. Acesso em: 22 Jul 2024.

DUMÉNIL Gérard.; LÉVY Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

FAGUNDES, Rayane das Graças Silva. **Pessoas em Situação de Rua: breve análise sobre o perfil e o contexto de vida dessa população no município de Passos/MG**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade de Passos, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Passos, 2022.

FALCÃO, Daniela. Infância: segundo pesquisa do UNICEF, 30% delas estão fora da escola e recebem entre R\$1 e R\$6 por dia de trabalho. 50 mil crianças vivem em lixões no Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff17069921.htm>. Acesso em 30 out. 2024.

FARIA, Nalu; MORENO, Tica. **Superar o neoliberalismo com auto-organização:** análises, experiências e propostas do feminismo popular. São Paulo : Fundação Perseu Abramo ; Hucitec, 2024. p. 225-241. Disponível em: Democracia-versus-neoliberalismo-WEB-2-1.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

FERNANDES, Florestan. **Nova República?** Primeira edição. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor Ltda, 1986.

FERRARI, Alexandre Harlei. **De Estocolmo, 1972 a Rio+20, 2012:** o discurso ambiental e as orientações para a educação ambiental nas recomendações internacionais. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Araraquara, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/5b9ac1a2-c52c-40a7-b43c-21ccd5e29210/content>. Acesso em: 13 out. 2024.

FERREIRA, Jorge. Esquerdas no Panfleto. A crise política de 1964 no jornal da Frente de Mobilização Popular. Anos 90, **Revista do Programa de Pós-Graduação em História**, Porto Alegre, volume 16, n. 29, pag. 81-124, jul. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/10244>. Acesso em 27 fev. 2024.

FOLHA DE S. PAULO. **Massacre da Sé.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 27/08/2004. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2004/massacreemsp/entenda.shtml> . Acesso em: 14 Ag. 2023.

FOLHA DE S. PAULO. **Programa de Governo PT.** Inclusão Social. Eleições 2002. Folha online, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/candidatos-lula-programa-03-01.shtml>. Acesso em: 28 Ag. 2023.

FOSTER, John Bellamy. A financeirização do capital e a crise. **Revista Outubro**, v. 18, pp. 09-41, 2009. Tradução de Emilio Chernavsky. Disponível em: < <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-18-Artigo-01.pdf>>. Acesso em: 07 Ag 2024.

G1. Padre Júlio Lancellot quebra a marretadas pedras instaladas pela Prefeitura sob viadutos de São Paulo. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/02/padre-julio-lancelotti-quebra-a-marretadas-pedras-instaladas-sob-viadutos-pela-prefeitura-de-sp.ghtml>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas.** Brasília: Liber livro. Editora, 2005.

GAZETA, Bruna Alves; LIMA, Maria José de Oliveira. Políticas sociais e neoliberalismo no Brasil. In: JACINTO, Adriana Giaqueto; LIMA, Maria José de Oliveira (org.). **Trabalho em Serviço Social:** a dimensão educativa, da execução à gestão nas políticas públicas. Bauru: Canal 6, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.. — Maurício Façanha. Acesso em: 16 jan. 2025.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e redes de mobilizações sociais civis no Brasil contemporâneo. 7. ed. Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2013.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira.; SOUZA, Marilza Miranda de; PITA, Crislaine Aparecida.; ZANELATO, Italo Ariel. Educação e a ditadura civil militar: as reformas educacionais e a teoria do capital humano (1964-85). Dossiê: “Consequências do bolsonarismo sobre os direitos humanos, a educação superior e a produção científica no Brasil”. **Revista Eletrônica de Educação**, Porto Velho, v.14,1-19, e4424147, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4424/1092>. Acesso em: 05 mar. 2024.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

IBGE. Síntese de indicadores sociais. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. **Brasília**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcançar-36-7-em-2021>. Acesso em: 07 out. 2024.

KUSSLER, Leonardo Marques. Arquitetura hostil e hermenêutica ética. **Geograficidade**, Rio de Janeiro. v. 11 n. Especial, 2021. p. 16-25. Disponível em: v. 11 n. Especial (2021): Outono 2021: Interfaces fenomenológico-hermenêuticas em arquitetura e geografia | Geograficidade. Acesso em: 17 jan. 2025.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antônio da. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Serviço. Social. Soc.**, São Paulo, n. 122, abr./jun. 2015. p. 275-293. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/NGwM4fhVhW4rhdnTNXZhpm/?lang=pt#>. Acesso em 30 mar. 2024.

LIMA, Maria José de Oliveira. **As empresas familiares da cidade de Franca: um estudo sob a visão do Serviço Social** – Tese de doutorado – Serviço Social – UNESP/Franca, 2007.

LIMA, Nathália Potiguara de Moraes. **Movimento Nacional da População em Situação de Rua do RN: formação política**. Dissertação apresentada ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia de Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25092>, Acesso em abr. 2024.

LEITE, José Correa. **Fórum Social Mundial: A história de uma invenção política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em:

<https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/forum-social-mundial-a-historia-de-uma-invencao-politica/>. Acesso em 30 Ag. 2023.

LÖWY, Michael. **Extrema direita e neofascismo**: um fenômeno planetário: o caso Bolsonaro. In: FARIA, Fabiano G.; MARQUES, Mauro L. B. (org.). *Giros à direita: análises e perspectivas sobre o campo liberal-conservador*. Sobral-CE: Sertão Cult, 2020. p. 13–19. Disponível em: <https://deposita.ibict.br/handle/deposita/148>. Acesso em 02 Ag 2024.

MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. A "Primeira Versão" da Teoria da Crise de Marx: a queda da massa de mais-valia social e o limite interno absoluto do capital.

Estudos Econômicos (São Paulo), v. 49, p. 163-203, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/WQDjMNgQsYSMCVrjJ6QxCny/?lang=en>. Acesso em: 06 abr. 2024.

MARTINS, Clitia Helena Blackx. **Trabalhadores na reciclagem do lixo: dinâmicas econômicas, sócio-ambientais e políticas na perspectiva de empoderamento**.

Tese, Pós-graduação em Sociologia, 2003. Disponível em: *Trabalhadores na reciclagem do lixo : dinâmicas econômicas, sócio-ambientais e políticas na perspectiva de empoderamento*. Acesso em: 21 Ag. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital; Tradução Rubens Enderle – 2 ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MEMÓRIA DA DEMOCRACIA. PM comanda o massacre da praia vermelha.

Policiais invadem Faculdade Nacional de Medicina e agridem centenas de estudantes. Brasília, 2017. Disponível em: *Memorial da Democracia - PM comanda o Massacre da Praia Vermelha*. Acesso em: 06 abr. 2024.

MÉZSÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Boitempo, editorial, 2020.

MÉZSÁROS, István. **O Século XXI**: Socialismo ou Barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉZSÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição / István Mészáros; tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.902 de 27 de setembro de 2024**. Dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais. Minas Gerais, 2024. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-48902-2024-minas-gerais-dispoe-sobre-o-comite-intersectorial-de-acompanhamento-e-monitoramento-da-politica-estadual-para-a-populacao-em-situacao-de-rua-de-minas-gerais>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MINAS GERIAS. **Lei nº 20.846 de 06 de agosto de 2013**. Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-20846-2013-minas-gerais-institui-a-politica-estadual-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 34. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, V. 38, nº 79, p. 195-216, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jZh4sttTXLWN5KJMWXJNQzt/?lang=pt>. Acesso em: 19 mar. 2024.

MOURA, Clóvis. **O Negro: de bom escravo a mau cidadão**. Ed. Dandara, 2021.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS. **Carta de Brasília**, Brasília, 2001. Disponível em: <https://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>. Acesso em: 20 dez. 2024.

MULLER, Angélica. **A resistência do movimento estudantil brasileiro contra o regime ditatorial e o retorno da UNE à cena pública (1969-1979)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-06102010-161921/publico/2010_AngelicaMuller_1.pdf. Acesso em: 22 mar. 2024.

NATALINO, Marco. **Nota Técnica nº 103: Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)**. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: [NT_Estimativa_da_Populacao_Publicacao_Preliminar.pdf](#). Acesso em: 04 ago. 2022.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: https://resistir.info/livros/pequena_historia_da_ditadura_brasileira.pdf. Acesso em 27 marc. 2024.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OBSERVATÓRIO DO ESTADO BRASILEIRO. **Relatório Em Defesa do BPC: a gestão da miséria como verniz da austeridade fiscal**. Nota de Pesquisa. 2024. Disponível em: <https://obsestadosocial.com.br/documentos/relatorio-em-defesa-do-bpc-a-gestao-da-miseria-como-verniz-da-austeridade-fiscal/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

OLIVEIRA, Érika Cecília Soares; BATTISTELLI, Bruna Moraes; RODRIGUES, Luciana; CRUZ, Lilian Rodrigues da. **Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social**. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2019 v. 39 (n.spe 2.), 141-152. Disponível em: [raca-e-politica-de-assistencia-social-producao-de-conhecimento_SPO9RaN.pdf](#). Acesso em: 14 jan. 2025.

ONU. **ONU alerta: o mundo não está cumprindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil, 2024. Disponível em: ONU alerta: o mundo não

está cumprindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil. Acesso em: 03 out. 2024.

OXFAM Brasil. As custas de quem? A origem da riqueza e a construção da injustiça no colonialismo. São Paulo, 2025. Disponível em: As custas de quem? | Oxfam Brasil. Acesso em: 23 jan. 2025.

PACCOLA, Marco Antônio Bestetti; ALVES, Giovanni Antônio Pinto. Neodesenvolvimentismo, neoliberalismo e a correlação de forças nos governos Lula e Dilma. Plural: **Revista de Ciências Sociais**, v. 25, n. 2, p. 269-281, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/153655>. Acesso em 10 abr. 2024.

PASSOS. **Decreto nº 2.132 de 08 de maio de 2024.** Dispõe sobre a designação de membros para composição do Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua. Passos, 2024. Disponível em: decreto_2132_2024. Acesso em: 03 fev. 2025.

PASSOS. **Decreto nº 708 de 17 de maio de 2018.** Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua). Passos, 2018. Disponível em: http://cmpassos.portalfacil.com.br/arquivo/legislacao/decreto_708_2018. Acesso em: 09 jan. 2025.

PASSOS. **Lei nº 1.778 de 20 de novembro de 1991.** Estabelece normas para a declaração de utilidade pública de entidades municipais. Passos, 1991. Disponível em: Câmara Municipal de Passos - Lei-1778/1991. Acesso em: 13 jan. 2025.

PASSOS. **Lei nº 3.453 de 03 de maio de 2019.** Institui a concessão de subvenções a Organização da Sociedade Civil que prestam serviços essenciais de Assistência Social no município, e dá outras providências. Passos, 2019. Disponível em: Câmara Municipal de Passos - Lei-3453/2019. Acesso em: 20 jan. 2025.

PASSOS. **Lei nº 4.054, de 21 de dezembro de 2023.** Autoriza a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil do Município de Passos, até o exercício de 2024, e dá outras providências. Passos, 2023. Disponível em: Câmara Municipal de Passos - Lei-4054/2023. Acesso em 13 jan. 2025.

PASSOS. **Lei nº 4.062 de 19 de fevereiro de 2024.** Autoriza a concessão de subvenções às Organizações da Sociedade Civil que especificam e que prestam serviços essenciais de Assistência Social no município e dá outras providências. Passos, 2024. Disponível em: Câmara Municipal de Passos - Lei-4062/2024. Acesso em: 13 jan. 2025.

PENA, Ruth. Orlandi. **Diagnóstico da População em Situação de Rua de Passos** – MG. Passos, 2018.

PEREIRA, Maria Cecília Gomes. **Luta por reconhecimento e desigualdade social: uma análise da experiência dos catadores da Asmare em Belo Horizonte (MG).** 2011. Mestrado em Administração Pública e Governo. São Paulo, 2011. Disponível

em: Luta por reconhecimento e desigualdade social: uma análise da experiência dos catadores da Asmare em Belo Horizonte (MG) . Acesso em: 21 ag. 2023.

PEREIRA, Maria Cecília Gomes.; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho, **A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional**. Cadernos EBAPE.BR, v. 9, nº 3, artigo 10, Rio de Janeiro, Set. 2011. p. 895–913. Disponível em: SciELO Brasil - A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional. Acesso em: 21 ag. 2023.

POCHMANN, Marcio. **“Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI”**. In: SADER, E. (Org.) Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo, 2013.

PORTAL ONDA SUL. Programa atende pessoas em situação de rua em Passos. Carmo do Rio Claro, 2021. Disponível em: Programa atende pessoas em situação de rua em Passos - Portal AMIRT. Acesso em: 20 jan. 2025.

PREFEITURA DE PASSOS. Prefeitura de Passos inaugura Centro Pop. Passos, 16 jul. 2019. Disponível em: <https://www.passos.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/1704/prefeitura-de-passos-inaugura-centro-pop>. Acesso em: 26 dez. 2024.

QUEIROZ, Cristina. Caminhos da Liberdade. No marco de seus 130 anos, pesquisas mostram o papel de diferentes protagonistas no processo de abolição da escravidão no Brasil. **Revista Fapesp**, Edição 267, 2018. Disponível em: Caminhos da liberdade : Revista Pesquisa Fapesp. Acesso em: 09 out. 2024.

REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania E Segurança Alimentar. **II Vigisan**: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. São Paulo: Fundação Friedrich Elbert/Rede Penssan, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 10 ag 2024.

REDE RUA DE COMUNICAÇÃO. **Sem Luto, Agora é luta**. Lançamento de Política Nacional para quem está em situação de rua. O Trecheiro, São Paulo, Edição Nº 177, Ano XIX, maio de 2009. Disponível em: <https://rederua.org.br/o-trecheiro-acervo/>. Acesso em: 22 ag. 2023.

REIS, Daniel Aarão. **A ditadura que mudou o Brasil**. Editora Schwarcz - Companhia das Letras, 30 de jan. de 2014.

RIDENTI, Marcelo. Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988. **Revista Concinnitas**, v. 2, n. 33, p. 86-100, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/39848>. Acesso em 20 mar. 2024.

SADER, Emir. **O anjo torto**: esquerda (e direita) no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SANTOS, Elaine Teixeira Alves dos; SARRETA, Fernanda de Oliveira; GUILHERME, Bruno César Oliveira. A cor das ruas: o racismo e a população em situação de rua no Brasil. **PerCursos**, Florianópolis, v. 24, p. e0304, 2023. DOI: 10.5965/19847246242023e0304. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/23485>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, José dos Reis. Caravana vai a BH conhecer ASMARE. **Folha da Manhã**, Passos, 21 fev. 2001.

SANTOS, José dos Reis. Fórum faz campanha para catadores. Criação da associação foi antecipada para amparar famílias dos catadores. **Gazeta de Passos**, Passos, 13 jun, 2001.

SANTOS, José Reis. Fórum prepara o Seminário Municipal “Lixo e Cidadania”. **Gazeta de Passos**, Passos, 04 ag. 2001. p. 3.

SANTOS. Milena da Silva. Mészáros e a necessidade de superação do capital. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 14, n. 2, 2022, p. 73-84. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/37849/25594>. Acesso em: 23 Jul 2024.

SÃO PAULO. **Decreto nº 28.659, de 9 de abril de 1990**. Altera parcialmente dispositivos do Decreto nº 17.620, de 29 de outubro de 1981. São Paulo, 1990. Disponível em: DECRETO Nº 28.659 DE 9 DE ABRIL DE 1990 « Catálogo de Legislação Municipal. Acesso em: 21 ag. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população de rua na Cidade de São Paulo. São Paulo, 1997. Disponível em: LEI Nº 12.316 DE 16 DE ABRIL DE 1997 « Catálogo de Legislação Municipal. Acesso em: 21 ag. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 40.232, de 02 de janeiro de 2001**. Regulamenta a Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal a prestar atendimento à população de rua da Cidade de São Paulo, e dá outras providências. São Paulo, 2001. Disponível em: DECRETO Nº 40.232 DE 2 DE JANEIRO DE 2001 « Catálogo de Legislação Municipal. Acesso em: 21 ag. 2023.

SEBRAE. **As principais diferenças entre Associação e Cooperativa**. Escolha entre associação ou cooperativa a partir do conhecimento dos tipos de vínculo e resultados que ambas apresentam. Brasília, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-associacao-e-cooperativa,5973438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 26 dez. 2024.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da Previdência Social no Brasil. **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre, v. 20, n. 1, jan.-dez. 2021, p. 1-16. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/41326/27278>. Acesso em: 23 Jul 2024.

SINGER, André. **Cutucando onças com varas curtas**: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). Novos estudos CEBRAP, p. 39-67, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/sWvZ7c6KRLYHT5jrh6FZSfG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SOUZA FILHO, Rodrigo; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e serviço social**: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016.

SOUZA, Lucas Marcelo Tomaz. Abaixo a ditadura: movimentos sociais no Brasil em 1968. **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF**, v. 13 n. 1 junho. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12393>. Acesso em 27 fev. 2024.

SPOSAT, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC** n. 10 – jul./dez. 2007 pag. 435-458. Disponível em: <https://zenodo.org/records/12521733>. Acesso em: 17 out. 2024.

THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina; SIQUEIRA, Carolina de Freitas Corrêa (org). Inclusão, diferença e políticas públicas [recurso eletrônico]. Santa Cruz do Sul: **EDUNISC**, 2019. p. 129-146, 2019

TRINDADE, Helgio. A Legalidade e o Movimento Estudantil Brasileiro. Anos 90, **Revista do Programa de Pós-Graduação em História**, Porto Alegre, volume 18(33), 129–164, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.24413>. Acesso em 21 fev. 2024.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serviço Social. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3TSwtXZPh6frCZF7QBNTLbP/?lang=pt>. Acesso em 14 fev 2024.

TV CÂMARA. Em busca da verdade (ditadura militar no Brasil) **Documentário**, TV Senado, 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5plh7N7Lv_8. Acesso em 25 marc. 2024.

TVBRASIL. Primeira morte por Covid-19 no Brasil completa três anos. São Paulo, 2023. Disponível em: Primeira morte por covid-19 no Brasil completa três anos | Repórter São Paulo | TV Brasil | Notícias (ebc.com.br). Acesso em: 29 Jul 2024.

UNE. **Ibiúna guarda marcas do 30º Congresso clandestino da UNE contra a ditadura.** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.une.org.br/noticias/ibiuna-guarda-marcas-do-30o-congresso-clandestino-da-une-contra-a-ditadura/>. Acesso em: 28 fev. 2024.

VERSIANI, Maria Helena. Uma República na Constituinte (1985-1988). **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 30, nº 60, 2010. pag. 233-252. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/tGrmf8JCPmgMVPsvmRYdTNJ/>. Acesso em: 20 out. 2024.

VIANA, Nildo. **Os Movimentos Sociais.** Florianópolis: Bookess, 2015.

VIANNEY, Keuly. Lixo e Cidadania. Seminário incentiva gestão participativa. Passos sedia entre hoje e amanhã, 1º evento temático do Sudoeste Mineiro, com participação de 60 cidades regionais convidadas. **Folha da Manhã**, Passos, 2006.

VILELA, Pedro Rafael. Dez anos após a crise de 2008, bancos seguem no controle da economia. **Brasil de Fato**, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/15/dez-anos-apos-a-crise-de-2008-bancos-seguem-no-controle-da-economia>. Acesso em: 07 Ag 2024.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A política externa do regime militar brasileiro:** multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TRABALHADORES DO CENTRO POP



Formulário de entrevista para gestores e trabalhadores do Centro POP

- 1- Qual o seu nome?
- 2- Qual a sua função?
() Assistente Social () Coordenadora/o
- 3- A quanto tempo você atua no Centro POP?
- 4- Você conhece a Política Nacional para População em situação de Rua? Se sim, qual a sua avaliação desse documento?
- 5- O que você sabe da implantação do Centro POP de Passos?
- 6- Quais são os atendimentos ofertados pelo Centro POP de Passos?
- 7- Você tem conhecimento sobre os recursos financeiros para custear o Centro POP de Passos?
- 8- Na sua opinião, quais ações poderiam ser ampliadas nas políticas públicas para a população em situação de rua em Passos? Quais dificuldades e possibilidades?

APÊNDICE B - ROTEIRO GRUPO FOCAL COM AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Franca
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS



Roteiro Grupo Focal

Participantes: pessoas em situação de rua

- 1- Todos vocês são do município de Passos?
- 2- Vocês conhecem o Centro POP de Passos?
- 3- O que mudou com a implantação do Centro POP de Passos?
- 4- O que o Centro POP oferece para vocês?
- 5- Vocês conhecem ou já ouviram falar sobre a Política Nacional para População em Situação de Rua?
- 6- Além do Centro POP vocês são atendidos por algum outro serviço público? Se sim, quais são?
- 7- Vocês já ouviram falar em república e abrigo para pessoas em situação de rua? Na opinião de vocês, por que até hoje esses serviços não existem em Passos?
- 8- Quais são as políticas públicas que vcs utilizam e dos serviços que frequentam vcs já foram convidados para alguma reunião de planejamento, organização, assembleia, audiência pública.

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO (TCLE)


CEP Comitê de Ética em Pesquisa
unesp Franca

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____ IDADE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: M () F ()
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº: _____
 ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 BAIRRO: _____ FONE: _____
 CEP: _____

Eu, _____
 declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **(título do projeto)**. O projeto de pesquisa será conduzido por **(nome do pesquisador)**, do Programa de Pós-Graduação em **(nome do Programa)**, orientado pelo Prof (a) Dr(a) **(nome)**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de: (Monografia, Dissertação, Tese, Projeto (s), Relatório Trienal de Atividades/Docente, etc.) observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. **[Descrição sumária do trabalho (+ou- três linhas)]**. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.
 Franca, de _____ de _____.

Assinatura do participante

_____ (assinatura)
 Pesquisador Responsável
 Nome Fabiana Nascimento Marques
 Endereço: Rua Goiás, 11, AP. 801, Polivalente, Passos/MG
 Tel: (35)99973-3594
 E-mail: Fabiana.marques@unesp.br

_____ (assinatura)
 Orientador
 Prof. (a) Dr. (a) Maria José de Oliveira Lima
 Endereço: Av. Major Nicácio, 2527
 Tel: 16 98111 3341
 E-mail: maria.jose-oliveira-lima@unesp.br

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp - Campus de Franca
 Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 - Jd. Dr. Antônio Petraglia - CP 211. CEP: 14409-160 - FRANCA - SP
 Telefone: (16) 3706-8723 - Fax: (16) 3706-8724 - E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda - SEDEST

OFÍCIO Nº925/2023/SEDEST

Passos/MG, 30 de maio de 2023.

Ilma. Sra. Maria José de Oliveira Lima
Assistente Social - Docente e Orientadora PPGSS (UNESP)

Ilma. Sra. Fabiana Nascimento Marques
Assistente Social - Discente PPGSS (UNESP)

Assunto: Resposta ao Ofício 001/2023

Prezadas,

Ao cumprimentá-las cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda em resposta ao ofício supracitado, autoriza a realização da pesquisa de campo no Centro POP - espaço que atende a população em situação de rua, pela pesquisadora Fabiana Nascimento Marques. Informamos que o Assistente Social Carlos Henrique Lau está designado a colaborar com a pesquisadora, conforme disponibilidade do mesmo.

Atenciosamente,

Carla Alessandra Santos Pimentel

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

ANEXO C - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: PASSOS DA POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Pesquisador: FABIANA NASCIMENTO MARQUES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 73036623.2.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.873.950

Apresentação do Projeto:

O projeto de pesquisa apresentado encontra-se bem estruturado, com os objetivos e metodologia bem delineados e adequados para a proposta da pesquisa. Os sujeitos da pesquisa foram definidos, bem como a forma de abordagem para a pesquisa empírica.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo da pesquisa está bem posto e coaduna com a proposta apresentada pela pesquisadora.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios foram analisados de acordo com as normativas legais e estão bem equalizados em relação aos benefícios.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é de grande relevância social e poderá contribuir de maneira significativa para a área, bem como para possíveis intervenções na gestão local do Centro POP da cidade de Passos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados e sanadas as considerações feitas no primeiro parecer.

Recomendações:

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 16

Bairro: Jd. Antonio Petraglia

CEP: 14.409-160

UF: SP

Município: FRANCA

Telefone: (16)3706-8723

Fax: (16)3706-8806

E-mail: comiteetica.franca@unesp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA



Continuação do Parecer: 6.873.950

Não há novas recomendações a serem feitas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Conclui-se pela APROVAÇÃO do projeto.

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovado Ad Referendum do colegiado pelo coordenador deste Comitê de Ética.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2175379.pdf	19/05/2024 12:33:18		Aceito
Outros	Roteiro_Grupo_Focal.pdf	27/09/2023 19:12:28	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_trabalhadores.pdf	27/09/2023 19:11:04	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa.pdf	09/08/2023 18:07:05	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_assinado.pdf	09/08/2023 17:28:57	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_de_autorizacao_para_pesquisa.pdf	09/08/2023 11:28:27	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_assinada_pela_diretoria.pdf	09/08/2023 10:53:31	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 16
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8806 **E-mail:** comiteetica.franca@unesp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA



Continuação do Parecer: 6.873.950

FRANCA, 07 de Junho de 2024

Assinado por:
José Fernando Siqueira da Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 16
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8806 **E-mail:** comiteetica.franca@unesp.br